ANNO XXXVII NUMERO 250 | TERÇA FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1861

Por trimestre adiantado 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da man.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhã.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. Ss. Simão e Judas Thadeo app.
29 Terça. S. Feliciano m.; S. Zenobio m.
30 Quarta. S. Serapião b. c.; S. Lucano m.
31 Quinta. S. Quintino m.; S. Lucilla v. m.
1 Sexta. Festa de todos os Santos.
2 Sabbado. Commemoração de todos os defuntos.
3 Domingo. S. Malaquias b. primaz da Irlanda.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's onze horas da manhã, achando-se presentes trinta Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão, e lidas as actas de 29, 30 e 31 de agosto são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 3.° Secretario, em lugar do 1°, lê um officio do Sr. senador visconde de Jequitinhonha particidando achar-se enfermo.—Inteirado.

Um officio do Sr. ministro dos negocios da justiça, declarando haver expedido ordem ao commandante superior da guarda nacional da côrte para serem dispensados do serviço da mesma guarda Eduardo Antonio de Padua Joaquim José de Souza Filho.—Para a secretaria.

E' lido o seguinte decreto n. 2,822 de 30 de agosto de 1861:

« Hei por bem prorogar até 15 do futuro mez de setembro a presente sessão da assembléa geral, etc.—Inteirado.

O Sr. Presidente diz que se vai sortear a deputação que da parte do senado tem de ir comprimentar a S. M. o Imperador no dia 7 de setembro, anniversario da independencia do Imperio; e fica a mesma deputação composta dos Srs. visconde de Uruguay, Silveira da Motta, Carneiro de Campos, Dias Vieira, Muritiba, Dias de Carvalho, marquez de Itanhaem, marquez de Abrantes, barão de Quaraim, Muniz, visconde de Maranguape, Borges Monteiro, Ferreira Penna e Nabuco de Araujo.

O Sr. Barão de Muritiba declara, como orador da deputação que foi apresentar a S. M. Imperial as leis de fixação de forças de mar e terra, e a dos effeitos civis dos casamentos acatholicos, que tendo a commissão cumprido sua missão, S. M. o Imperador se dignara de responder que examinaria os decretos da assembléa geral.

O Sr. Presidente diz que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Vasconcellos diz que no intervallo da presente á futura sessão da assembléa geral deve ter lugar a inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro, nosso primeiro imperador e fundador da independencia e do imperio.

Com quanto partisse dos Fluminenses a idéa de levantar-se nesta côrte um monumento que perpetue a memoria do principe que nos deu patria, throno e liberdade, todavia ella é verdadeiramente nacional. (Apoiados.)

Não é preciso dizer muito para mostrar quanto está empenhada nesta demonstração a gratidão do povo Brasileiro.

O Sr. D. Pedro I não nos deu só os fóros de nação livre e independente; offereceu esta constituição que todos os Brasileiros consideram a salva-guarda de seus direitos, e que, na divisão dos poderes politicos, guarda a harmonia que constitue a excellencia do systema representativo.

Ainda mais: quando entendeu que com a sua espada devia ir a Portugal sustentar os direitos de sua augusta filha, deixou entre os Brasileiros tres penhores que fizeram e fazem o objecto de nossa felicidade.

Um principe que por amor de nós abdicou duas corôas, e que na idade de 36 annos havia dado nome a um povo e libertado outro do perigo que o opprimia, não póde deixar de ser considerado um heróe.

Entende, pois, que não estando o senado reunido na occasião em que ha de celebrar-se a solemnidade que se prepara, deve ser nella representado por uma deputação de quatorze membros, e que o dia 12 de outubro, anniversario natalicio do Sr. D. Pedro I e da sua acclamação, deve ser declarado de festa nacional.

Neste sentido envia á mesa uma indicação e um projecto:

« Requeiro que o senado seja representado na solemnidade da inauguração da estatua equestre do Sr. D. Pedro, primeiro imperador do Brasil, e fundador da independencia e do imperio, por uma deputação de quatorze membros. »

Entra em discussão, por estar já apoiado com cinco assignaturas, é approvada sem debate, e vai a imprimir a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Art. unico. Será de festa nacional e feriado nas repartições publicas o dia 12 de outubro, anniversario natalicio e da acclamação do Sr. D. Pedro, primeiro imperador do Brasil.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—H. Ferreira Penna.—Barão de Quaraim.—Barão de Muritiba.—Candido Borges. »

Fica sobre a mesa a folha do subsidio dos Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

E' submettida á votação, e passa para 3ª discussão a indicação ácerca da reforma da secretaria do senado, cuja 2ª discussão ficára encerrada.

E' approvada em ultima discussão a emenda do Sr. visconde de Itaborahy á proposição da camara dos Srs. deputados approvando as condicções com que foi entregue a igreja do Collegio do Recife á irmandade do Divino Espirito Santo, e é remettida á commissão de redacção a dita proposição com as emendas do senado.

Entra em 3ª discussão a proposição da mesma camara approvando o privilegio concedido a Guilherme Bouliech, e é approvado para subir á sancção imperial.

Segue-se a segunda discussão do projecto do senado autorisando o governo a conceder licença ao estudante Manoel Pedro Cardozo Vieira, para matricular-se, e é approvado o art. 1°.

Vem á mesa, é apoiado, e entra conjuntamente em discussão o seguinte artigo additivo:

« E' outro sim autorisado para mandar matricular no primeiro anno da faculdade de medicina a Francisco da Cunha Beltrão Araujo Pereira, tendo feito previamente o exame de historia.—S. R.—Paço do senado, 2 de setembro de 1861.—Visconde de Sapucahy.»

Julgado discutido, é approvado o artigo additivo, e bem assim o segundo artigo do projecto, e este passa para 3.ª discussão.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos Srs. deputados, fazendo vigorar para o anno financeiro de 1862 a 1863 a lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.

O Sr. Ferreira Pena observa que não é primeira vez que, na impossibilidade de concluir a discussão da lei do orçamento, o poder legislativo vê-se, entre nós, na necessidade de promulgar uma resolução contendo disposição identica, á esta de que o senado se occupa. Foi isto o que aconteceu em 1843, 1846, 1847, 1850 e 1858; e posto que de cada uma destas vezes a medida fosse sempre combatida pelo lado que então estava em opposição, todavia o facto de haver sido a mesma idéa ora atacada ora sustentada por cada um dos lados politicos, segundo apoiava ou combatia o ministro, é bastante para convencer que, dadas as mesmas circumstancias, uma medida desta ordem torna-se sempre urgente, necessaria e razoavel.

Sendo assim, e estando os diversos lados politicos de accordo sobre este ponto, e não se podendo attribuir nem ao ministerio, nem á maioria que o apoia, a demora da decisão da lei do orçamento, porque todos sabem quaes foram as circumstancias especiaes que este anno tomára á camara temporaria grande parte do tempo de sessão, pensa o orador que não se levantará duvida no senado á respeito da approvação desta resolução, e que, se se levantar, o debate nada apresentará de novo, e limitar-se-ha á reproduzir allegações muitas vezes apresentadas e sempre desattendidas, embora dê-se o phenomeno de sustentar um lado politico ás idéas que outr'ora atacou, ou impugnar os principios que outr'ora defendeu sobre este assumpto.

Pensando deste modo, dirá entretanto que, ao passo que é o primeiro á reconhecer que qualquer dos nobres ministros que teem assento no senado está habilitado para dar todas as informações de que a casa tiver necessidade no decurso da discussão deste projecto; e estando certo de que o relatorio da fazenda contém amplos esclarecimentos sobre todos os assumptos que correm por aquella repartição, nem por isso deixa de convencer-se que innegavelmente os negocios que affectam as finanças e as questões economicas, são as materias que hoje mais prendem a attenção do paiz; e por isso pensa que a presença do Sr. ministro da fazenda no senado torna-se uma necessidade na presente discussão.

Possuido destas idéas, offerece á consideração da casa um requerimento neste sentido.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se convide o Sr. ministro da fazenda para assistir á discussão da resolução, ficando esta adiada até que S. Exc. possa comparecer.

« Paço do senado, 2 de setembro de 1861.—Ferreira Penna.»

E' apoiado e entra em discussão.

O Sr. D. Manoel declara que nenhuma sorpreza lhe causou este requerimento, não só porque hontem já ouvira dizer que o Sr. ministro da fazenda seria interpellado no senado, como porque hoje, ao entrar para a sessão, contaram-lhe que o nobre senador pelo Amazonas apresentaria esta moção.

Entretanto contesta o orador que, para serem discutidas no senado as altas questões de que se tem occupado a camara temporaria, maxime sobre finanças, haja a menor necessidade da presença do Sr ministro da fazenda.

Em geral é opinião do orador que, fora daquelles casos em que a presença dos ministros nas discussões do senado é obrigatoria, pela constituição, como quando se trata de propostas do poder executivo, não ha pressão alguma de que os ministros que não são senadores assistam aos debates da casa, onde abundam os homens mais experientes do paiz, e que mais conhecimentos teem de todos os ramos de administração.

No caso especial de que ora o senado se occupa, ainda mais se demonstra essa verdade, bastando para reconhecê-la considerar que tem assento na casa o Sr. ministro da agricultura e commercio, á quem sobram luzes para responder pelo seu collega da fazenda.

A razão principal que deu causa á apresentação do requerimento não é contemplação com a opposição, desta não se faz caso, mas para chamar a contas o Sr. ministro da fazenda a respeito de um discurso que pronunciou em resposta a dous outros dircursos dos senhores deputados por Minas-Geraes e pelo Rio Grande do Sul, relativamente á intelligencia de algumas disposições da lei de 22 de agosto de 1852, no que toca ao Banco do Brasil.

A intelligencia que o Sr. ministro da fazenda deu a esses artigos daquella lei (intelligencia que não póde deixar de ser a que dá todo o ministerio) excitou as iras de todos aquelles que no senado sustentaram a lei de 22 de agosto do anno passado; e é para que o possam interpellar a tal respeito que este requerimento appareceu: ora, para saber-se qual é o genuino sentido da lei em questão não ha a menor precisão de que venha ao senado o Sr. ministro da fazenda. Como já o orador fez ver, ahi está o nobre ministro da agricultura e commercio que está habilitadissimo para satisfazer aos mais exigentes.

Mas não se quer bulir com S. Exc., que é da seita, e vai-se tocar no Sr. ministro da fazenda, que, como muito espirituosamente disse um dos da seita, é uma prova de franqueza para todos os ministerios em que entra.

O que se quer não é discutir a materia; é poder-se dizer em face ao nobre ministro da fazenda:—Errastes completamente; não é esse o sentido da lei.—E tanto isto é evidente, que a escaramuça já começou com o discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que mantem a mais estreita alliança com essa meia duzia de senhores que, como se diz, governam o paiz.

Não vota, pois, pelo requerimento, porque vê nelle um fim occulto que escapou ao seu autor, e porque importa perda de tempo, quando elle já falta para a conveniente discussão dos graves e importantes assumptos que ainda teem de ser ventilados.

Votando contra esta proposição, crê que dá aos Srs. ministros, e particularmente ao Sr. ministro da fazenda mais provas de ministerialismo (sem ser ministerialista, e até sem sentir a menor disposição para quebrar lanças em favor de nenhum dos Srs. ministros) do que os proprios membros da maioria que derem o seu assentimento á proposição do nobre senador pelo Alto-Amazonas.

Não quer com isto dizer que lhe passa pela mente que o requerimento ha de cahir: não; o seu autor não costuma fazer destas cousas para vê-las rejeitadas; mas a verdade é o que se disse. Resta-lhe pois tão somente fazer votos para que o nobre ministro da agricultura e commercio não desampare o seu collega da fazenda; posto que não seja facil cumprir essa missão sem deixar de estar em harmonia com as opiniões que sustentára no senado em outras occasiões sobre tal assumpto.

Vota contra o requerimento.

O Sr. Ferreira Penna, achando singular que o nobre senador pelo Rio Grande do Norte queira tomar as dôres pelo ministro da fazenda, ou pelo menos procure desviar de S. Exc. a trovoada que lhe prophetisou, entende que se por parte do ministerio se manifestar qualquer acordo com o pensamento do requerimento, ficará fora de toda a duvida que este não tem o fim sinistro, não importa o grande plano que lhe attribue o nobre senador.

O Sr. Ministro do Imperio:—Peço a palavra.

O Sr. Ferreira Penna admirou-se de ouvir ao nobre senador que o requerimento era desnecessario. Na sua opinião a resolução equivale a todo o orçamento (apoiados), e não comprehende como para a discussão deste se exija a presença dos ministros, e para a da resolução se entende que não ha precisão disso.

O Sr. D. Manoel:—Então convide-se todos os ministros.

O Sr. Ferreira Penna já deu a razão porque limitou-se ao Sr. ministro da fazenda; é porque, na actualidade, as questões que mais affectam o paiz são as economicas e financeiras.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio) acha o requerimento fundado em boas razões, que já foram produzidas pelo seu autor, e unicas que de certo o levaram a apresenta-lo á consideração da casa. Com effeito as questões financeiras são as que mais preoccupam hoje todos os espiritos, e ninguem póde desconhecer que o ministro desta repartição especial é o que mais habilitado está para dar ao senado quaesquer informação que lhe possam ser necessarias para dirigir-se nas materias deste ministerio,

Não acredita nas iras de que fallou o nobre senador pelo Rio Grande do Norte, e se por ventura existe alguma divergencia nesses objectos entre o ministerio e alguns nobres senadores, a verdade é que o ministerio não tem o direito de exigir de seus amigos a renuncia de suas convicções e de suas opiniões já manifestadas.

Em todo o caso o ministerio entende ser do seu dever dar ao paiz, e particularmente áquelles que o apoiam, explicação de todos os seus actos; assim, em nome do Sr. ministro da fazenda aceita o requerimento, e agradece ao nobre senador pelo Alto Amazonas a occasião que lhe proporciona de expôr com clareza suas vistas em assumpto tão importante.

O Sr. Visconde de Albuquerque sustenta o requerimento.

Encerrado o debate, é o requerimento posto a votos e approvado.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente marca a seguinte, e levanta a sessão a uma hora e tres quartos da tarde.

SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 30 senhores senadores, o Sr. presidente abre a sessão, e lidas as actas de 2, 3, 4 e 5 do corrente mez, são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1° Secretario lê um officio do ministerio dos negocios do imperio, communicando ao senado de ordem de S. M. o Imperador que o mesmo augusto senhor receberá no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação que tem de o ir comprimentar no referido dia, anniversario da independencia do imperio.—Fica o senado inteirado, e manda-se participar aos membros da deputação.

Um officio do ministerio da fazenda, respondendo ao convite que lhe foi feito pelo senado para assistir no dia 3 do corrente pelas 11 horas da manhã á discussão da proposição da camara dos Srs. deputados que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 a lei do orçamento vigente, declarando que será prompto em satisfazer ao mesmo convite logo que termine na dita camara a discussão do orçamento da fazenda.

Um officio do ministerio da marinha, acompanhando um dos autographos do decreto da assembléa geral legislativa que fixa a força naval para o anno financeiro de 1862 a 1863, no qual decreto S. M. o Imperador consente.— Fica o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos Srs. deputados.

Um officio do 1° secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposição da mesma camara que approva a pensão annual de 600$ repartidamente aos filhos menores da fallecida D. Josepha Maria Aragonez de Faria.— Vai a imprimir.

São lidas as seguintes redacções, e ficam sobre a mesa: 1ª, das emendas do senado á proposição da camara dos Srs. deputados approvando as condições com que foi entregue a igreja do collegio do Recife á irmandade do Divino Espirito Santo;

2ª, da proposição da dita camara approvando o privilegio concedido a Guilherme Bouliech para fabricar porcellana de greda ceramica e louça fina pelo tempo de 15 annos.

E' lido um requerimento de Fructuoso Luiz da Motta, pedindo a graça de serem consideradas gratuitas as loterias concedidas em beneficio da fabrica de canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, de sua propriedade.—Vai á commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão, e passa sem debate para a 2ª, a proposição do senado declarando de festa nacional o dia 12 de outubro.

Segue a 3ª discussão da indicação autorisando a mesa do senado a reformar o serviço da secretaria.—Fica adiada por constar achar-se na ante camara o Sr. ministro da fazenda.

São sorteados para a deputação que tem de receber o dito ministro os Srs. barão de Muritibo, visconde de Sapucahy, e Mendes dos Santos.

E' introduzido no salão o mesmo ministro com as formalidades do estylo, e tomando assento na mesa entra em 1ª discussão, que ficára adiada na sessão de 2 do corrente, a proposição da camara dos Srs. deputados mandando vigorar no exercicio de 1862 a 1863 a lei do orçamento vigente.

O Sr. D. Manoel recorda que empregou os maiores esforços para ver se conseguia que o nobre ministro da fazenda não viesse esta sessão ao senado, e não fosse distrahido da importante discussão a que estava assistindo na outra camara. Assim praticou porque vio bem o alcance do requerimento offerecido pelo nobre senador do Amazonas, isto é, que o motivo (talvez desconhecido pelo seu autor) dessa proposição não foi senão chamar a contas o Sr. ministro da fazenda pelo que disse na camara dos deputados em resposta aos nobres deputados por Minas Geraes e pelo Rio Grande do Sul, ácerca da intelligencia do artigo da lei de 22 de agosto de 1860 relativo á faculdade de emissão dos bancos.

Desde então que S. Exc. como que ficou excommungado pela escola restrictiva, e entendeu-se que devia haver no senado uma manifestação a tal respeito.

O Sr. Ferreira Penna declara que expoz com franqueza os verdadeiros motivos de seu requerimento, e que o senado os aceitou.

O Sr. D. Manoel diz que, seja como fôr, o que se não póde negar é que toda a escola restrictiva está contra o Sr. ministro da fazenda; e que o orador, habituado sempre a pôr-se da parte do perseguido, oppoz-se ao requerimento e mostrou que o senado não precisava da presença de S. Exc. para ter todos os esclarecimentos que podesse desejar.

Felizmente mediáram quatro dias; a trovoada serenou, graças ao juiz de paz, que, apezar de trazer espada, interveio com o seu ramo de oliveira e fez applacar as iras. Parece que ellé—*quos ego?* — e que a esta palavra tudo recuou. Portanto, se o nobre ministro da fazenda estava com algum susto, descance, a discussão ha de caminhar placidamente; sem duvida que se offerecerão algumas observações, mas S. Exc. não terá que queixar-se dos seus antigos amigos e alliados.

E se esta asserção não se verificar, então conte o nobre ministro da fazenda com todo o apoio do seu collega o nobre ministro da agricultura e commercio, que ha de ir em seu soccorro como alliado prestimoso e illustrado, muito competente nestes assumptos.

Não acha necessidade da resolução, nem a julga urgente, pois crê que ha tempo de findar a discussão do orçamento na outra camara e vir para o senado até terça-feira da semana proxima.

Sendo assim, não se deve crêr que os membros do senado neguem-se a demorar-se mais 15 dias na côrte para discutir o orçamento. Dir-se-ha que póde o senado querer fazer emenda. *Quid inde?* Voltará para a camara dos deputados o orçamento, e em maio do anno que vem passará muito a tempo de ser posto em execução.

Sem duvida que torna-se necessaria para isto uma segunda prorogação; mas já disse que em sua opinião nenhum senador se recusará a algum sacrificio, comtanto que se evite a calamidade de ficar-se sem orçamento em um principio de legislatura, e que se mostre ao povo que as camaras não tratam de resto a sua mais importante missão.

Não concorrerá para que se mande vigorar interinamente um orçamento pessimo, que todo o mundo prova, e em que é indispensavel fazer os maiores cortes, pois o nobre senador pela Bahia já se comprometteu a provar que é possivel verificar reducções na importancia de mais de sete mil contos de réis.

Não importa que deixe de haver numero na camara dos deputados; o senado irá trabalhando e o orçamento ficará concluido, ao menos em estado de passar na outra camara nos primeiros dias de maio do anno que vem.

Com as communicações rapidas que já temos até para Matto-Grosso, as ordens expedidas então chegarão muito a tempo, menos talvez a Goyaz; mas esta provincia é tão pacifica e obediente que não deve inspirar cuidado.

Pergunta-se se esta resolução prejudica o orçamento. Sem duvida que prejudica. Desde que houver este meio provisorio, ninguem mais se prestará ao sacrificio de ficar na corte durante as prorogaçõees, e então é positivo que não haverá orçamento.

Vote pois contra a resolução.

O Sr. Paranhos (ministro da fazenda) diz que a 1ª parte do discurso do nobre senador não exige do orador senão agradecimentos pelo valioso auxilio que S. Exc. estava disposto a dar-lhe; declarando comtudo que nunca se lhe figurou que houvesse esse perigo que o nobre senador enxergou. Demorou-se alguma cousa em acudir ao chamado do senado, mas foi isto devido a estar desempenhando deveres da mesma natureza perante a outra camara.

Crê que poucas palavras bastem para mostrar que o nobre senador não tem razão em negar-se a votar pela resolução. E' verdade que o orçamento póde passar na camara temporaria e vir para o senado, e que ninguem põe em duvida o patriotismo dos membros desta camara; mas ha causas de que nem todos podem libertar-se, nem todos os Srs. senadores acham-se em bom estado de saude.

Ora, desde que era admissivel a hypothese de que o orçamento deixasse de passar este anno, parece que desde logo estava justificada a resolução.

Mas admitta-se que o senado podia concluir a discussão do orçamento; no caso de fazer emendas haveria ainda numero na outra camara para discuti-las? Parece que não; o resultado era ficar-se sem a lei este anno.

Ainda que passasse para o anno durante o mez de maio, era impossivel expedirem-se depois as ordens a tempo de começar-se em muitas provincias a cobrança dos impostos e pagamentos das despezas no 1° de julho.

O nobre senador figurou que só uma provincia (a de Goyaz) estava nesse caso; mas a verdade é que as communicações não são ainda entre nós tão rapidas como S. Exc. pensa.

Assim, parece estar fóra de questão a necessidade e conveniencia de uma medida provisoria, meramente preventiva, e de que temos numerosos exemplos.

Nem se deve estranhar que isto aconteça este anno. Por isso mesmo que foi principio de legislatura é que a camara dos deputados lutou com causas especiaes que deram lugar ao atraso da lei do orçamento.

Nunca se apresentaram questões tão graves e tão multiplicadas, a respeito de verificação de poderes, como este anno. Não ha pois o menor desar para o parlamento em não estar já concluida a discussão do orçamento, visto que para isto deram-se motivos que não estava em seu poder evitar.

Da parte do governo e dos seus amigos tambem é innegavel que teem-se envidado todos os esforços para adiantar as discussões do orçamento.

O orador toca em outros pontos do discurso do do nobre senador, mostrando que não apresentou motivos sufficientes para que não passe a resolução.

O Sr. Visconde de Itaborahy, para fazer algumas observações sobre a resolução que se está discutindo, precisa que o nobre ministro se digne de dar-lhe algumas informações, a saber:

1°, quando deve ter lugar a amortização do emprestimo contrahido em Londres no anno de 1846.

2°, quando pensa S Exc. que a companhia da estrada de ferro terá necessidade de começar a reclamar as quantias que emprestou ao thesouro.

3°, desde quando tem a companhia União e Industria deixado de satisfazer os juros e amortização do emprestimo de seis mil contos que o governo garantio.

O Sr. Paranhos (ministro da fazenda), satisfazendo ao nobre senador, declara que o emprestimo de 1843 deve ser amortizado no 1° de janeiro de 1864, e não em 1863 como a principio pareceu; e que a companhia da estrada de ferro D. Pedro II não precisará, até ao fim de 1862, de retirar os fundos que tem no thesouro, segundo as informações dadas pela presidencia da mesma companhia. Quanto á companhia União e Industria, não póde dizer com precisão desde que data tem deixado de cumprir as condições a que está obrigada. O governo imperial não lhe tem pago os 2 por cento que garantia e que devem ficar descontados no juro e amortização daquelle emprestimo; mas a companhia não tem entrado para o thesouro com os 5 por cento garantidos pelas provincias de Minas Geraes e do Rio de Janeiro.

O Sr. Visconde de Itaborahy lamenta que não se possa este anno discutir amplamente a lei do orçamento por isso que nunca considerou o estado financeiro do paiz tão grave como na actualidade.

Temos tido deficits desde o anno financeiro de 1859 a 1860; elles vão progressivamente augmentado, sem que até agora se tenha proposto medida alguma tendente a sanar um mal tão serio. Ainda agora, nem no orçamento de que se está tratando na outra camara, nem na resolução de que o senado se occupa, ha medida alguma que tenha em vistas acudir de uma maneira efficaz aos deficits constantes.

Alguns expedientes lembrados e admittidos para esse fim podem dar algum respiro ao thesouro, tornando mais commodo o serviço que elle tem de fazer no corrente exercicio e no seguinte; mas hão de aggravar o mal em um futuro que não está muito distante.

A respeito da apreciação do deficit tem havido exageração de um lado e de outro tem-se ficado áquem daquillo em que deve realmente importar no fim do anno financeiro de 1862 a 1863. Ora, persuadido que nestes assumptos convem que o paiz e as camaras legislativas não ignorem as verdadeiras circumstancias do thesouro, para que se tome um remedio capaz de curar o mal radicalmente, entende que é de seu dever expôr qual será, no seu modo de entender, o deficit naquella época.

Segundo o balanço provisorio distribuido ha dias na casa, o exercicio de 1859 a 1860 deixou um deficit de caixa importando em 401:000$000. Este deficit foi augmentado consideravelmente em 1860 a 1861; e bem que não se possa desde já determinar exactamente a quanto montou o deficit de caixa no fim desse exercicio, todavia ha dados officiaes no relatorio do nobre ministro da fazenda, pelos quaes elle póde ser avaliado.

A receita foi orçada para 1860 a 1861 em	46,600:000$000
e a despeza em.	51,000:000$000
deixando um deficit de. . . .	4,400:000$000
Juntos pois o deficit dos dous exercicios sobe á. . . .	4,800:000$000

Mas o exercicio de 1860 a 1861 teve recursos extraordinarios, como consta da tabella n. 31 annexa ao orçamento, que montaram em 9,331:000$, dos quaes descontados 4,800:000$ dos dous deficits mencionados, restam um saldo de caixa de 4,530:000$000.

Ora, como a divida fluctuante exigivel, conforme a mesma tabella n. 31, importa em 10,320:000$, segue-se que, abatido aquelle saldo de 4,530:000$, ainda fica um deficit de 5,790:000$ no fim do exercicio de 1860 a 1861.

A receita de 1861 a 1862 foi orçada em	49,659:000$000
a despeza em.	51,317:000$000

O deficit deste exercicio pois, segundo a lei está estimado em 1,600:000$, e o orador não conta com qualquer differença que devam causar na nossa renda os acontecimentos dos Estados-Unidos: aceita como exacto só esse deficit calculado pela lei.

A estes 1,600:000$ cumpre accrescentar em 1861 a 1862:

Resgate do papel.	2,000:000$000
Pagamento de presas hespanholas, de que o governo não póde eximir-se, segundo um tratado	760,000$000

Ha mais 624:000$ precisos para pagamento das presas brasileiras, divida sagrada e que de nenhum modo póde deixar de ser satisfeita sem protelação.

Para pagamento de exercicios findos, que não está contemplado na lei de orçamento, exige-se.	927:000$000
Differenças de cambio . . .	370:000$000
Premio de letras do thesouro.	320:000$000
Para pagamento do juro e amortisação do emprestimo da companhia União e Industria. . .	320:000$000

Tudo isto mostra que o exercicio de 1861 a 1862 deixará um deficit de 7:021 000$000.

O orçamento de 1862 a 1863 conta com um deficit de	1,186:000$000
Precisa-se mais para resgate do papel-moeda	2,000:000$000
Differenças de cambios. . .	370:000$000
Premios de letras do thesouro (contando com 8,000:000$ que não poderão deixar de haver em circulação).	640:000$000
Por conta da companhia União e Industria.	320:000$000
	4,616:000$000

Note-se que nestes calculos não vai incluida, 1°, a importancia da garantia de 5 °/₀ á estrada de ferro de D. Pedro II, desde 1858 a 1859; 2°, a importancia da garantia de 2 °/₀ á estrada União e Industria; 3°, a garantia de 2 °/₀ sobre a importancia de £ 780,000 havidas por entradas de accionistas, a que a provincia de Pernambuco se obrigou e que o governo imperial tem sempre pago em Londres.

Não obstante, reunidos os quatro deficits mencionados, a saber, de

1859—1860	401:000$000
1860—1861	4,400 000$000
1861—1862	7,021:000$000
1862—1863	4,616:000$000
importam em	17,437:000$000

Póde-se pois contar com um deficit de dezasete a dezoito mil contos de réis no fim de 1862 a 1863.

Deixarão de ser exigidas até então as seguintes sommas:

Divida á estrada de ferro de D. Pedro II.	4,192:000$000
Importancia das entradas das acções permutadas	3,273:000$000
	7,465:000$000

Ainda assim o deficit excederá de dez mil e quinhentos contos de reis.

Ora, de que recursos póde dispôr o ministerio para fazer face a este dificit? Dos seguintes:

Depositos dos dous exercicios.	2,000:000$000
Emissão de apolices para resgate do papel.	4,000:000$000
Bilhetes do thesouro . . .	5,000:000$000
Total. . . .	11,000:000$000

Terá portanto o thesouro de que viver nos exercicios de 1861 a 1862 e de 1862 a 1863; mas em que estado ficará elle no fim deste ultimo exercicio? Sem nem um vintem de saldo, com uma divida de 7,500:000$ á estrada de ferro de D. Pedro II, e das entradas das acções permutadas, divida que então começará a ser exigida; com oito mil contos de bilhetes do thesouro em circulação, inclusive tres mil por adiantamento de receita, que não poderão ser dispensados, e portanto sem poder lançar na circulação mais nenhuma quantia de taes bilhetes.

Assim quem estiver á testa da administração das finanças no fim do exercicio de 1862 a 1863, ao passo que não poderá lançar na circulação mais nem um bilhete do thesouro, e que se verá a braços com uma divida de 7,500:000$000 sem que tenha donde tirar com que a pague, ha de mais a mais precisar de aprompter quatro mil contos de reis afim de remette-los para Londres e acudir-se á amortisação do emprestimo que se vence no 1° de janeiro de 1864.

Estas gravissimas circumstancias do thesouro exigem que o nobre ministro da fazenda lance desde já suas vista sobre os meios de que convirá lançar mão para que o estado não chegue a achar-se na triste conjunctura declarar que não pode pagar a seus credores.

A todo o custo devemos amortizar o emprestimo que se vence no fim de 1863, aprompiando os quatro mil contos para isso precisos. No decurso de 1864 vence-se o nosso grande emprestimo de dous milhões de libras, e não convem de modo algum que nas vesperas de termos de proceder a uma tão importante operação como a renovação desse emprestimo, se possa dizer que não podemos pagar um pequeno emprestimo de £ 400,000 senão contrahindo para isso outro emprestimo.

Ora, estas cousas só se conseguem convenientemente preparando os meios com a devida antecedencia. E' pois de indeclinavel necessidade que o nobre ministro desde já se vá dispondo para em maio do anno que vem indicar com franqueza e decisão ao parlamento quaes são as medidas que convirá adoptar para sahir de situação tão melindrosa.

Pode o interesse do estado que o ministerio actual não se contente em ter meios para occorrer ás despezas até ao fim do anno financeiro de 1862 a 1863, deixando para a ultima hora providenciar-se sobre interesses tão graves como esses de que o orador se tem occupado.

Ao ministerio cabe sem duvida propôr todas as medidas capazes de acabar com o mal, sem limitar-se a expedientes passageiros, e que só podem aggrava-lo; e uma necessidade imperiosa, e para a qual cumpre que o nobre ministro da fazenda se prepare de antemão.

Na opinião do orador uma das cousas que convirá fazer-se é desviar os quatro mil contos obtidos por meio de emissão de apolices do fim que o nobre ministro lhe quer dar, isto é, do resgate do papel-moeda e applica-los em remessas para Londres, para pôr alli á disposição do nosso governo os quatro mil contos reclamados pelo pagamento do emprestimo de 1843.

Era possivel que assim se fosse resgatando a menos do par apolices que dentro de anno e meio havemos de pagar ao par.

Poder-se-ha perguntar como ha de então o nobre ministro occorrer ao resgate do papel-moeda; mas é o orador de opinião que depois que S. Exc. revogou a lei de 22 de agosto de 1860 não ha mais necessidade alguma de fazer tal resgate.

(Ha alguns apartes).

O orador tem a este respeito opiniões consignadas nos *Annaes Parlamentares* que publicaram os debates havidos quando se tratou de promulgar essa lei; e não se pode exigir delle que deixe de dizer com toda a franqueza o que pensa sobre este assumpto.

E'-lhe indifferente, pelo que pessoalmente lhe toca, que essa lei seja revogada; o que quer é que se fique sabendo que as consequencias da interpretação dada pelo nobre ministro não devem recahir sobre os que pugnaram pela lei de 22 de agosto, mas sobre os que dão-lhe uma intelligencia que ella nunce teve nem nas camaras legislativas, nem nos bancos, nem na praça, e que só agora surgio repentinamente.

Mas, como dizia, depois de revogada essa lei, ou, na phrase de um nobre deputado, depois desse aborto forçado, arrancado das entranhas da lei de 22 de agosto, nenhuma vantagem resulta do resgate do papel-moeda.

Até mesmo porque, no conceito dos que advogam as doutrinas que o nobre ministro da fazenda reinaugurou com a sua interpretação, seria um sacrilegio tirar da circulação dinheiro que concorre para fazer a felicidade do paiz.

Nem se julgue que tal denegação seria contraria á lei de 5 de julho de 1853, nem aos estatutos do banco do Brasil, porque a intelligencia que se lhes pode dar a favor da não retirada do papel-moeda da circulação não está fóra das premissas seguidas pelo nobre ministro, quando deu a sua interpretação da lei de 22 de agosto do anno passado.

A' vista do art. 58 dos estatutos do banco do Brasil (que o orador lê) não tem o governo senão que declarar que não pode concorrer com a quantia precisa para o resgate do papel; e note-se que esta interpretação não é tão forçada como essa que mereceu ser por um nobre deputado chamada aborto forçado.

Dirá mais duas palavras para justificar-se e a seus amigos que tomaram parte na lei de 22 de agosto afim de que senão possa dizer que fizeram passar uma lei inutil. Este é o seu unico fim; não pense o nobre ministro que o orador quer fazer-lhe opposição; acredito que não lhe inveja a pasta, e não tome, pois, como hostilidades o que lhe tem dito e o mais que accrescentará.

A verdade é que, conforme a interpretação dada pelo nobre ministro, ficou decidido que o banco do Brasil não está comprehendido na disposição do art. 1° § 3° da lei de 22 de agosto; que a restricção contida neste paragrapho só affecta a emissão dos outros bancos.

Contra esta intelligencia é que o orador protesta, porque em tempo já o havia feito.

Falla o § 3° na somma dos bilhetes em circulação.—Ora a somma dos bilhetes em circulação não é de fórma alguma a somma dos bilhetes que o banco poderá emittir na fórma dos seus estatutos.

A consequencia, pois, da interpretação dada pelo nobre ministro, é que para a emissão do banco do Brasil não ha outra restricção senão a que consta de seus estatutos.

Mas esta doutrina não só está em opposição com tudo quanto a esse respeito se disse e se fez até agora, como torna-se evidente que o proprio nobre ministro só assim pensa ha poucos dias. O aviso que expedio em 19 de junho deste anno demonstra esta proposição.

Esse aviso, referindo-se á reducção de 3 °/₀ da emissão do banco do Brasil, está de accordo, como disse o orador, com os debates do parlamento quando foi discutida a lei de 22 de agosto, que foi atacada e defendida debaixo desse ponto de vista, e com a intelligencia que lhe teem dado todos os seus executores.

Com effeito, a lei diz—bancos de emissão—, e ninguem duvida que o banco do Brasil é um banco de emissão.

Nem essa idéa de reducção foi do nobre ex-ministro da fazenda, e sim da commissão de fazenda do senado; e a intelligencia dada pelo actual Sr. ministro da fazenda desnatura tão completamente a lei de 22 de agosto, que o banco do Brasil, longe de encontrar restricção, póde emittir mais do que nunca.

Póde-se, pois, dizer que a lei está revogada. Bem ou mal revogada, é outra questão em que o orador não entra; respeita mesmo o facto; o que quer é que as glorias que d'ahi devem resultar só caiam sobre o nobre ministro da fazenda, e não sobre os que sustentaram a lei, que tinha fim muito differente.

Sendo assim, valha-nos ao menos a consideração de que por este modo não se precisa sobrecarregar o thesouro com onus de resgatar todos os annos 2,000:000$ de papel moeda; e applique-se esse dinheiro nos dous exercicios proximos em pagar o emprestimo que se vencer em Londres no 1° de janeiro de 1864.

E' natural que, depois de ouvir o nobre ministro da fazenda, volte á questão. Por em quanto limita-se ao que fica dito

O Sr. Paranhos (ministro da fazenda) diz que a hora está muito avançada, e por isso apenas dará algumas explicações a respeito da ultima parte do discurso do nobre senador, deixando o resto para outra occasião.

Dirá comtudo, antes de passar a materia de que se vai occupar, que o deficit que tem de verificar se no fim do exercicio de 1862 a 1863 não parece que tenha de ser tão elevado como se figurou ao nobre senador. Isto, porém, fica para depois.

Maravilhou-se de ouvir a proposição do nobre senador que considerou revogação da lei de 22 de agosto a interpretação que foi dada ao seu § 3° do art. 1.° Essa intelligencia não póde ser reputada um aborto arrancado das entranhas dessa lei; é, pelo contrario, filha legitima das suas disposições; e em todo o caso não importa sua revogação.

Declara que não é de hoje que dá a esse paragrapho da lei a intelligencia que desagrada ao nobre senador, e contesta que o aviso citado tenha a intelligencia que lhe dá o nobre senador.

O nobre orador entra em grandes desenvolvimentos, nos quaes não o podemos acompanhar, para mostrar que a intelligencia que dá é que é a genuina da lei de 22 de agosto; e conclue observando que tanto esta lei não fica morta, que, ainda admittindo a interpretação contra a qual protesta o nobre senador, não é menos certo que ficam vigorando restricções á emissão do banco do Brasil, como seja a retirada da circulação dos bilhetes menores de 50$, a prohibição de formar o seu fundo de notas do thesouro com

motes de 12 a 50, e outros mais que [illegible] comprehendem.

Finda a hora, fica a [illegible] o Sr. ministro retira-se com [illegible] com que foi recebido, e o Sr. presidente declara para ordem do dia da seguinte sessão a mesma já designada.

Levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

BAHIA 24 de outubro de 1861.

Pelo paquete inglez lhe escrevi, dando-lhe noticias desta provincia até o dia 13 do corrente.

Agora não deixo passar o Apa sem continuar a narração do que tem depois succedido.

Lembrado estará que lhe assignalei os excessivos calores que se sentia aqui naquelle tempo, e que todos estranharam. Em resultado delles cahiu na tarde de 14, pouco antes de sahir o *Cruzeiro do Sul*, para o Rio de Janeiro, um fortissimo temporal do sul, que causou logo alguns desastres no porto, garrando o brigue *Liberal*, que se foi abrigar á sotavento da ponta de Mont-Serrat, e virando-se uma lancha, da qual morreu um tripolante. Na costa tambem houveram alguns sinistros, e entre elles, temos de lamentar o sossobro de um lanchão em Itapicurú, na qual vinha uma familia composta de vinte e duas pessoas, que toda pereceu.

Foi tão grande o tempo, e levantou tal mar, que o *Cruzeiro do Sul* chegou ao seu destino com agua aberta, como acabo de saber, e o hyate de guerra *Rio Formoso*, que cruzava ao sul deste porto, correu em vela de stay até a altura de Sergipe!

Depois disto a temperatura conserva-se em seu estado normal, e as nossas elegantes lembrando-se que a estação ás convida para o campo, fogem da cidade á procura dos banhos salgados da Barra, Boa-Viagem e Mont-Serrat, que lhes hão de retemperar as forças para a futura batalha do inverno, e talvez levá-las aos banhos da egreja, alvo constante, pensamento fixo e dominante de todas as moças, bonitas ou feias.

O facto é que estes astros brilhantes de nosso céo levam comsigo uma cohorte de satellites, e a capital vai ficando deserta.

No domingo 13 houve na fabrica «Dous de Julho» de refinação de assucar, sita no antigo engenho Cabrito, uma bella festa.

A empreza não tem poupado esforços para apresentar no mercado o melhor producto pelo preço mais barato possivel, mas não obstante a aceitação que tem tido em nosso mercado, e em alguns outros, luta ella com embaraços que lhe oppõe nossa legislação fiscal, os quaes lhe embargam de ampliar sua acção até os mercados estrangeiros.

Com o intento de vêr se os poderes publicos, compenetrando-se da utilidade do seu trabalho cortam estas pêas nocivas ao seu desenvolvimento, e ao de outras industrias iguaes, convidou ella a assembléa provincial para examinar o estabelecimento. Além disso convidou á diversas autoridades e á muitos cidadãos respeitaveis, á disposição dos quaes poz um vapor da estrada de ferro, que os conduzio até perto da fabrica, onde foi-lhes servido um magnifico almoço, depois do qual percorreram elles o edificio, dando-lhes o Sr. Moutinho e mais accionistas presentes minuciosas explicações de tudo. Os convidados sahiram maravilhados, e fazendo votos para a prosperidade deste ramo de industria. As musicas da policia e de menores tocaram constantemente e mais agradavel tornaram este passeio.

Sou daquelles que pensam que o nosso paiz por ora deve ser somente agricola e maritimo, e de fórma alguma manufactureiro. Em quanto todo o nosso territorio não estiver cortado de boas estradas, ou não fôr sinuado por commodos canaes, approveitando-se as vias fluviaes que possuimos, para darem sahida a todos os productos que o nosso solo póde em grande escala germinar, não devemos cuidar de fabricas, senão daquellas que, como a de tecidos grosseiros de algodão, ou de refinação de assucar, poderem concorrer com vantagem com as estrangeiras.

Seguir outra vereda, deslocar forças e recursos que a agricultura reclama para tentativas louvaveis, más estereis na industria e nas artes, é uma completa loucura, abandonar o certo pelo incerto, expôr o paiz á uma concurrencia desastrosa que não pode sustentar; porque não temos os milhões de escravos das fabricas que a Inglaterra possúe, que se disputam um insignificante salario, que nem ao menos lhes dá o direito de viver, de não morrer de fome.

Assim, pois, se eu fôra governo, negaria meu auxilio, meu concurso á estas fabricas de chitas, de pannos, de porcelanas, que se procuram erguer, que só mais tarde, muito tarde, devemos possuir; porém animaria as que, como a de «Dous de Julho,» a de Valença e outras que aqui temos do mesmo genero, exploram uma industria possivel na actualidade, e podem concorrer para a riqueza da provincia.

A assembléa provincial foi adiada até 15 de novembro proximo, e continúa a trabalhar sem aquella calma que devêra ter para não perder a consideração publica.

Nomeou ella uma commissão composta dos Srs. conselheiros Nabuco, desembargador Chichorro, conselheiro Ferraz, conselheiro Zacharias e deputado J. Madureira, para representar á provincia na inauguração da estatua do Senhor Pedro I, na côrte, e além disso se tem occupado na discussão já mui celebre do «Regulamento Organico,» e em aposentar empregados que se diz estarem ainda uteis, e em augmentar os vencimentos de outros. Boa maneira de melhorar a situação financeira da provincia, não julga?

Foi pronunciado pelo crime de simonia o vigario da freguezia de Maragogipe.

O Sr. vice-presidente contratou com o superintendente da estrada de ferro o estabelecimento da telegraphia electrica entre a estação, o palacio do governo, a repartição da policia, e o quartel-general do commando das armas.

E' um melhoramento introduzido por S. Exc. mui util ao serviço publico, pela celeridade que imprime ás providencias para todas as partes necessarias.

O mesmo senhor mandou pôr á disposição da camara municipal da villa de S. Francisco 4:000$ para continuação das pontes do Apicum e Beijú, e tem nomeado commissões para fazerem diversos reparos.

Os nossos tabareos vendo-se lembrados pelo presidente ficam muito ufanos e vão abrindo as bolsas com muito boa vontade para melhoramento do seu municipio, com a qual afinal lucram tambem.

Acha-se no exercicio da vara commercial, para a qual foi recentemente nomeado, o Sr. Dr. juiz de direito Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

O Sr. Dr. Innocencio Goes, que deixou este exercicio para tomar um assento na relação, recebeu uma saudação mui honrosa do corpo do commercio, a qual corre impressa com a resposta deste distincto magistrado.

Cartas de varios lugares do interior dão lisongeiras noticias á respeito da lavoura, e espera-se uma grande colheita de todos os nossos generos.

Por aviso do ministerio da marinha recem-recebido foram mandados demittir todos os guardas de policia do arsenal de marinha, e extinctos os lugares.

Foi uma verdadeira [illegible] com que se acabou; porque os taes guardas [illegible] policiavam.

Tem-se capturado no sertão alguns facinoras celebres, que vagueavam impunes.

No dia 18 houve um descarrilhamento do trem do interior entre Feira Velha e Camassari. Um vagão que estava ligado á locomotiva sahio dos trilhos e cahio na rampa da estrada, levando comsigo um carro de terceira classe que estava immediato: felizmente nenhum passageiro soffreu a menor contusão, e nem os carros ficaram avariados.

O Sr. deputado Nolasco, filho do celebre Militão [illegible] seguio para o Pilão Arcado, deixando uma carta em que declarava não pertencer mais á assembléa provincial. *Si non è vero, è ben trovato.* Elle vai furioso, ameaçando á todos, e até o governo; porque diz que sua familia está sendo perseguida pelas autoridades locaes.

Vamos á ver se ainda teremos algum epilogo ao drama de sangue que alli se representou!

Com a approximação da festa o nosso commercio está mais animado: a alfandega rendeu até hontem 422:007$816, a mesa do renda cerca de 70:000$ e a recebedoria do municipio 27:000$.

O cambio sobre Londres [illegible]; sobre Paris a 370; sobre Lisbôa a 112 e 115 por cento premio.

As acções das diversas estradas [illegible] compradores; [illegible] que demonstra que o [illegible] e que a esperança [illegible]!

Hontem aqui chegou o vapor de guerra Paraense, que sahira do Rio de Janeiro no dia 17, e deve seguir para a ilha de Fernando, com escala [illegible] provincia, no dia 27 ou 28 do corrente. Conduz sentenciados militares para aquelle presidio.

Está em exercicio interino de chefe de policia o Sr. [illegible] progrediriam.

Mas o nosso governo segue a antiga politica romana, que affastava justamente taes homens do governo, com receio de que elles abusassem por terem seus interesses radicados na localidade, sem se lembrar que Constantino e os outros imperadores bem depressa reconheceram quanto este systema era pernicioso, conforme attestam os historiadores.

Seja como fôr, o que lhe asseguro é que, a Bahia em peso, sem distincção de partidos, nem de classes encara com sentimento a approximação do instante em que o Sr. Dr. Chaves deve entregar as redeas da administração ao seu habil successor, que tem o inconveniente de não conhecer esta terra.

Falleceu em Ilheos o brigadeiro José de Sá Bittancourt e Camara, um dos mais distinctos veteranos da independencia, que aqui existia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos pelo vapor *Paraná* entrado hontem dos portos do norte, cartas e jornaes desse lado do imperio com datas: do Amazonas até 12, do Pará até 17, do Maranhão até 20, do Ceará até 24, do Rio Grande do Norte até 25 e da Parahyba até 27 do corrente.

Eis o que colhemos de sua leitura:

Amazonas.—A vasante do rio Amazonas esperava-se fosse maior ainda que a de 1847, já se achando muito difficultada a navegação, em consequencia dos baixos novos.

Em alguns lagos a secca é tão forte, que se mata o pirarucú á cacete.

« Se por um lado, dizem-nos d'alli, esse estado é um beneficio, por outro é terrivel, por que provoca um mão estado de salubridade, que tem até causado males ás tripolações dos vapores costeiros.

— Lê-se na *Estrella*:

« A noticia da existencia de carvão fossil nas proximidades desta capital não é cousa nova. Todos sabem que alguns indicios foram encontrados na margem esquerda do rio Negro, e que o americano John Browon apresentou boas amostras, dizendo que não ficava mui longe o ponto em que as achára.

« No dia 30 do passado appareceu elle pedindo ao Sr. presidente um premio para mostrar o lugar da mina, declarando que ignorava as suas dimensões. O Sr. presidente fez-lhe ver que o governo não costuma dar premios pecuniarios aos descobridores de minas, concedendo-lhes sim o privilegio de explora-las, privilegio que podiam negociar; que requeresse nesse sentido, e quanto antes, pois a descoberta era muito vantajosa; que o seu direito estava garantido, e ninguem lh'o podia contestar.

« Browon tendo pedido tres homens para limpar o terreno, e assim conhecer melhor o deposito do combustivel, e fundamentar o seu requerimento, o Sr. presidente disse-lhe que dava mais gente afim de poder concluir logo o trabalho e haver tempo de seguir o requerimento no vapor de 9. Ficou para no dia seguinte responder.

« O Sr. presidente mandou preparar o vapor *Pirajá*, e esperou pelo descobridor para seguir com elle ao lugar da mina. Este porém chega, e declara que resolveu não proceder aos trabalhos agora, nem fazer o requerimento, o que teria lugar quando voltasse do Amazonas, para onde seguio. »

Pará.—Já era conhecido o resultado da eleição de eleitores na Cachoeira, em Marajó, sahindo eleitos os Srs.: João da Cunha e Mello, Dr. Daniel Luiz Rocha, Domingos Pereira Lima, Antonio Luiz Pereira Lima, Raymundo Esmeraldo de Souza, Marciano Antonio da Cunha, Celestino Lesandro Barbosa, Caetano Diniz de Avellar e Manoel de Jesus França.

Além disto, diz-nos mais o nosso correspondente:

« Hontem (16), pelas oito horas da noite aqui chegou o *Paraná*.

« Todos presumiam ao ouvir-se o signal de sua chegada, que viria com boa viagem, por que contava-se que houvesse sahido do Rio de Janeiro em 1 do corrente, como annunciaram os jornaes desta provincia; entretanto assim não aconteceu, pois que o *ronceiro* não desmentio as suas antigas manhas, visto ter partido daquelle porto á 27 do passado.

« Emfim já que está o vapor á porta, não ha remedio senão lançar mão da penna, e dizer alguma cousa desta quinzena.

« Por isto já vê que além de não estar preparado com trabalho de antemão, posso affiançar que as duas semanas decorridas tem estado completamente baldas de novidades, porém o dever de correspondente me leva a dizer alguma cousa, e se não fôra á festa de Nossa Senhora de Nazareth, em que ha mais ou menos diversões, estava-se em completa apathia.

« A festividade do corrente anno começou com o sahimento costumado do cyrio, que teve lugar a 6 deste mez pelas 7 horas da manhãa, na mesma ordem e apparato do ultimo anno.

« Não discrevo o acto em que vão os milagres da Senhora, com grande concurrencia de povo, por que em outra occasião já disse quanto bastava para sciencia de seus leitores.

« Este anno, porém, o cortejo de autoridades á Virgem foi augmentado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente, de sua familia, assim como de S. Exc. Revm. o bispo desta diocese.

« No meio do rigosijo publico um facto inesperado aterrou a todos por alguns segundos; o carro do virtuoso diocesano quebrou-se, soltando-se duas rodas.

« Immediatamente o povo todo correu em soccorro do seu pastor, cercou-o de cuidados, e convenceu-se de que nada havia soffrido, apenas o seu secretario o Sr. padre Medeiros soffreu uma forte pancada na cabeça.

« Vendo-se rodeado pelas suas ovelhas, e agradecido pelo interesse e amisade que já a todos inspirava, disse S. Exc.: « é a Providencia que me concede occasião de demorar-me mais tempo em Nazareth, e abençoar os meus queridos filhos.

« Até hoje não tem havido maior novidade, marchando com regularidade o programma annunciado da festa.

« Ha com tudo mais simplicidade ou para melhor dizer, mais pobreza em todos os actos e divertimentos publicos; na verdade os recursos pecuniarios, apenas este anno foram devidos á devoção dos fieis e á generosidade dos directores, ao passo que no anno passado o principal auxilio foram as loterias, que produziram meios sufficientes para a pompa e apparato dessa festa, que apezar disso a gente sensata reprovára pelas grandes despezas que de anno a anno acresciam sem utilidade publica!

« Além disto as actuaes circumstancias da provincia, com quanto não sejam más, recentem-se da desconfiança e apathia em que vai o commercio, em consequencia dos acontecimentos dos Estados-Unidos e desunidos, que cada vez vão affectando os preços dos productos, e conseguintemente as transacções commerciaes do Pará.

« Por vezes tenho tocado n'este ponto em minhas correspondencias; não sei se isto será mania, seja o que fôr, e como encaro o commercio uma das principaes fontes da riqueza e prosperidade das nações, faço convergir sempre a minha attenção para esta classe, pois que o Brasil pela sua natureza e pela sua posição é essencialmente agricola e commercial.

« Passando disto á outras novidades, tenho a noticiar que a assembléa provincial encerra o seu biennio no dia 20 do corrente.

« Por emquanto ainda não foi publicado o resumo dos trabalhos mais importantes da presente sessão; comtudo depois da prolongada questão da postura e do projecto para a illuminação á gaz, lembro-me pelo que tenho lido dos jornaes, votar a presidencia autorisada a mudar a escola agricola fundada pelo presidente A. T. do Amaral, para o lugar de S. João, um dos mais bellos arrabaldes desta capital; a estabelecer um gymnasio como o desta provincia em substituição ao antigo lyceu, a contratar com qualquer empreza a navegação á vapor para portos do interior, que ainda não gozam deste favor, e [illegible] serviço publico, dando-lhe [illegible] esse fim, e bem assim á melhora [illegible] publico, e a crear mais uma [illegible] pital denominado de Nazareth.

« Pelo que se refere á tranquillidade [illegible] nenhum receio ha que revele alteração [illegible]

« Este estado [illegible] é um mal grave, que de perto affecta á provincia em seus recursos, porque esgota a emigração de que tanto precisa!

« Foi ultimamente exonerado, á pedido seu, de director do collegio das educandas de Nossa Senhora do Amparo, o negociante desta praça Jacintho José Ferreira, sendo substituido pelo Sr. João Antonio Costa, como administrador, e para vice-administrador foi nomeado o Sr. Francisco Carlos Marianno. Consta que aquelle negociante tivera motivos fundados para dar semelhante passo, porque o seu caracter, e a posição independente que tem, sempre combinaram de harmonia com os seus actos.

« O ultimo vapor trouxe do sul a agradavel noticia, de que baixára o decreto contendo instrucções para as exposições agricolas provinciaes. Nesta provincia já foram nomeados para compôr a commissão os seguintes cavalheiros:

« Barão de Jaguerary, proprietario e fazendeiro.

« Dr. Antonio Gonçalves Nunes, advogado.

« Dr. Bruno Cabral de Gouvêa, engenheiro e director da escóla agricola.

« Francisco Gaudencio da Costa, negociante.

« Dr. Francisco da Silva Castro, inspector de saude publica.

« Geraldo Antonio Alves, negociante.

« Dr. João Maria de Moraes, vice-presidente da provincia, e presidente da caixa filial do banco.

« Dr. José Coelho da Gama e Abreu, engenheiro director das obras publicas.

« Dr. José Ferreira Cantão, medico e deputado provincial.

« Dr. José da Gama Melcher, medico e presidente da camara municipal.

« Libanio Pedro dos Santos, negociante.

« Consta que a commissão já se tem reunido para tratar de levar á effeito á exposição, e pedira á S. Exc. para marcar o dia de sua installação, assim como o local para o fim designado, sendo aquelle a 3 de novembro proximo.

« Ultimamente nesta cidade tem apparecido alguns larapios, felizmente de cousas insignificantes, e como a policia não lhes dando em cima, é provavel que finda a festa de Nazareth, tambem acabem as liginezas de passarem o alheio á novos donos.

« Quanto á noticias commerciaes pouco posso adiantar o que ácima já referi.

« E' verdade que pelo paquete transacto me esquecia noticiar, que foram avariadas 108 barricas de assucar vindas no hiate *Novaes*, dessa provincia.

« O facto segundo consta proviéra de força maior, em consequencia de repentina mudança, de tempo com forte ventania e maréta que houve na tarde do dia 1º do corrente, quando a alvarenga que continha carga do dito hiate, pretendia fazer a descarga para a alfandega.

« Alguns tem querido tornar responsavel o capitão do navio por esse sinistro; outros a alfandega, porque podia ter admittido a descarga em tempo competente; em meu fraco entender comprehendo que nem a alfandega nem o mestre são os culpados, pois quem conhecer que o commercio e as proprias autoridades fiscaes, pedem constantes providencias a respeito do estado da ponte da alfandega, que, na verdade, é pessimo, pelo perigo que correm as mercadorias em certas occasiões, não deve culpar ninguem; visto como o mal vêm de cima e causa pasmo que uma alfandega que rende tanto, não a auxilie o governo, á bem dos proprios interesses publicos, com uma ponte, ainda que de páo, mas sufficiente para evitar o risco dos embarques e desembarques.

« Não obstante consta que os donos e consignatarios do assucar avariado, protestaram pelos prejuizos causados, e por fim obrigaram o capitão a dar uma fiança pelas perdas e damnos.

« Neste porto acham-se a descarga os seguintes navios:

« Barca portugueza *Amazonas*.

« Dita « *Nereida*.

« Patacho americano *Izabella*.

« A' carga:

« Patacho americano *Maria*.

« Barca portugueza *Palmeira*, segue para o Porto á 20 do corrente.

« Barca portugueza *Linda*, segue hoje para Lisbôa.

« Patacho inglez *Ocean Spirit*.

« Vapor á sahir:

« *Paraná*, para os portos do sul.

« *Mandos*, para os do interior do Pará e Amazonas.

« *Camocuan*, de guerra, segue para á 18 para Maranhão.

« Fundeados:

« *Solimões, Tapajós, Monarcha, Tabatinga*, da companhia do Amazonas, e o vapor *Guajará*, de propriedade particular. »

Maranhão.—Nada encontramos digno de menção.

Piauhy.—Fallecêra no dia 12 do passado, na villa do Principe imperial, o Sr. coronel Jacob Manoel de Almendra.

Ceará.—O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« O presidente da provincia recolheu-se á esta cidade de sua excursão á Baturité, no dia 17 do corrente á noite.

« Não se verificou a sua visita a Maranguape, como lhe disse na minha ultima, por que S. Exc. bastante fatigado da jornada, anhelava chegar ao seio de sua familia, para repousar, e aquella digressão augmentava algumas legoas de caminho.

« Regressou com S. Exc. o engenheiro Adolphe Herbster que tinham dado por morto, cuja noticia fez derramar não poucas lagrimas á sua esposa, e lhe podia causar grande damno, por se achar no estado interessante.

« Muito sinto eu que o individuo que se lembrou de tão innocentemente se divertir, á custa dos pezares alheios, não tenha a devida recompensa.

« S. Exc. foi recebido por toda a parte por onde passou, com as mais vivas demonstrações de sympathia e respeito; o que lhe é em grande parte grangeado, pela delicadeza e amenidade de seu trato.

« Os baturiteenses pondo de parte as grandes rivalidades e entrigas que os dividem, deram-se as mãos para obsequiar S. Exc., de cuja visita aquella localidade nutrem as mais bem fundadas esperanças, terão de colher muitos beneficios, e melhoramentos.

« O presidente achou a obra da estrada muito melhor do que suppunha, pelo juizo que fazia, deduzido de informações que tinha de gente que tudo acha pessimo.

« Reconheceu que duas legoas antes de chegar a Baturité, a linha da estrada por onde se achava tirada, era de mui difficil acabamento, pela escabrosidade do terreno, e que muito dinheiro seria mister consumir para levar a estrada por alli, que era a linha recta.

« Determinou portanto que se lhe desse uma outra direcção, provindo dahi um pequeno rodeio.

Aquem do Acarape cerca de duas legoas, ordenou que a estrada seguisse áquella importante povoação, e que d'alli fosse de novo tirada uma outra, que fosse tomar a estrada além, em igual distancia.

« As curvas que assim se fizeram vieram dar um augmento de talvez uma legoa, em toda a sua extensão; o que é por certo preferivel; tanto por que os viandantes passam em lugares onde encontrarão agoa e outros recursos de que tem necessidade, como por que se poupam algumas dezenas de contos de réis.

« S. Exc. conta poder acabar a estrada em muito pouco tempo, se for coadjuvado em seu louvavel e util empenho pelo governo imperial.

« Vai por a obra em arrematação por lanços, para o que tem apparecido bastantes concurrentes; e espera não ser preciso gastar além de 80:000$ ou 90:000$, apesar de haver muito ainda a fazer e serem precisas mais 8 pontes além das duas de ferro que já estão collocadas.

« Teremos pois uma estrada que una esta capital ao mais central [illegible] de Baturité, e que muito melhorará e facilitará a conducção de seus productos para este mercado.

« Não é uma estrada de ferro, nem mesmo de rodagem, mas faz-se somente o que é possivel [illegible] é preciso esforço não pequeno [illegible] uma apos outra.

[illegible] estão, já todos os da presente [illegible] que se segue estarão reduzidos [illegible] nós havemos de tornar; mas [illegible] que gozarem dessas commodidades [illegible] os que deram o primeiro passo para [illegible]

« [illegible] corrente, [illegible] frente desta [illegible] á companhia [illegible] suppunha-se que [illegible] de largo. E' provavel que a esta hora já aqui esteja.

« A compensa que vai abrir-se em toda a provincia no dia 8 de dezembro para a eleição de senador, não obstante a calma em que todos os espiritos parecem estar, faz com que o presidente da provincia faça destacar em todos os pontos força de linha e policia, commandadas por officiaes destas armas, aos quaes me dizem vai nomear delegados de policia.

« Consta-me vão seguir para os pontos os officiaes seguintes:

Cascavel. Tenente-coronel Couto.
Crato. Major Baptista e alferes Demetrio.
Icó. Capitão Moreira e alferes José Raymundo.
Sobral. Capitão Veiga.
Granja. Capitão Remigio.
Canindé. Capitão Rocha.
Aquiraz. Tenente Faria.
Quexeramobim. Tenente Pereira.
Inhamum. Tenente Semeão.
Saboeiro. Alferes Joel.
Sant'Anna. Major do corpo policial José Vianna.

« Já se acham alguns destacados em diversos lugares, taes como o tenente do exercito Pompeu, na Telha, tenente de policia Castro, no Aracati, etc., os quaes são conservados.

« Julgamos acertada e prudente a medida tomada por S. Exc., porque, apezar do horisonte eleitoral não se mostrar annuviado; com tudo ha muitos exaltados, que na ausencia de força que os contenham, procurarão dar pasto a seus instinctos malevolos, buscando acobertar-se com a politica para saciar paixões e rancores, como infelizmente aconteceu na Telha o anno passado na eleição de setembro.

« A sahida de tropa de linha da capital traz comsigo o augmento do destacamento da guarda nacional, que segundo ouvi dizer vai ser elevado á 160 praças, com 5 officiaes, sendo 1 capitão, 1 tenente e 3 alferes.

« Quando veremos a guarda nacional livre de tão pezado onus?

« Creio que isto está para as Kalendas Gregas.

« O Dr. Miguel Fernandes Vieira vem de apresentar-se pela imprensa candidato á lista triplice para a senatoria; este distincto cearense declara ser este o unico meio de que lança mão para esse fim, e que entregando sua eleição aos seus comprovincianos, retira-se do theatro da luta, e vai para o Pará exercer as funcções de juiz de direito.

« Se em politica se pudesse contar com alguma cousa, não teria duvida em affirmar ser este cavalleiro o mais votado da lista.

« Estou, porém, convencido de que os cearenses lhe farão essa justiça.

« Acabo de lêr no *Pedro II* de hoje um communicado que muito desabona o administrador da capatazia da alfandega desta cidade.

« Este empregado por seu genio rixoso e atrabiliario tem chamado sobre si a odiosidade de grande parte de seus companheiros de repartição, com os quaes vive em completa desharmonia.

« A excepção de mui poucos empregados da alfandega todos os mais são seus desaffectos.

« Seria para desejar, que o governo procurasse indagar de que parte está a razão, e desfechasse o golpe sobre quem o merecesse, cerrando os ouvidos a empenhos, e patronatos, que tão prejudiciaes tem sido ao paiz. *Au revoir.* »

Rio Grande do Norte.—Nada occorreu após a passagem do *Jaguaribe*.

Parahiba.—Limitamo-nos á seguinte carta do correspondente:

« O facto importante á referir é a opposição principiada pelo *Despertador* contra o Sr. Araujo Lima, porque S. Exc. entendeu que não devia consentir perigosa a tranquillidade publica da villa de Cabaceiras, onde hoje deve ter lugar a eleição para eleitores, por haver sido annullada a que fôra feita em tempo competente.

« Corria como certo que o Dr. João Leite iria disposto e prompto a vencer a eleição de Cabaceiras, que pertence ao 2º districto, onde tem o umbigo dito doutor.

« A ida de trinta praças do corpo de guarnição para dita villa foi annunciada, como meio de compressão empregada pelo Sr. Araujo Lima, que, diz o *Despertador*, sendo conservador puritano, não póde consentir no vencimento de liberaes.

« Não sei o que mais admire se a sem cerimonia do motivo da opposição do *Despertador*, ou a opposição sem motivo; pois nunca entrou no pensamento do Sr. Araujo Lima tomar interesse antes por esta do que por aquella parcialidade. E isto é tanto mais para acreditar-se quando consta que uma notabilidade liberal procurou acocorar-se á sombra presidencial, para vêr se conseguia partilhar os eleitores, tanto conservadores, quanto liberaes.

« Pelo que diz o *Despertador* parece-nos queriam os liberaes que o Sr. Araujo Lima cerrasse os ouvidos, para não ouvir e fechasse os olhos para não vêr; pois não havia quem duvidasse que os Drs. João Leite, Elias e Manoel Carlos, todos homens dispostos, se haviam compromettido e garantido que ou venceriam a eleição ou os seus contrarios a perderiam.

« Correndo obrigação ao Sr. Araujo Lima de conservar a tranquillidade publica e garantir a liberdade de voto, as parcialidades; não podia e menos devia ter outro procedimento, qual o que teve, mandando uma força sufficiente, ao mando de um official moderado.

« Podemos affiançar que, se os liberaes teem alli a maioria que se inculcam, o vencimento lhe pertencerá e que se o contrario succeder devêm elles queixar-se de sua pouca sorte, que ainda quer estejam alli em minoria. »

Domingo ultimo deixou o Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe a chefatura de policia desta provincia, que exerceu por alguns annos, e de que fôra exonerado em consequencia de haver sido nomeado para a vara do commercio desta capital.

Deixando S. S. essa commissão que desempenhou satisfactoriamente, lega ao seu successor tradições mui honrosas de bem cumprir os deveres do cargo. Nas differentes situações em que se achou S. S., nas crises momentosas com que teve de arcar o Sr. Dr. Araripe, sempre o principio vital da autoridade foi respeitado de combinação com o direito do cidadão.

A provincia, pois, deve-lhe um voto de gratidão; o que anticipâmos nestas palavras que ahi ficam, e que são a expressão da opinião publica a respeito dos actos de S. S. naquelle cargo importante, em que tão bem soube casar a intelligencia com a rectidão, a polidez com a justiça, condições que tem de ser continuadas no exercicio da vara especial do juizo commercial desta cidade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem teve lugar effectivamente o acto da habilitação dos oppositores ás cadeiras vagas de instrucção primaria da provincia.

Concorreram os senhores Symphronio Olympio Theodulo de Albuquerque, João José Rollim e Alencar, e Benjamin Constant da Cunha Seles.

São examinadores os senhores professores Vicente Ferreira de Siqueira Varejão e Simplicio da Cruz Ribeiro.

— No dia 26 encerrou-se a quarta sessão judiciaria do jury deste termo.

— No dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, foi operado da catarata em ambos os olhos o Sr. José [illegible] da Silva Fragoso, lavrador, de 58 annos de idade e morador na Varzea.

Praticou a operação o Sr. Dr. Sá Pereira em presença dos Srs. Drs. Villas-Boas, [illegible] Frederico, Gonçalves de Moraes, Xavier e Pereira de Brito.

O trabalho da operação levou apenas [illegible] minutos; e o doente experimentou logo a benefica influencia da luz, de que se achava privado ha quasi [illegible] annos, vendo tudo quanto se lhe apresentava por modo distincto. Até o presente nenhuma alteração apresenta o operado, sendo pelo contrario satisfactorio o seu estado.

— Em consequencia do decreto numero 2,833 de 12 do corrente mez, que alterou parcialmente o de numero 2,699 de 28 de novembro do anno proximo passado, as escripturas publicas de compra e venda de escravos podem ser lavradas indistinctamente ou cumulativamente por todos os tabelliães de notas, escrivães do civel e os do juizo de paz de todas as cidades, villas e freguezias do imperio.

[illegible] taes escripturas [illegible] distribuição [illegible] não serão [illegible] numero e data, [illegible].

— Acha-se [illegible] no exercicio de chefe de policia o Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha.

A designação deste senhor para substituir, ainda que por pouco tempo, ao ex-chefe de policia, é assaz expressiva; e ella só bastaria para aquilatar-se favoravelmente a respeito de S. S., se outros dados não offerecesse a sua vida publica. Moderado, intelligente e activo, não pode o lugar deixar de ser bem preenchido por S. S., de quem esperam-se bons serviços, como os sóe sempre prestar, e os ha com effeito prestado.

— Remettem-nos o seguinte soneto que tem por assento o apocalipse de S. João:

« Jerusalem, cidade edificada
« No paraiso, onde é a eterna vida;
« Cidade d'oiro fino construida,
« De altos muros de jaspe circumdada.

« Doze portas de rubim e de esmeralda,
« Cada uma por seu anjo defendida,
« Nunca foi pela noite escurecida;
« Porque nella o Senhor tem sua morada.

« Os habitantes seus não soffrem susto
« Da morte, nem do crime ou da tristeza:
« Não ha nella nem lagrimas, nem luto.

« Aonde tudo é luz, graça e pureza
« A c'rôa immarcessivel tem o justo,
« De Deus todo absoluto na grandeza!

— Remettem-nos a informação que segue, a qual damos em suas formaes palavras:

« As 9 ½ horas da noite do domingo 27 do corrente, Lino José do Rego Braga dirigio-se á casa de Manoel Bento de Oliveira Braga, na rua Direita; e encontrando o postigo da rotula aberto, começou a insultar e a ameaçar a este com uma faca de ponta, que desembainhou, pronunciando muitas blasphemias, obscenidades e ameaças de morte, com grande escandalo das familias que ainda á essas horas estavam nas varandas.

« Esse incorrigivel ha apenas dous mezes que sahio da cadeia onde esteve procurado por causa de uma estrondoza *gentileza* praticada com o mesmo Braga, a quem deve 1:005$000; e é esta a terceira vez que põe em execução semelhantes factos, sempre munido de punhal, estoque ou faca de ponta!

« A' policia compete pôr fim á essas scenas de escandalo, sempre praticadas em uma rua das mais publicas desta cidade; e se o aggressor é um louco ou ebrio, como dizem os que o protegem, o que é verdade é que a loucura ou embriaguez só se manifesta por malversações desta ordem, e sempre munido de instrumento perfurante. »

— Depois de amanhãa se deverá extrahir no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, as ultimas partes da quarta e quinta loterias (primeira e segunda concessão) e primeira da primeira (terceira concessão) Os bilhetes só estarão á venda até a vespera ás 10 horas da noite.

— Realisou-se no domingo 27 do corrente a reunião da assembléa geral dos accionistas do *Gabinete Portuguez de Leitura*, convocada extraordinariamente, para o fim da reforma dos estatutos que regiam aquelle estabelecimento.

Consta-nos que depois de constituida a assembléa geral, e aberta a sessão, procedera-se a leitura do projecto de estatutos, que reforma aquelles que regiam o mesmo *Gabinete*, o que effectuado, se passára á discussão, principiando pelo artigo 1º, sobre o qual se suscitou calorosa discussão por conter elle a reforma do titulo de — *Gabinete Portuguez de Leitura* — para o de — *Instituto Portuguez de Leitura* — discussão que principiou calma, mas que se tornou calorosa e vehemente, succedendo em resultado um grave tumulto entre os associados, a ponto de ficarem interrompidos os trabalhos; e não sendo mais possivel manter a ordem, foi preciso encerrar a sessão.

— Domingo á noite expirou uma das victimas do desabamento do sitio que foi da fiação.

— A chegada inesperada do vapor *Apá*, no dia 27, sem que ao menos se achasse ella annunciada, veio sorprehender o nosso commercio, e damnificar os das provincias do norte com a Europa, que deve soffrer uma demora de mais de um mez, em consequencia de haver esse vapor partido antes da chegada do inglez, que é esperado hoje.

Admira que tanto se olvidem os interesses das provincias do norte, á ponto de fazer partir os vapores para essa parte do imperio em épocas indeterminadas, e sem combinação das partidas dos demais vapores, deixando essas partes do mesmo todo á mercê da companhia Pernambucana, cujo serviço é limitado ao Ceará.

Lembramos, pois, á quem compete, obtenha do Sr. agente desta ultima companhia, conduza o vapor *Jaguaribe* que daqui deve partir no dia 7 do vindouro, as malas não só desta praça como das da Europa, para as do Maranhão, Pará e Amazonas, passando-se do vapor *Camossim*, que faz o serviço entre o Maranhão e o Ceará, sem comtudo irem ellas parar ao correio desta ultima provincia, pois que se lá forem ficarão no cahos que tudo sorve.

— O proprietario da refinação da rua da Gloria n. 114 pede-nos declaremos que não foi na sua refinação que se achou o sangue podre.

— Fizeram hontem acto, na faculdade de direito, os seguintes estudantes:

Primeiro anno.

José Vicente da Costa Bastos............ Approvado plenamente.
Pedro Ulysses Porto.... Idem.
Raymundo Clementino Velente............ Idem.
Benedicto Marques da Silva Acauã Junior. Idem.

Segundo anno.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro............ Approvado simplesmente.
Manoel José Monteiro. Idem.
Raymundo Mendes de Carvalho............ Approvado plenamente.
Theodoro Thadeo da Assumpção............ Idem.

Terceiro anno.

Hermino Francisco Geroncio do Espirito Santo............ Approvado plenamente.
Horacio Walfredo Peregrino da Silva.... Idem.
Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira...... Idem.

Quarto anno.

Manoel Joaquim Silveira............ Approvado plenamente.
Horacio Candido de Sales Silva............ Idem.
José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.. Idem.

Quinto anno.

Joaquim Cordeiro Coelho Cintra............ Approvado plenamente.
José de Boaventura Bastos............ Idem.
Pedro Affonso Ferreira Idem.

— Nos dias 26 e 27 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 10 homens e 1 mulher, sendo 8 livres e 3 escravos; á ordem do Dr. juiz municipal da primeira vara 1; á ordem do Dr. delegado da capital 1, que é o crioulo Alexandre escravo de Manoel Ignacio; á ordem do subdelegado do Recife 1, que é o crioulo Francisco, escravo de Maria Barcellar; á ordem do de Santo Antonio 4, inclusive o crioulo Guilherme, escravo de Antonio Victor de Sá Barreto; á ordem do de S. José 1; á ordem do Boa-Vista; e á ordem do da Capunga 2.

— Passageiros que vieram do sul no vapor *Apa*:—I. Marinheiro, Luis Francisco Azevedo, Dr. Belchior da Gama Lobo e 1 criado, José Melchides Bezerra da Silva Costa, José Velloso Soares, Manoel de Mello Bizarro, Dr. Manoel Firmino de Mello, Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, sua senhora, 1 filho menor e 1 escravo. Carlos Tancart, Francisco Jorge Rebello, D. Leopoldina Gonçalves de Abreu, 1 criado e 1 escravo, D. Maria Antonieta Franco, 1 escravo e 2 filhos, Dr. Manoel José da Costa, José Antonio da Costa Junior, José [illegible] Veiga, Commendador José dos Santos, [illegible] Augusto de Cerqueira, Francisco [illegible] Freire, Antero Pereira de Araujo, Luiz Pereira de Araujo e 1 criado, Manoel do Rosario Julio, Bartholomeu Teixeira Freitas e 1 escravo, Francisco de Oliveira Cabral, major Francisco de Paula Paes Barreto e 1 criado, [illegible] Wanderlei Cordeiro, Arco Flexa, José Francisco Tavares, [illegible] Pereira e 1 escravo, Antonio de Azevedo Mello, Cicero Brazilio de Mello, José C. Guimarães, José Antonio dos Santos Andrade, [illegible] Elias, Jeronimo Antonio Simões, 2 criados e 1 praça.

Seguem para o norte:—Dr. José Rodrigues [illegible] e 1 escravo, [illegible] Henrique de Paiva, A. Lefevre, A. dos Santos Neves, Raymundo R. Nunes [illegible], H. Braun, [illegible] da Silva, A. Honorio dos Reis, William [illegible], Eugenio Augusto de Miranda, Alexandre Maria, Manoel Mesquita Cardoso, A. Francisco Corrêa Cardoso, W. [illegible], José Marinho Mendes, João Vicente Leão, Francisco Guedes da Fonseca, Severiano Dias Monteiro, José Gonçalves dos Reis.

— Passageiros que vieram no vapor *Paraná*, do Pará e portos intermedios:—Eduardo P. Wilhon, capitão-tenente Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, sua senhora, 3 filhos, e sesogro e 6 escravos, Torquato Mendes Vianna, George Fellippe, Merelli Giacomo, João B. Anceri, Aristides Augusto Coelho de Souza, José Lucas Soares Repozo da Camara, Germano Francisco d'Oliveira, Dª Manoella Luci, Luiz Mosgot, Francisco das Chagas Castro e Silva, Antonio Theodoro d'Almeida [illegible] e 1 escravo. José Macario, João Vicente Leão, Dr. Gabriel Soares Repozo da Camara, D. Mequilina Candida da Cruz Garcia, Antonio Conrado Silva, Primo Pacheco Borges, D. Anna Angelica Cyaneiro, 3 filhos, seu pai, e 5 escravos, 7 praças de marinha, 1 escolta de 2 praças de policia com o criminoso Vicente Ferreira Passos, 1 escravo a entregar á José Guilherme Guimarães, e 2 ditos á Manoel Alves Guerra.

Seguem para o sul.—Luiz Antonio Vianna, Antonio Gentil A. da Silva e 1 criado, João Antunes, Gregorio da Conceição, 1º tenente da armada Eugenio Pedro da Rocha Pita, dito Francisco Antonio [illegible], 2º cadete Augusto José Ribeiro, Amelio Franklin Cabral, Geraldim Marques de Carvalho, Dr. Fewton Cesar Burlamaque, Antonio José da Cunha, Fenelon Cesar Burlamaque, Luiz Francisco Alves, Joaquim da Rocha Moreira, D. Virginia da Rocha Salgado e 1 escravo, Bernardo José de Mello, José Telles Bandeira, alferes Luiz Thaumaturgo de Guerra Machado, recruta de marinha Antonio Navarro e mais 2 ditos, Dr. Filintho Henriques de Almeida sua senhora, 2 escravos e 1 criado, 23 recrutas e praças de pret do exercito, varios escravos a entregar.

— Passageiros sahidos para o Rio de Janeiro no brigue nacional *Veloz*:

Maria Carolina da Paixão, Rosalina Francisca Antonia Francisca Bandeira e 1 filha menor, José Joaquim de Oliveira, e 14 escravos a entregar.

— Passageiros sahidos para o Aracaty no hiate nacional *Videta*:—Severino M. Duarte, José da Fonseca Barboza, Antonio Eugenio da Fonseca e José Luiz de Souza.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 27 do corrente para o consumo desta cidade 104 rezes.

No dia 28, 103.

— MORTALIDADE DO DIA 27.

Candido, Pernambuco, 2 mezes, S. José; um tumor.
Maria da Conceição Lima, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José; abstrate chronica.
Maria, 4 annos, Pernambuco, Boa-vista; vermes.
Bento Luiz do Carmo Costa, Pernambuco, 21 annos, solteiro. Recife; hepatite.
Joanna, Parahiba, 26 annos, casada, escrava, Boa-vista; frialdade.
Manoel José dos Santos, Pernambuco. 20 annos, solteiro, S. José; hepatite chronica.
Jovina, Pernambuco, 4 annos, Recife; meneugite.

—29—

Manoel Martins de Vasconcellos, Portugal, 59 annos; viuvo, Boa-vista; enterite.
Americo, Africa, 25 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; hepatite.
Felix, Africa, 34 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; anemia.
Manoel João, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-vista; apoplexia.
Francisco José de Moraes, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-vista; congestão cerebral.
Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; inflamação de entestinos.
Ponciana, Pernambuco, 7 annos, S. José; interite.
Cosme, Pernambuco, 1 mez, S. José; espasmo.
Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 11 annos, solteiro, Boa-vista; desastre.
João, Pernambuco, 1 anno, Boa-vista; dentição.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RCIFE.

QUARTA SESSÃO JUDICIARIA.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Durante a sessão judiciaria, que se encerrou no dia 26 do corrente, foram julgados 14 processos, comprehendendo á 16 réos.

Depois de havermos publicado diariamente o movimento da sessão, cumpre dar em resumo aos leitores o resultado dos trabalhos judiciarios.

1.—Christiano Francisco Pereira, crime de morte. Condemnado á pena de galés perpetuas. Protestou o réo por novo jury.

2.—Ignacio Gomes Marinho, crime de morte. Condemnado á pena de 12 1/2 annos de prisão com trabalho.

3.—Ismael, escravo de Paulina Maria Bastos, crime de morte verificada dous dias depois do ferimento.—Condemnado á pena de galés perpetuas.—O réo fôra absolvido em 1º julgamento, appellando o Dr. promotor publico dessa sentença.—Protestou por novo jury.

4.—João da Costa, crime de ferimentos leves. Condemnado á pena de 6 1/2 mezes de prisão e multa.

5.—Manoel dos Santos Bello, crime de ferimentos leves. Absolvido.—O réo fôra processado novamente, em razão de se haver extraviado o primeiro processo.

6.—Antonio Victor e Manoel Garcia, crimes de morte e tentativa de morte. — Absolvidos em 3º julgamento.—O Dr. promotor publico recorreu da decisão do juiz que se julgara competente para presidir o julgamento.

7.—Damião Pacheco Gonçalves, crime de ferimentos. Absolvido em 2º julgamento.

8.—José Braz da Cunha, crime de ferimentos leves.—Absolvido.

9.—Manoel Vicente Ferreira, crime de ferimentos graves. — Absolvido. — Appellou ex-officio o juiz de direito.

10.—Alexandrino Alves de Oliveira, crime de roubo.—Absolvido em 2º julgamento.—Appellou o Dr. promotor publico, fundado em que o jury julgara prejudicado um quesito, cuja affirmação importaria a condemnação do réo.

11.—Romana Maria da Conceição, crime de furto.—Absolvida.

12.—Romão José de Carvalho, crime de ferimentos.—Absolvido em 2º julgamento.

13.—Francisco, escravo de Miguel Falcão, crime de morte. — Absolvido. — Appellou o juiz de direito por não se conformar com a sentença, e appellou tambem o Dr. promotor publico, já porque o jury respondera simplesmente por negação aos quesitos, deixando de repetir as proposições nelle emittidas, já por que dous dos juizes de facto fizeram declaração no acto de ser publicada a sentença que a intenção do conselho havia sido a de condemnar o réo.

14.—Autor, José Moreira da Silva.—Réos Manoel Marcolino e Francisco Estevão Paes Barreto, crime de estellionato. Absolvidos.—Appellaram o juiz e o autor.

Outros muitos processos pendentes ficaram por ser julgados; não obstante estarem devidamente preparados e instruidos, graças ao zelo e diligencia do juiz municipal preparador.

E', por tanto, de esperar que o juiz da 2ª vara de direito não tarde em convocar a proxima sessão, que deverá ser a penultima do anno corrente.

Deixou de entrar em julgamento nesta sessão o preto Eloy, [illegible] na sessão passada á pena de morte, em razão de ser esperado pelo poder [illegible] uma medida de moderação de delinquencia, a qual uma [illegible] lhe deve attenuar a penalidade.

O jury não pode ser consultado sobre a prorogação em razão de haver permittido o juiz de direito que os jurados se retirassem depois do encerramento.

Communicados.

O *Cearense* numero 1467 de 16 do mez proximo passado, publica uma carta datada do Ipú de 5 do mesmo mez, em que sou vil e [illegible]te calumniado.

Essa carta merecia de mim o mais solemne desprezo se não contivesse uns factos, que, a não serem convenientemente explicados, poderiam de algum modo affectar a minha reputação, que até hoje me tenho esforçado por trazer sempre a salvo dos tiros da maledicencia. Já devera ter respondido desde uma qualificação desses factos, se não fossem incommodos de saude, que só hoje me permittem fazel-o. Entremos, pois, na apreciação delles.

Diz-se primeiramente nessa carta que havendo eu participado ao Exm. presidente da provincia que recusava o cargo de juiz municipal do termo do Ipú, tornei pouco depois a officiar a S. Exc. dizendo que acceitava esse cargo; e respondendo-me S. Exc. que isto não podia ter lugar por já haver levado ao conhecimento do governo imperial a minha renuncia, não obstante isto parti para o Ipú e entrei no exercicio do dito cargo. Esse facto tão adulterado nessa carta deu-se do modo seguinte:

No dia 28 de junho do corrente anno communiquei ao Exm. presidente da provincia que constando-me haver eu sido nomeado juiz municipal do termo do Ipú apressava-me em preveni-lo que não acceitava este lugar, desejando de preferencia continuar na promotoria publica de Sobral, que então exercia. Poucos dias depois, porém, recebi a copia do decreto que nomeava-me para aquelle cargo; e reflectindo que não seria muito conveniente recusar uma nomeação que pela primeira vez recebia do governo imperial, tornei a officiar a S. Exc. communicando-lhe que por este e outros motivos que muito pesavam em meu espirito tinha resolvido acceitar a nomeação de juiz municipal do Ipú, e que ella houvesse de desprezar o officio anterior, em que lhe participava renunciar este lugar: isto no dia 5 de julho, sete dias depois da primeira participação.

S. Exc. recebeu como me consta este segundo officio a 10 do mesmo mez, deixando porém de responder-m'o a 12, dia em que sahia o correio: que chegando a 21 em Sobral nada levou neste sentido.

Suppuz que S. Exc. ficando de posse do meu ultimo officio, aguardava que eu partisse para o Ipú e entrasse no exercicio do cargo, e lhe participasse, como me cumpria; e com effeito, firme neste proposito parti para aquelle termo e no dia 25 (julho) depois de prestar juramento perante a respectiva camara municipal (que já havia recebido ordem de S. Exc. o Sr. presidente para me dar posse independente da apresentação do titulo) tomei posse do juisado municipal, e assumi ás funcções de juiz de direito interino da comarca; o que tudo participei a S. Exc.

No dia 9 de agosto, porém, recebi um officio de S. Exc. em resposta ao meu de 5 de julho, em que dizia não poder ter lugar a minha ida para o Ipú, visto como já havia participado ao governo imperial que eu tinha renunciado o lugar de juiz municipal daquelle termo. Respondi a S. Exc. dizendo que tinha tomado posse deste cargo e achava-me funccionando como juiz de direito interino da comarca explicando-lhe ao mesmo tempo as razões que me levaram a assim proceder independente de sua decisão. Finalmente á 12 do mesmo mez officiou-me S. Exc. dizendo que suspendesse o exercicio em que me achava até que o governo imperial, a cuja consideração havia submettido os meus dous officios resolvesse como fosse de justiça; o que immediatamente cumpri passando dito exercicio ao meu substituto.

Do que levo dito se deduz claramente que o facto de minha partida para o Ipú foi anterior ao officio de S. Exc. em que isto me obstava, e por conseguinte não fui de encontro ás suas ordens como se tem propalado.

Não uso de subterfugios: a verdade do que se passou ahi fica exposta, e as datas dos officios o poderão attesta-lo.

O outro facto que me proponho explicar é o de haver eu na qualidade de juiz de direito da comarca de Ipú *funccionado* em processos crimes de responsabilidade do Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia meu con-cunhado e primo por affinidade. Eis porém o que a este respeito se deu.

Na primeira audiencia que dei como juiz de direito interino daquella comarca compareceu o Dr. Saboia requerendo-me que ordenasse ao escrivão João Correia de Sá nomeado *ad-hoc* para os seus processos lhe entregasse umas certidões, que a pretexto de falta de pagamento de custas lhe não queria dar, certidões estas mandadas passar pelo meu antecessor. Ouvido o escrivão confessou que emquanto o referido doutor não pagasse umas custas que lhe estava devendo não entregaria ditas certidões. Então fiz sentir-lhe que não podia obrar daquella maneira sem ir de encontro a expressa disposição de lei, e ordenei-lhe que sem perda de tempo entregasse ao requerente as certidões pedidas. Pouco depois apresentou-me o Dr. Saboia um requerimento em que pedia para mandar passar uma certidão, de que tinha urgencia, despachei na forma requerida. Ahi estão pois os unicos actos que na qualidade de juiz de direito interino do Ipú pratiquei em relação ao Dr. Saboia, cujos processos me foram conclusos, e eu passei ao meu substituto limpos de letra e de qualquer decisão minha, a excepção de um despacho em que mandei ao collector proceder a revalidação na forma da lei por ter o escrivão recebido e juntado aos autos umas razões e documentos offerecidos pelo promotor sem estarem devidamente averbados. E haverá quem de boa fé diga que eu devia dar-me de suspeito e não praticar esses actos por ser con-cunhado e primo por affinidade do Dr. Saboia?

Por ventura ha alguma lei que me probiba na qualidade de juiz mandar dar uma certidão a um parente meu por mais proximo que seja o grão de parentesco?

Portanto se o miseravel autor dessa carta anonyma, á que acima me refiro, que dá como provado haver eu *funccionado escandalosamente* em processos do Dr. Saboia, tiver alguma prova neste sentido, eu o desafio para que a publique sob pena de passar como um infame e vil calumniador.

Quanto aos outros factos mencionados na carta a que me reporto, são elles de tal modo ridiculos que não merecem as honras de uma seria refutação. O publico sensato e imparcial apreciando devidamente as razões que deixo expendidas pronunciará ao seu juizo como entender de justiça.

Não devo concluir porém sem dizer duas palavras ao Exm. Sr. Dr. Duarte de Azevedo, sobre a minha demissão do cargo de promotor publico da comarca de Sobral.

Estando eu funccionando no Ipú na qualidade de juiz municipal, este facto por si importava a deixação da mesma promotoria; depois lá está a comarca inteira de Sobral para attestar o meu comportamento como promotor publico daquella localidade.

Felizmente não será essa demissão que poderá manchar a minha reputação; a parte sãa da sociedade e mesmo S. Exc. farme-hão a devida justiça.

Com a publicação destas linhas Sr. redactor muito obrigarão V. Ss. ao seu etc.

João Alves Dias Vilella.

A camara municipal da cidade do Sobral etc.

Attesto que o Dr. João Alves Dias Vilella, durante o tempo que exerceu o cargo de promotor publico d'esta comarca, desempenhou seus deveres com zelo e actividade, tem sempre apresentado boa conducta civil e moral, prestando assim serviços que o recommendam á consideração publica.

E para constar e lhe ser requerido mandou passar a presente em que assigna.

Paço da camara municipal da cidade de Sobral 23 de julho de 1861.—Eu Vicente Alves Linhares secretario escrevi.

Francisco Ferreira Pimentel.
Juvencio Docleciano do Nascimento.
Vicente Ferreira d'Arruda.
Antonio Francisco de Paula Queixada.
José Camillo Linhares.
João de Souza Neves.

Joaquim Ribeiro da Silva, major [illegible] do exercito, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e commandante superior da guarda nacional da comarca de Sobral, por nomeação legal etc.

Attesto que o bacharel João Alves Dias Vilella exerceu com intelligencia, zelo e actividade o lugar de promotor publico desta comarca, e que a sua conducta [illegible] tem sido digna de toda [illegible].

E verdade o que attesto e que faço em fé do meu cargo, e por me ser pedido.

Sobral, 6 de outubro de 1861.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Attesto que o bacharel João Alves Dias Vilella durante o tempo que occupou o cargo de promotor publico desta comarca, o que deixou por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do Ipú, cumpriu satisfactoriamente os deveres á seu cargo, mostrando sempre muita intelligencia, e actividade nas funcções de seu emprego, e sendo um empregado de uma conducta exemplar, e de applicação, o referido vai em 14 de meu cargo.

Sobral, 20 de julho de 1861.

O juiz de direito,
J. A. Brito Inglez.

Attesto que o bacharel João Alves Dias Vilella, sempre exerceu com intelligencia, zelo e actividade o emprego de promotor publico desta comarca, e quanto a sua conducta moral e civil é a melhor que se pode desejar.

Sobral 8 de julho de 1861.

O juiz municipal.
José Saboia.

(Do *Pedro II* de 17 de outubro.)

Correspondencias.

Srs. redactores.—Rogo a V. S. para apresentar a chapa seguinte de deputados provinciaes na legislatura futura do anno de 1862 a 1863, a qual chapa sendo para o 4º districto, como eleitor deste [illegible] a honra de offerecer aos demais eleitores do dito districto.

Os Illms. senhores:
1 Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
2 Dr. Antonio Witruvio Pinto B. A. de Vasconcellos.
3 Empregado publico Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
4 Padre Tito de Barros Correia.
5 Dr. José Antonio da Silva Ramalho.
6 Proprietario Luiz Paulino da Cunha Miranda.

Um eleitor da freguezia de Gravatá.

Publicações a pedido.

Empregado como escrivão da delegacia de policia do primeiro districto desta cidade, tive a felicidade, de por muitas vezes, trabalhar sob a direcção do Exc. Sr. Dr. Tristão d'Alencar Araripe ex-chefe de policia d'esta provincia, e a fim de participar da benevolencia, e affabilidade, que se servio prodigalisar aos seus subalternos.

E pois faltaria ao cumprimento de um dos mais sagrados deveres, senão me prevalecesse do presente meio, para significar ao Exm. Sr. Dr. Araripe minha eterna gratidão a bondade com que sempre me tratou; e a confiança, que nutrem todos, que testemunharam a maneira illustrada e sabia porque administrou justiça nos honroso encargo que deixou, e de que no exercicio das funcções do juizo do commercio, para que foi acertadamente escolhido pelo governo de S. M. o Imperador, se conduzirá com a illustração, integridade que o distinguem.

Sirva-se o Exm. Sr. Dr. Araripe aceitar este publico testemunho da gratidão do subdito obrigado.

Francisco de Barros Correa.

Se a occasião mais propria de felicitar o funccionario publico é, não tanto o momento em que elle entra para o cargo, quanto o em que o deixa cheio de gloria e encomios por te-lo sabido bem exercer e desempenhar, é justamente agora, quando V. S. tem deixado o honroso cargo de chefe de policia desta provincia, e que tão dignamente desempenhou, que os abaixo assignados empregados da respectiva secretaria vem patentear a V. S. os seus sentimentos de respeito e gratidão pelas maneiras affaveis e attenciosas com que V. S. se dignou tratal-os sempre. Digne-se pois V. S. aceitar a pureza e cordialidade com que os abaixo assignados exprimindo-se assim, fazem a V. S. o offerecimento de seus fracos serviços em qualquer posição onde a sorte os collocar, pois que [illegible] convicções.

Deus Guarde á V. S. muitos annos. Recife, 27 de outubro de 1861. — Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe.

Rufino Augusto de Almeida
José Xavier Faustino Ramos
Joaquim Gilseno de Mesquita
Candido Autran da Motta e Albuquerque
Agostinho José de Oliveira
Joaquim da Costa Dourado
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra
José Pinto dos Santos
Manoel Joaquim de Souza.

Illm. e Exm. Sr.—Os abaixos assignados, delegados, subdelegados, que tiveram a ventura, e a distincta honra de servir sob a illustrada direcção de V. Exc. sentem-se tão vivamente penhorados para com V. Exc. pela attenção e affabilidade com que se dignou trata-los sempre, que faltariam certamente a um rigoroso dever, se no momento, em que V. Exc. deixa o exercicio do pesado, e honroso cargo do chefe de policia desta provincia, não viessem como veem agora render a V. Exc. o preito de sua eterna gratidão, e reconhecimento.

Se bem que o successor de V. Exc. seja tão respeitavel, e digno quanto é V. Exc. mesmo, todavia como a dedicação para com elle ainda vae crear-se, e a para com V. Exc. já está creada, e firme, Deos sabe o que sentem os abaixo assignados neste momento, em que patenteando a sua sincera gratidão de envolta com ella vae uma saudade pela despedida de V Exc. desse emprego que V. Exc. exerceu, e desempenhou tão satisfatoriamente.

Deos guarde á V. Exc.

Recife, 28 de outubro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, muito digno juiz especial do commercio.

Bacharel Amaro Joaquim Fonceca d'Albuquerque.
Bacharel Francisco José Martins Penna Junior.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Tenente Manoel Antonio de Jesus Junior.
Capitão José Pereira Teixeira.
Tenente José Antonio Pestana.
Tenente Manoel Antunes Ferreira Villaça.
Major Francisco Martins Rapôzo.
Tenente Thomaz Antonio Maciel Monteira.
Bacharel Manoel Gentil da Costa Alves.
Major José Joaquim Antunes.
Alferes José Pedro das Neves.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Capitão José Francisco Carneiro Monteiro.
Tenente José Rodrigues d'Oliveira Lima Junior.
Bacharel João da Costa Ribeiro Machado.
Alferes Antonio Nobre de Almeida.
Luiz Francisco de Barros Rego.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
José Gonçalves de Poruncicula.
Joaquim Antonio Carneiro.
Tenente-coronel José Antonio Pinto.

Collegio de S. Luiz Gonzaga.

Com este titulo foi instituido, ha cousa de trez annos, um collegio de instrucção primaria e secundaria em Lisboa, Campo de Santa-Anna, sob a direcção dos Srs. Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, D. Jorge Eugenio Locio Seibitz, e Francisco Antonio de Pina Manique.

Quando estabelecimentos de tal ordem reunem a um systema de ensino bem distribuido, desenvolvido e completo nomes de directores e professores, cuja bem firmada reputação é por si só uma solida garantia de bom desempenho; facil é comprehender as vantagens que ahi encontra a educação juvenil, a qual entre nós, infelizmente, luta ainda com difficuldades e embaraços, que exigem tempo antes de serem removidos. E não só um bem para os pais que podem confiados entregar seus filhos a taes estabelecimentos, como um beneficio á humanidade.

Como pai, tendo de mandar um filho a Portugal para educar-se, tivemos de soccorrer-nos a informações de amigos, procedendo com todo escrupulo na escolha de um collegio ali, onde o ensino e a educação fossem dados com proveito, principalmente no que toca a religião, que, em [illegible] nossa sociedade, [illegible] vai [illegible] em que vivemos. Foi o já mencionado collegio de S. Luiz Gonzaga o que mereceu a nossa preferencia; e, como um testemunho de gratidão e um tributo á verdade, é para nós um dever confessar que a nossa esperança não foi illudida, e que o aproveitamento do nosso filho, bem como o de todos [illegible] que ali aprendem, quer nacionaes, quer estrangeiros, tem excedido os calculos dos pais, que [illegible] aquelle collegio, como um dos mais frequentados e acreditados do reino.

Como, porém, com a curta existencia de trez annos, não possa o referido collegio ser bastante conhecido e reputado no Brasil, entendemos prestar um serviço ao publico, especialmente aos pais, que desejam dar a seus filhos educação aperfeiçoada, chamando a sua attenção sobre aquelle estabelecimento, de cujo systema de ensino passamos a dar uma idéa; sentindo que as estreitas dimensões deste artigo não nos permittam dar em extremo os estatutos que o regem.

As materias do ensino abrangem todas as disciplinas que constituem os preparatorios, para entrar-se nas escolas de instrucção superior, formando propriamente um curso de humanidades.

Assim, a instrucção, no collegio de S. Luiz Gonzaga, dividem-se em *primaria* e *secundaria*.

A primeira subdivide-se em dous grãos e quatro classes.

No 1º, que só contém uma classe, consiste o estudo em: lêr, escrever e contar pelo methodo de Castilho; principios de arithmetica até as quatro operações; doutrina christãa e civilidade.

No 2º, que compõe-se de trez classes, o estudo é:

1ª classe. Analyse dos classicos, exercicio vocaes acerca de cada um dos assumptos que constituem a terceira classe, dissertações escriptas acerca dos mesmos assumptos.

2.ª Calligraphia.

3.ª Principios de moral, grammatica e lingua portugueza, arithmetica, historia e chorographia de Portugal, resumo de historia universal, sagrada e profana, elementos de geographia.

A instrucção secundaria abrange o estudo das linguas, assim vivas como mortas, sciencias e letras.

E escusado dizer quaes são hoje as linguas vivas, em cujo conhecimento convém iniciar a mocidade.

O ensino dellas consiste na analyse dos classicos de cada uma, no estudo acerca da sua natureza, na escripta dictada em portuguez, e vertida immediatamente na lingua estrangeira.

O ensino das linguas mortas, o grego e o latim, não só é dado da mesma forma acima, como tambem é addicionado de um estudo acerca da mythologia e costumes dos povos antigos, para melhor se entenderem os classicos.

Nas sciencias e letras compõe-se o ensino:

1.º De philosophia racional e moral, principios de direito natural.
2.º Da arithmetica, algebra, geometria, trignometria rectilinea e espherica, e elementos de uranographia.
3.º Principios de chimica e phisica, e a introducção a historia natural.
4.º Geographia, chronologia e historia universal.
5.º Oratoria, poetica, litterature e lingua portugueza.
6. Escripturação commercial, operações relativas ao commercio, noções de direito commercial e das gentes.
7.º Economia politica, principios de geologia theorica e pratica, technologia e agricultura.

Todos esses estudos, que são ainda divididos em diversas classes, ou cathegorias, methodicamente dispostas, formam uma cadêa ligada pela relação, que as materias de ensino devem guardar entre si.

A philosophia abrange não só o ensino da psycologia empyrica, comprehendendo o estudo das faculdades d'alma, e os elementos do pensamento, origem, formação e expressão das idéas; como tambem da pneumatologia, ou theosophia e psychologia philosophica, principios e systemas de philosophia, a critica delles, fundamento da moral; historia, comparação e critica dos principaes systemas de philosophia, notando-se com especialidade os erros a que tem sido levados os mais profundos pensadores, quando depois de porem em duvida o criterio da verdade, rebellando-se contra a razão universal, invocaram a autoridade desse mestre, que haviam exautorado, e tentaram fundar systemas, onde por consequencia o unico principio que contradictoriamente se admittia por incontestavel, era a *duvida universal*.

Exposto ligeiro e toscamente o systema de estudos do collegio de S. Luiz Gonzaga, como aqui [illegible] ainda, que, para melhor seus filhos, convem inteirar-los [illegible] preço com que são os alumnos admittidos; e por isso transcrevemos a seguinte tabella, annexa aos estatutos d'aquelle estabelecimento:

Disposições geraes.

As condições da admissão são as seguintes:

1.º Nenhum alumno será admittido a cursar as aulas do collegio padechado molestia contagiosa.

2.º Nenhum collegial será admittido antes de completar 7 annos de idade, nem depois de ter completado 18, e em todo o caso deverá ter sido vacinado.

3.º Os collegiaes que entrarem desde a edade de 7 annos até 10, pagarão mensalmente durante todo o tempo que fizerem parte do collegio réis 12$000.

Os que entrarem depois de terem completado 10 annos, pagarão mensalmente 12$000.

Dos 12 annos por diante, 14$400.

Os que entrarem aos 16 annos pagarão mensalmente 18$000.

Os alumnos simi-internos pagarão metade das prestações dos collegiaes, sendo-lhe applicaveis as condições estipuladas para diversas idades destes.

Os alumnos externos pagarão mensalmente por frequentarem instrucção primaria 1$200.

Por instrucção secundaria 2$400.

O ensino das bellas artes é pago á parte, a saber:

Musica e canto 1$200.
Musica e piano 2$400.
Desenho 1$200.
Dança 600.
Esgrima ou quotação, por cada uma 600.

Os alumnos, cuja roupa branca for tratada no collegio, pagarão mensalmente 1$000.

Uma resposta ao anonymo da Ordem

Ficamos em extremo indignado, quando lemos um complexo de calumnias, de envolta com o nome do distincto coronel Burlamaque; é incrivel que haja quem de publico avance tantas calumnias: tanto mais quanto é conhecida a historia da vida do coronel Burlamaque, cada pagina é um titulo de gloria, como tal é credor de respeito e veneração.

A sua administração no presidio de Fernando tem sido a mais honrada possivel, a não ser o celeberrimo do anonymo que dizem que, acobertando-se com o nome dos presos; porém que não passa de um velho militar, que se empenhou para deixarem passar o grande carregamento d'agua-ardente e que sua vida é digna de se archivar nos annaes das ladroeiras e das malvadezas.

Pois bem, Sr. *lampeão d'aldeia*,—se digne assignar o seu nome para podermos responder as suas calumnias; não obstante esses mesmos presos que figuram como autores em tempo opportuno darão um desmentido.

Fica respondido por todos anonymos que appareceram.

Um apreciador da honra.

Para os Exms. Srs. presidente da provincia e chefe de policia lerem.

O individuo Canuto José Pereira de Lucena, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, branco, calvo, gago, excessivamente barbado, e com uma perna mais comprida do que a outra, é desertor e acha-se actualmente moendo uma porção de cannas que comprou no engenho Parées, comarca de Nazareth, pertencente ao capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcante.

A lei é igual para todos (preceito constitucional.)

O ladrão de papeis.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7º dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da [illegible] tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o [illegible]

[illegible] sujeitos [illegible] 10 0/0 de [illegible] decreto n. [illegible] de 10 de outubro de [illegible]. Recife 10 de outubro de 1861.—O [illegible] Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26. . . . 518:[illegible]
Idem do dia 28 . . . . 29:127$339
548:[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas. . 93
» » com generos. . —
93
Volumes sahidos com fazendas. . 183
» » com generos. . 238
421

Descarregam hoje 29 de outubro.

Hiate brasileiro—Duas Luizas—charque.
Barca ingleza—Ceará—ferro e carvão.
Barca ingleza—Wreath—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 26. . . . 48:996$931
Idem do dia 28. . . . . . 1:571$072
50:568$003

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 26. . . . 41:043$770
Idem do dia 28 . . . . . 3:229$474
44:273$244

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias vapor brasileiro *Apa*, commandante Pedro A. Coursell.

Liverpool—51 dias barca ingleza *Wreath* de 295 toneladas, capitão W. Rechordson, equipagem 12, carga fazendas e outros generos; a Saunder Brothres & C.

Terra-Nova—35 dias brigue inglez *Polly*, de 173 toneladas, capitão A. Taylor equipagem 9, carga 2,546 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue nacional *Veloz*, capitão Laurentino Barbosa de Moraes Cabral, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 28.

Pará pelos portos intermedios—10 dias e 7 horas e do ultimo porto em 13 horas o paquete *Paraná* commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, e quipagem 56 toneladas 840.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate brasileiro *Videla*, capitão Francisco Felix Nogueira, carga varios generos.

Rougon—galera franceza *Berthe*, capitão Fleury, carga fazendas e outros generos.

Portos do norte—vapor brasileiro *Apa*, commandante Pedro Augusto Coursell.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 28 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus	ENE	Fresco	74	23,3	78	0	30,03
9 »	Cumulus	»	»	70	21,1	75	0	30,09
12 dia	Cirrus.	»	»	82	27,7	73	0	30,11
3 da t.	»	»	»	79	26,1	70	0	30,08
6 »	Stratus	»	»	74	23,3	78	0	30,08

A noite nublada com alguns aguaceiros vento ENE regular e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 4,8 p.
Baixa-mar as 6 h. 6' da tarde, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 28 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que a arrematação de um sellim usado com estribos de prata e uma brida com alguns enfeites tambem de prata, não teve lugar no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica transferida para outro dia que será novamente designado e convenientemente annunciado.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 28 de outubro de 1861. — Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 14 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos de que precisa a ramificação da estrada do sul para a povoação de Muribeca, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propôr a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia supradito, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de outubro de 1861. —O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras dos reparos da ramificação da estrada do sul para Muribeca, principiarão 15 dias depois d'arrematação, e concluir-se-hão no prazo de 4 mezes.

2.ª O arrematante seguirá em todo o trabalho as instrucções contidas ao capitulo 3º da lei provincial n. 286, a excepção daquellas que se acham descriptas nas presentes clausulas.

3.ª O arrematante dará livre transito aos carros e animaes.

4.ª Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, sendo a ultima depois de concluida toda a obra.

5.ª Finalmente não será attendida reclamação alguma, e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que allegue para tal fim.— Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem interessar possa, que as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino do curato da Sé de Olinda e do Poço da Panella, se acham vagas, e que na fórma do art. 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, manda o Illm. Sr. Dr. director geral marcar o prazo de trinta dias, á contar da data desta, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores ás mencionadas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 26 de outubro de 1861.

O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de novembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos reparos, de que precisa o quartel do corpo de policia, avaliada em [illegible].

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 286 de 15 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de outubro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1º.—Os reparos do quartel do corpo de policia serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de [illegible].

2º.—O arrematante dará principio á obra no prazo de 15 dias, e concluirá no de 2 mezes, contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3º.—A importancia da arrematação será paga quando a obra for concluida.

4º.—Nenhuma reclamação, tendo por fim receber indemnisação, será attendida, qualquer que seja a natureza da allegação em que se funde.

5º.—Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de novembro proximo vindouro, vai á praça para ser arrematado á quem mais der, a renda do sobrado n. 12 da rua do Imperador, pertencente ao patrimonio dos orphãos, servindo de base á arrematação a quantia de 1:200$ por anno offerecida pelo bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

A arrematação será feita pelo tempo que decorrer do dia em que se effectuar até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que até o dia 28 de novembro proximo vindouro estará aberta a concorrencia para o contrato da collocação de carris de ferros, denominados trilhos urbanos, a partir desta cidade até a povoação de Apipucos.

O contrato será feito nos termos da lei provincial n. 516 de 21 de junho do corrente anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de outubro de 1861.—O secretario, A. F, d'Annunciação.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, a requerimento de Carvalho, Nogueira & C., consignatarios da barca portugueza «Corça», teem de ser vendidas em leilão, á porta desta repartição, depois das 12 horas do dia 25 do corrente, pelo agente Hypolito da Silva, 60 canastras da marca B com alhos, vindas do Porto em 22 de abril ultimo no navio acima.

Alfandega de Pernambuco 22 de outubro de 1861.—O 2.º escripturario,

Maximiano Francisco Peixoto Duarte.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer do lugar, dia e horas aprazadas, acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua Direita n. 7.......... 832$ por anno.
Dita do Fagundes n. 34... 202$ »

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 24 de outubro de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 31 do corrente vão a praça perante a mesma thesouraria as casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Sebo.
N. 12.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 160$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.
N. 14.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 201$000
Rua da Madre de Deos.
N. 35.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 1:621$000
Rua da Lapa.
N. 41.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 182$000
Rua da Cacimba.
N. 65.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 300$000
Rua do Burgos.
N. 68.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 205$000
Rua da Guia.
N. 83.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 162$000
Rua do Pilar.
N. 96.—Casa terrea arrendada annualmente por .... 157$000

Os pretendentes podem examinar ditas casas, que se acham desoccupadas, e as chaves recolhidas á thesouraria.

A arrematação será feita pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de outubro de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados tres cavallos ruços, sendo um destes apprehendido pelo inspector do Barro, que por alli vagava sem conductor, trazendo uma porção de carne secca; quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhes serão entregue.

Subdelegacia dos Afogados 25 de outubro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que andando em diligencia em a noite de hontem para hoje, afim de capturar ladrões de cavallos, foi por mim apprehendido a uma hora da noite em poder de Manoel Pereira da Silva e o menor Raphael, e Manoel Alberto, tres feixes de varas grossas e finas, e em poder de João Cyrino Carneiro, e Damasio Pereira, cada um sua carga de caibros, examinando, com ordem de quem tiraram estas madeiras, e em que engenho, responderam que tiraram sem licença, e que não sabiam a que proprietario pertenciam as matas, só sim que foi na circunsferencia dos engenhos desta freguezia; e como seja isto furto, ficam ditas madeiras tomadas e retidas, afim de que os proprietarios que se julgarem com direito a ellas determinarem, mandando-as conduzir, que de prompto lhe serão entregues.

Subdelegacia dos Afogados 25 de outubro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escripturação do escrivão das officinas do arsenal de guerra, aula de geometria, de mecanica e desenho linear, officina da 5ª classe, e pharmacia do hospital militar.

10 livros oblongos para talão, com 100 folhas de papel almaço (aberta a folha) com dizeres, e pautado typographico.
1 livro grande oblongo com 20 folhas de papel hollanda pautado (aberta a folha).
1 livro direito com 200 folhas de papel hollanda pautado.
8 arithmeticas por Avila.
24 geometrias applicadas ás artes pelo barão Charles Dupin traduzido do francez [illegible].
2 duzias de lapis fino de desenho.
2 duzias de borracha para desenho.
1 quartel de nanquim fino da China.
14 pastas pequenas para guardar desenho.
1 resma de papel almaço fino.
40 meios de sola [illegible].
32 libras de oleo de ricino.
32 libras de oleo de amendoas.
24 vidros de salsa parrilha de Sands.
12 vidros de salsa parrilha de Bristoll.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 4 de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com o art. 37 e seus §§ do decreto de 17 de março de 1860, tendo de dar principio no dia 29 do corrente mez a fazer a collecta nas ruas da Imperatriz, Conceição, Rosario, Praça, largo da Matriz, Ponte Velha, Aragão, e rua Velha, do bairro da Boa-Vista, dos impostos a que estão sujeitas as lojas e casas commerciaes, e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, para que tenham presente no acto da collecta os recibos e papeis de lançamento de suas casas, visto que elles terão de servir de base no processo do lançamento.

Recebedoria de Pernambuco 28 de outubro de 1861.

José Theodoro de Sena.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi competentemente registrado o contrato de sociedade feito no 1.º do corrente mez por Francisco Antonio de Brito, Francisco de Paula Queiroz Fonseca, Joaquim Francisco do Rego e José Francisco do Rego, Brasileiros, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com armazem de assucar, sob a firma de Brito, Queiroz, Rego & C., da qual só poderá usar o socio Queiroz, devendo dita sociedade durar por tempo indeterminado, a contar do referido dia 1.º do corrente, com o capital de 30:000$, fornecendo o 1.º e 2.º 10:000$ cada um, e 5:000$ o 3.º e 4.º

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 26 de outubro de 1861.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Correio.

Pela administração do correio desta desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor brasileiro «Paraná» para os portos do sul, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde: os seguros até 2 horas.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida do vapor e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 28 de outubro de 1861.

O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar fazer na sala do porteiro do hospital militar duas pequenas arrecadações, para o que é necessario levantar duas paredes e collocar nellas duas portas; convida as pessoas que deste serviço se quizerem incumbir, á apresentarem suas propostas na mesma directoria nos dias 28, 29 e 30 do corrente mez, das 9 horas as 2 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 26 de outubro de 1861.

O escripturarario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Directoria geral da instrucção publica.

Por ordem do Illm Sr. Dr. director geral se faz publico que os actos dos estudantes do curso commercial pernambucano, de conformidade com a deliberação tomada pela junta dos professores em sessão de 24 do corrente, principiarão no dia 5 do proximo mez de novembro, á dous por dia.

Os respectivos pontos serão tirados de vespera repartição, onde tambem serão os actos.

Faz-se igualmente publico, que por estarem comprehendidos na disposição do art. 28 do regulamento interno de 14 de dezembro do anno passado, perderam o anno os seguintes estudantes:

Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.
Custodio Moreira Dias.
Juvencio Temporal.
Miguel Fontoura de Souza Magalhães.
Henrique Dias de Freitas.
Sidronio Augusto de Hollanda Soares.
Gustavo Olympio Ferreira Alves.
José Candido da Silva Pessôa.

E que os estudantes Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Pedro Samuel Annes Jacome Pires, e Antonio José Alves de Carvalho, estão sujeitos ao exame vago de que tratam os arts. 14 e 21, combinados, do regulamento de 29 de fevereiro de 1860.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 26 de outubro de 1861.

O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇAO' agricola e industrial, que tera' lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O.

Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,

Joaquim Pires Machado Portella.

— A companhia de cavallaria tem de vender em hasta publica, no dia 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, em frente do mesmo quartel, 15 cavallos por incapazes do serviço. Quartel no Campo das Princezas 24 de outubro de 1861.

Manoel Joaquim Machado,
Tenente commandante.

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica sob a direcção do artista Germano.

Recita extraordinaria.

QUINTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1861.

Subirá á scena o excellente drama novamente corrigido e emendado pelo Sr. Mendes Leal Junior, em 3 actos,

A GARGALHADA.

PERSONAGENS.

André Lagrange .... Germano.
Leopoldo .... Teixeira.
Leclerk, medico .... Nunes.
Estevão, negociante .... Leite.
Bernardo, guarda-livros .... Reymundo.
A Senhora Lagrange .... D. Isabel.
Maria .... D. Manoela.
Magdelena .... D. Carmela.
Lourenço .... Campos.

Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia em um acto,

ROSITA

ou

Apuros de um estudante.

Na qual a Sra. D. Manoela desempenha quatro differentes papeis.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DE APOLLO.

Quarta-feira, 30 de outubro de 1861.

O artista brasileiro de physica e gymnastica Isidoro José Baptista faz saber ao respeitavel publico desta provincia que pretende levar seu segundo espectaculo no dito theatro com sua companhia, por isso roga toda protecção dos illustres concidadãos desta provincia.

Avisos maritimos.

Acaracú.

O vapor Jaguaribe da companhia Pernambucana, na sua proxima futura viagem a 7 de novembro a Granja com escalas, tocará no porto do Acaracú, para largar alli qualquer porção de carga e passageiros.

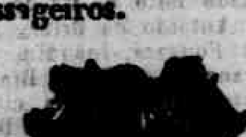

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vaporas da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas, dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga* commandante Moura sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 5 de novembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

... sul o vapor francez *Béarn*, commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente (onde ha um vapor em correspondencia com Gorée) e Lisboa.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, e recebe tambem dinheiro e objectos de valor com destino para Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções, frete e passagens trata-se na agencia.

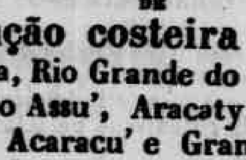

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de novembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

PARA o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

Para Aracaty e Assú.

Hiate *Santa Rita* sahe com brevidade trata-se com Martins & Irmãos.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o veleiro brigue-escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, e ... grande parte do seu carregamento contratado por para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Pará em direitura.

Segue para o indicado porto o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, por ter parte do seu carregamento adiantado: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

— Segue para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro o patacho Anna, sabbado 26 do corrente, recebe-se escravos a frete que devem ficar hoje a bordo: a tratar com Tasso Irmãos.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor

No dia 29 deste mez espera-se da Europa o vapor *Magdalena*, commandante R. Woolward, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia; para passageiros etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 28 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcar no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA o Rio Grande do Sul

o patacho nacional «Palma» segue brevemente por ter a maior parte de seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Leilões.

LEILÃO A 29 do corrente.

Paton, Nash & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado:

Terça-feira 29

do corrente, ás 10 horas da manhã, em seu armazem na rua do Trapiche Novo.

LEILÃO DE Moveis e de uma caixa com couro de lustre,

Terça-feira 29 do corrente as 11 horas.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 35, de diversos moveis consistindo em ricas mobilias de amarello a Luiz XV ... e outros muitos objectos.

Assim como

venderá uma caixa com couro de lustre superior tanto em fazenda como pela marca.

LEILÃO

Quarta-feira 30 do corrente as 11 horas do dia. NA Praça do Commercio.

O agente Pinto fará leilão de um carro de 4 rodas com assentos para tres pessoas sendo dous na frente e um atraz, o qual tem todos os pertences precisos para trabalhar com um e dous cavallos podendo andar com coberta ou sem ella, sendo um dos mais elegantes que tem apparecido nesta cidade; e na mesma occasião se exporá á venda um bonito cavallo de carro, no armazem por baixo da casa commercial de Saunders Brothers & C., em frente a igreja.

Nesta mesma occasião venderá um excellente

Cabriolet inglez

de 4 rodas com coberta e um cavallo proprio para carro.

LEILÃO HOJE

Terça-feira 29 do corrente. DE 40 barricas com serveja.

AS 11 HORAS EM PONTO.

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 40 barris com serveja no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, as 11 horas do dia.

LEILÃO DE UMA CASA NA Capunga Velha.

Quinta-feira 31 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

No referido dia pelas 11 horas da manhã no armazem n. 11 da rua do Vigario, vender-se-ha em leilão publico.

Uma casa terrea sita na Capunga Velha n. 37 A, com 40 palmos de frente e 100 de fundo, tem 4 salas, 4 quartos, corredor separado e cosinha fora com um quarto contiguo. Uma das salas é forrada e assoalhada e toda envidraçada; tem excellente quintal com cacimba e alguns pés de arvores: rende annualmente de 400 a 450$.

Os pretendentes podem entender-se com o referido agente que lhes dará as informações que exigirem.

Avisos diversos.

— Alugam-se duas casas para se passar a festa na freguezia da Varzea, junto a povoação: quem pretende-las procure na rua do Hortas sobrado n. 2, primeiro andar.

LOTERIA DEPOIS D'AMANHÃA.

Quinta-feira 31 do corrente, andarão impreterivelmente as rodas das ultimas partes da quarta e quinta loterias (primeira e segunda concessão) e primeira da primeira (terceira concessão a beneficio do Gymnasio Pernambucano) se o paquete inglez da Europa daqui partir para o Rio de Janeiro até 30 como é de costume, do contrario andarão na terça feira 5 de novembro proximo. Os bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.

Havendo inconveniencia na venda dos bilhetes no dia da extracção avisa-se ao respeitavel publico que de hora em diante não haverão bilhetes a venda nos referidos dias do andamento das rodas e somente até a vespera as 10 horas da noite.

O thesoureiro,
A. J. R. de Souza.

Irmandade das almas do Recife.

Em nome da mesa regedora da irmandade das almas erecta na matriz do Corpo Santo, convido a todos os irmãos para reunião de mesa geral no dia 1º de novembro as 10 horas da manhã, afim de elegermos a nova mesa que tem de reger a mesma irmandade no presente anno de 1861 a 1862. Recife 29 de outubro de 1861.

Manoel Moreira Campos.
Escrivão interino.

— Alugam-se duas boas casas no Caxangá a margem do rio, com excellentes commodos para passar-se a festa: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial desta provincia se ha de arrematar a quem mais der os seguintes bens:

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21, com duas salas, 3 quartos pequenos e cosinha no sotão, tendo 25 palmos de frente e 60 1/2 ditos de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, 2 quartos e quintal que serve de cosinha, arruinado, avaliado em 5.000$.

Cujo sobrado foi penhorado por execução da mesma fazenda a Claudio Dubeux como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Um sitio na estrada do Manguinho a margem do rio Capibaribe com 300 palmos de frente e 650 de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas 4 quartos, cosinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 12:000$.

Cujo sitio foi penhorado por execução da mesma fazenda a João Carneiro Machado Rios, como fiador de Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 31 do corrente mez de outubro, que é a ultima praça.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio e estabelecido com escriptorio e armazem na ... peitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

Attenção.

Precisa-se de alugar uma preta captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Ausentou-se da rua do Imperador n. 73, primeiro andar, o pardinho forro de nome José, de idade de 17 a 18 annos, secco, cor clara, cabellos anelados, tem signaes de bexiga: quem delle souber fará muito favor dar noticias no lugar acima indicado.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA DA AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria convida os Srs. socios accionistas, a se reunirem em assembléa geral, domingo 3 de novembro proximo, ás 10 horas da manhã, afim de se dar cumprimento ao que dispõe art. 34 dos estatutos e seus paragraphos.

Sala das sessões em 28 de outubro de 1861. — O secretario, Antonio Baptista Nogueira.

— Do abaixo assignado desappareceu seu escravo de nome Libanio, com os signaes seguintes: mulato claro, cabello corrido, estatura regular: quem o encontrar conduza á rua Augusta n. 96, que será recompensado.

Antonio Ribeiro Pacheco de Avila.

SOCIEDADE RECREATIVA CORYBANTINA.

São convidados os Srs. socios a comparecerem na casa da sociedade, pelas 9 horas do dia 5 de novembro proximo futuro, afim de eleger-se a nova commissão directora; advertindo se que os socios que se acham em atrazo não podem votar.

O 1º secretario interino,
Manoel Gomes de Campos.

— Aluga-se um segundo andar com pequenos commodos, pintado de novo, na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua do Pilar em Fora de Portas, com excellentes commodos e modico preço: quem o pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo que achará com quem tratar.

Aluguel.

O morador do segundo andar da rua Direita n. 66, quer alugar uma escrava ou escravo para o serviço interno de uma casa de pouca familia; dá-se bom aluguel uma vez que agradem os serviços.

Attenção.

Quem tiver perdido uma carteira com papeis e algum dinheiro, dirija-se a rua do Trapiche n. 13, armazem.

— Alugam-se as casas n. 13 da rua da Cruz, n. 2 B da rua de Apollo, e n. 193 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36

Cozinheiro.

Aluga-se um optimo cozinheiro e um copeiro, ambos escravos, moços, e de muito boa conducta: quem pretender dirija-se a rua do Sol n. 21. Nesta mesma casa se alugam mais alguns escravos, e vende-se um piano inglez, velho, por muito barato preço, bem como uma mesa elastica de mogno com 36 palmos por 150$, e uma porção de canos de ferro de meia pollegada, proprios para encanamento de gaz ou agua.

— Aluga-se um sitio na Varzea, denominado Cruz, do padre José Simões: quem o pretender, dirija-se a travessa de S. Pedro n. 8.

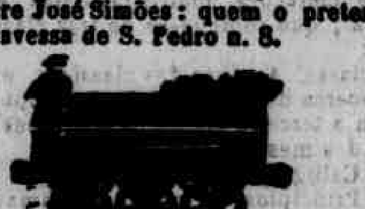

ESTRADA DE FERRO DO Recife a São Francisco.
(LIMITADA.)

Pela superintendencia desta companhia se communica aos Srs. accionistas possuidores das acções cujos numeros vão abaixo designados que pela directoria fica marcado o prazo a contar desta data até 31 de dezembro do corrente anno para satisfazerem as respectivas entradas em atrazo, e que findo esse prazo sem a realisação das entradas serão ditas acções, de conformidade com os estatutos, confiscadas pela directoria de accordo com os annuncios já publicados.

30	acções de	49,316	a	49,345	inclusive.
10	»	» 50,340	a	50,349	»
30	»	» 48,211	a	48,240	»
10	»	» 48,369	a	48,378	»
50	»	» 48,846	a	48,895	»
12	»	» 52,165	a	52,176	»
45	»	» 52,242	a	52,286	»

B. H. Bramah,
Thesoureiro.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

Attenção.

O abaixo assignado declara por este jornal aos seus devedores, assim de fazendas como de bilhetes de loterias, que autorisou ao Sr. Francisco José Coelho a cobrar as suas dividas, quer amigavel, quer judicialmente.

Manoel Ferreira Pinto.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e faça mais algum serviço em casa de familia: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do becco Largo n. 1 A, concertado e pintado de novo, aluga-se por preço muito medico: a tratar na mesma rua, taberna n. 2.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia Velha n. 52, terceiro andar.

—Na travessa da rua das Cruzes n. 2 primeiro andar, tinge-se com perfeição para qualquer côr e o mais barato possivel.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim; a tratar na rua da Cadeia n. 63.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$000 diarios.
Criados, marujos.	1$50 ditos.
Primeira classe	3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.	

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, lója do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

Attenção.

No largo da Assembléa n. 12 fazem-se comidas para fóra, obrigando-se a mandar levar em casa propria, por commodo preço; assim como se fornecerá na mesma diariamente, tudo com asseio e pontualidade.

— Aluga-se a casa da rua dos Prazeres n. 14, na freguezia da Boa-Vista, ao lado do hospital Pedro II, envidraçada, tem 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba com boa agua, quintal murado: quem pretender alugar, dirija-se ao Recife, travessa da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO. Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

AMA

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava na rua do Amorim n. 43, que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia.

— Arrenda-se uma das melhores casas e sitio na Capunga, tendo a qualla bons commodos, boa estribaria e cocheira, muito bom jardim, pomar de muito boas frutas, a margem do rio Capibaribe, e com dous portões para a estrada real, bem como se prefere a quem comprar uma excellente mobilia moderna de jacarandá, e outros arranjos de muito gosto: a tratar na rua de Apollo n. 24, armazem.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta captiva para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar; na rua Nova n. 33.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado na rua do Amorim n. 39; a tratar na travessa da Madre de Deos numero 15.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio com muito boa casa e bastantes arvoredos de fructos, agua de beber muito boa e tanque, e com 3 quartos no quintal, no lugar da Capunga velha, na estrada que vai para o rio, aluga-se por anno ou por festa: a tratar na loja da Victoria na rua do Queimado n. 75.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se captiva, para prestar-se ao serviço de cozinhar e comprar para uma casa de familia; na rua do Imperador n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço da casa de uma pessoa: na rua das Larangeiras n. 26.

1:500$000.

Na rua Direita n. 75 se dirá quem empresta com segurança em algum predio.

— No dia 30 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se ha de arrematar por venda duas casas terreas, sitas na rua do Giquiá, sendo uma com 3 portas de frente, avaliada por 500$, e outra com 5 janellas de frente, avaliada por 2:500$, como tudo melhor consta do escripto em mão do porteiro dos auditorios, cujas casas vão á praça por execução de José Barbosa de Miranda Santiago, e outros contra José Florencio de Oliveira e Silva, escrivão Santos.

— Manoel de Mesquita Cardoso vai aos portos do norte.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, de idade de 12 a 14 annos, que seja portuguez: a tratar na rua Imperial n. 193.

— Na rua da Imperatriz, loja n. 6, ha um rapaz portuguez para se arrumar em qualquer um estabelecimento.

— Acha-se justa a compra da casa sita na rua da Matriz da Boa-Vista n. 29, pertencente a Sra. D. Maria Eugenia de Castro: quem se julgar com direito a empedir tal negocio, annuncie por este Diario, ou dirija-se a mesma rua n. 27, no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 28 de outubro de 1861.

Aluguel modico.

Aluga-se annualmente um grande sitio na estrada do Arraial, confronte o sitio dos Buritis, tendo os commodos precisos para familia, a saber: 2 salas, 3 quartos, cozinha e cacimba, boas fructeiras, baixa, etc. etc.: a tratar com o padre Loyola no convento do Carmo, primeiro andar numero 1.

— Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51 tem uma sacca com feijão que foi apprehendida de um preto que andava vendendo, e como houverem desconfianças de ser roubada de algum armazem ou frete que o mesmo conduzia, roga-se a quem for seu dono, appareça para ser entregue, pagando esta despeza.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos se hão de arrematar 3 escravos e 1 apparelho de prata por execução contra o inventariante do fallecido coronel Francisco Mamede de Almeida.

Attenção a pechincha.

Na rua de Santa Rita n. 21 tira-se passaporte para fora e dentro da provincia, mais barato que outra qualquer pessoa: para escravos tira-se a 2$, fazendo o dono as despezas; e tambem tiram-se matriculas para carros e carroças, das 6 horas da manhã até as 9, e do meio dia até as 3 horas achará com quem tratar, ou aliás na rua do Imperador n. 82.

— Alguma pessoa que queira, mediante comida e habitação, incumbir-se do serviço leve de um sitio e do corte de capim para um cavallo, dirija-se a esta typographia.

Grande laboratorio a vapor DE LAVAGEM E ENGOMMADO DE ROUPA.

DE AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas.	40 réis.	160 réis.
Roupa de navios, vapores e hospitaes.	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa.	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja fregueza.	110 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave.	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa.	1$200 »	
Uma rede isoladamente.	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa.	1$000 »	
Um dito dito isoladamente.	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda.	500 »	
Um dito dito isoladamente.	1 000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos.	600 réis.
Saias.	280 »
Camisas de homem.	160 »
Calças.	200 »
Colletes.	120 »
Paletots.	460 »
Colarinhos.	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE DE Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chalets) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermittentes na incontinencia de urinas por debilidade, nas percias brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescença das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosa, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Quarta-feira 30 do corrente, pelas 7 horas da noite, haverá sessão de assembléa geral extraordinariamente para conclusão da discussão dos estatutos: os senhores socios dignem-se de comparecer.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 28 de outubro de 1861.

João Francisco Marques,
1.° secretario.

— O Sr. Francisco Augusto de Oliveira queira mandar buscar uma carta na casa de Ramos Duprat, na rua da Cruz n. 45.

Irmandade das almas na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.

O actual escrivão interino da irmandade das almas erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio da mesma igreja, pelas 9 horas do dia 1.° de novembro proximo vindouro, afim de elegerem a nova mesa que tem de reger a dita irmandade no anno de 1861 a 1862.—Joaquim Francisco Franco.

50$000 DE gratificação.

Na noite de 21 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o escravo de nome Candido, cor fula (não muito), estatura baixa, secco do corpo, representa ter de idade 28 annos, pouco mais ou menos, cabeça grande, poucas carnes no rosto, pouca barba na ponta do queixo, tem as pernas alguma cousa arqueadas, quando anda pouco se conhece, pés pequenos, quando falla com alguem é descançado, foi comprado a 16 de julho proximo passado ao Sr. capitão Bento Antonio de Oliveira da freguezia do Apody, provincia do Rio Grande do Norte, d'onde o dito escravo é natural, desconfia-se que tenha tomado o caminho do sertão, e que vá junto com algum comboy para o mesmo lugar d'onde veio para esta praça; julga-se que vai junto com um mulato escravo que fugio na mesma occasião e são da mesma terra: portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas em geral a captura do dito escravo, e entrega-lo na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, que pagando-se todas as despezas feitas com o mesmo, se dará a gratificação acima.—Antonio Maia de Brito.

— A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que nada deve, e quem se considerar credor della, queira dentro em 8 dias apresentar as suas contas ou letras por ella assignadas, isto a contar do primeiro annuncio.

Juliana Maria da Conceição.

Cozinheiro.

Aluga-se um negro muito bom cozinheiro, moço: quem precisar, dirija-se a rua do Mondego, casa n. 19, que ahi achará com quem tratar.

Agradecimento.

Grande palpitação de coração.

Declaro eu abaixo assignado, que padecendo de uma grande palpitação de coração que me tirava quasi toda a respiração, e tendo usado todos os meios possiveis sem poder obter melhoras, recorri ao Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Parto n. 119, o qual applicando-me as suas chapas medicinaes, o que nada me incommodaram, pôz-me perfeitamente bom no pequeno espaço de 30 dias; pelo que lhe offereço os meus mais puros e sinceros agradecimentos.

Prudencio Jacintho Pereira.

Rua das Marrecas n. 32.

Escravo fugido.

No dia 21 do corrente fugio o mulato escravo de nome Luis, conhecido por Luiz Monteiro, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, bastante alto, secco, bem parecido, pernas compridas, cor clara, cabellos cacheados e é canhoto, é official de pedreiro, pintor e caiador, é escravo do major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial: portanto roga-se as autoridades policiaes, assim como aos senhores de engenhos e proprietarios aonde elle for trabalhar, intitulando-se forro, tanto nesta provincia como fora della, que o faça prender e remetter ao sobredito senhor, que pagará todas as despezas, assim como a quem o conduzir.

Attenção

Pergunta-se a quem possa responder, o seguinte: se o Rvm. padre provincial do Carmo pode proceder uma visita só com o prior da ordem terceira do Carmo, seu secretario, e o procurador geral da mesma ordem fechados dentro do consistorio; outro sim, se estando a mesa regedora reunida no consistorio, se o dito provincial pode mandar descer todos para o corpo da igreja, ficando só com ditos acima no consistorio; inda mais, se devendo ser esse acto publico, pode ser secreto, como se fez no dia 27 de outubro. E tudo isso deseja saber—Um irmão da ordem.

— Desappareceu a parda Marcolina Maria da Conceição, no domingo 20 do corrente, a qual é douda, e levou um vestido de chita rôxa sujo, e uma coberta rota muito suja: quem souber della faça o favor de dar parte na travessa de S. José n. 14, para alivio de uma mãi afflicta.

— Precisa-se alugar um preto: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, padaria.

— Traspassa-se uma padaria na freguezia da Boa-Vista, em bom lugar, sem que os pretendentes façam a menor despeza no primeiro andar do sobrado n. 26: atraz da matriz da Boa-Vista se dirá com quem se trata.

— Aluga-se uma crioula forra de boa conducta para ama de casa de familia, engomma e cose: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem com bons commodos: quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 67.

— Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 da rua da Aurora: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 10.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Precisa-se de um sobrado de um ou dous andares, no bairro de Santo Antonio; quem o tiver pode annunciar por esta folha.

— Junto ao quartel de polícia ha uns talhos de cortar carne para alugar, por preço commodo, tendo a vantagem de ser muito fresco e as carnes aturar mais tempo sem adquirir o mão cheiro, por a casa ser ventilada, fresca, e propria, e a mais asseiada que ha para este genero.

Aluguel.

Alugam-se duas casas terreas sitas na rua do Cabral, cidade de Olinda, com commodos para grande familia, ambas com quintal até a estrada do norte, com algumas arvores de fructo, e cacimba: a tratar na mesma cidade com o escrivão Pessoa.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 9.

— Os habitantes da povoação de S. Vicente, freguezia de Nazareth, precisam de ter um capellão; portanto o padre que pretender dita capellania, dirija-se nesta praça á rua Nova n. 33, e no mato á dita povoação de S. Vicente, que em ambos os lugares achará com quem tratar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia n. 35, loja.

— José Luiz de Barros retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

— Vicente Antonio Pinto retira-se para o Rio de Janeiro.

— Pergunta-se ao juiz da irmandade do S. Sacramento da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, ou a quem competir, qual a razão porque se negam catacumbas aos filhos de irmãos, contra o que prescreve o respectivo compromisso, faltando-se assim as obrigações contrahidas pela mesma irmandade e ás promessas por meio das quaes se obtem dos irmãos o fructo de seus trabalhos, como tem acontecido por duas vezes com o irmão João Gomes de Oliveira? Será isso por falta de meios, ou entender-se-ha que os irmãos não tem mais direito a taes regalias, ainda mesmo havendo catacumbas vasias?

Isto deseja saber

Um irmão.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha, que fica por detraz da loja da rua da Cadeia n. 18: a tratar na mesma loja.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua Imperial n. 179.

Instrucção particular na rua da Gloria n. 116.

Tendo-se findado as aulas começadas em março deste anno pela habilitação de muitos dos matriculados, vão recomeçar para os que se quizerem preparar para março vindouro: aquelles pois, que se quizerem alistar appareçam logo para darem seus nomes e matricularem-se, visto como mais tarde não podem ser admittidos. Estão abertas as matriculas para estes ultimos somente até o dia 15 de novembro.

— Roga-se a pessoa que por engano, ou curiosidade levou da botica do Sr. José Pedro das Neves as cartas e jornaes vindos do sul pelo vapor «Apa» para Octaviano de Souza França, tenha a bondade de os restituir na rua do Apollo numero 30.

— Quem tiver um ornamento completo para padre, querendo vender, dirija-se á rua do Cabugá a tratar com Manoel Antonio Gonçalves.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica de taberna, e que esteja no caso de tomar conta de uma por balanço, agradando dá-se bom ordenado ou interesse: no largo da Ribeira de S. José n. 1.

— John Gadyne, subdito inglez, retira-se para Europa no vapor francez.

Compras.

— Compra-se um escravo que seja perfeito cozinheiro: no escriptorio de Pinto de Souza Bairão, na rua da Cruz n. 24.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga se mais do que em outra qualquer parte.

— Compra-se um cabriolet e um cavallo para o mesmo: a tratar na rua do Queimado n. 13.

Compra-se cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ brasileiras, e peças de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo-Santo.

Aviso.

Compra-se para uma encommenda do Rio de Janeiro dous moleques robustos e bonitas figuras, de idade de 15 a 20 annos, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63, armazem junto ao Corpo Santo.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Compra-se

uma canoa de carreira em bom estado, e que possa conduzir até 12 pessoas; na travessa da Madre de Deos n. 21.

Vendas.

NA LOJA ao pé do arco de S. Antonio

vendem-se ricas saias de fustão bordadas para senhora, coeiros bordados já preparados proprios para baptisado, toucas e chapeos para o mesmo fim, ricas fronhas de labyrintho, toalhas de esguião todas de labyrintho a roda, ditas para o rosto com labyrintho, tarlatana de todas as cores; tudo se vende por menos do que em outra qualquer loja.

— Vende-se um bonito moleque de 7 para 8 annos, e um negro de 35 a 40, proprio para sitio: na rua do Sebo n. 35.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$.
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$.
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda

o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 80$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Chitas francezas de todas as qualidades a 280, 300, 340 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a	100
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Frascos d'agua de colonia superior a	400
Ditos com cheiros muito finos a	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lã e de linho sortidas a	40
Sabonetes grandes e superiores a	160
Groza de botões pequenos para calça a	120
Groza de botões de louça a	120
Varas de tramoia superior a 120 e	160
Groza de pennas de aço a	500
Carteiras muito superiores a	500
Baralhos portuguezes a	120
Tesouras muito finas para costura a	400
Ditas para unhas a 240 e	400
Baralhos para voltarete a 240 e	320
Frascos de banha de urço a	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e	500
Frascos de banha muito fina a 240 e	320
Agulheiros com agulhas a	80

Fazendas modernas.

Gurgel & Perdigão.

Vendem barato.

Superiores capas compridas modernas, manteletes, talmas de croxe, ditas de filó.

Vestidos de seda, de cambraia bordado e de phantasia.

Chapeos ricos de palha, luvas de pelica a 2$500.

Sedas de quadrinhos furta côr, grosdenaples e moriantique.

Cambraias fingindo seda, chitas finas modernas, lãazinha de côr e meias elasticas.

Ricos sintos, gollinhas e punhos, espartilhos, pentes de tartaruga, leques superiores e saia balão.

Filó, cambraia branca, tarlatana, fitas para sinto, camisas para senhora e meninos.

Roupa feita barata.

Gurgel & Perdigão.

Paletots de casemira pretos, de côr, calças, collete, camisas de linho inglezas e francezas, ditas de algodão: na loja n. 23 da rua da Cadeia, dão-se amostras.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar: a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantós de cachemira gosto almiranta Brust a 20$.

Mantilhas de cachemira gosto princeza Glotildes a 15$.

Rondós de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.

Ditos de dita gosto condeça de Jocelyn a 20$.

Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.

Ditos de dita gosto imperatriz Eugenia a 20$.

Esteiras da India.

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Vendem-se esteiras brancas da India, propria para forro de salas e camas, sendo de 4, 5 e 6 palmos de largo.

Ainda está para se vender

a refinação estabelecida na casa da rua Imperial n. 201, vendem-se todos os pertences que se acham dentro muito em conta, assim como uma carroça e boi bem gordo; a tratar no largo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Attenção.

Vende-se um excellente carro de 4 rodas ainda em branco, muito bem feito, assim como dous cabriolets, sendo um tambem em branco e outro perfeitamente acabado: quem os pretender dirija-se a officina de ferreiro, na rua do Jasmim n. 24, que achará com quem tratar.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

NA LOJA DO VAPOR,

rua Nova n. 7, acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

— Vende-se uma carroça nova e um boi: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja do canto numero 54.

Pechincha sem igual a 160 rs.

Cintorões de seda e lãs para homens e meninos: na rua do Crespo n. 18.

— Vende-se uma preta crioula de 20 a 25 annos de idade, muito boa cozinheira e lavadeira, sem vicio e sem defeito algum, sobretudo muito sadia e forçosa, vende-se por precisão: a tratar na rua do Imperador n. 8.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra,

franceza a 600 rs., toucinho de Lisboa a 320 rs., sevadinha de França a 160: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Francisco dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.

Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.

Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas.

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.

Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Peças de cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de tonquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.

Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	3$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Barato para acabar.

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sedinhas de quadros encorpadas, covado a 640 rs., chitas de cores fixas, covado 160 e 180, ditas francezas, covado a 220, 240 e 260, saias de crinolina para balão a 2$400, balões de 18 a 35 asteas dos melhores, por preço commodo, cortes de cambraia bordados a 2$600, cortes de cassa de bonitas cores com barra a 2$800, riscadinhos francezes em cambrais, covado 280 rs., guardanapos adamascados, duzia 2$500, cobertas aveludadas com frocos para cama a 9$, manguitos para senhora a 2$500, golinhas bordadas de pontas a 800 rs.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, tem para vender sementes de hortaliça, novas, chegadas de Lisboa pelo ultimo vapor, sendo, couve repolhuda, dita flor, nabo, cabeça grande, nabiças, rabanos de duas qualidades, cenoulas, aselcas, salça, tomates grandes, mostarda, ervilha tista, feijão, carrapato e alface arrendada.

BARATO sem igual, só na rua do Queimado n. 40.

Luvas de seda de cores para homens, senhoras e meninas, o par 400 rs.

Lencinhos de seda com franja, finos, para meninas e senhoras botarem no pescoço, um 500 rs.

Chapeos de sol de seda para meninas de escola, um 1$600.

Gravatas de seda de ponta large, outr'ora do valor de 4 a 6$, pelo diminuto preço de 1$ uma.

Diversas fazendas de lãa e seda para vestidos de senhora, que outr'ora se vendiam por 1$280, pelo diminuto preço de 640 o covado.

Sedas de cores superiores com pequeno toque de mofo a 800 rs. o covado.

Superiores e afamadas pennas de aço denominadas lança, groza 600 rs.

Peças de cambraia lisa fina e large, peça 3$.

Para os conhecedores.

Em casa de Kalkman, Irmãos & C., ha para vender um piano forte, do melhor fabricante da Europa.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Escravos peças á negocio.

Faz-se negocio com tres escravos peças, sendo um moleque de 16 annos, e duas mulatas de 22 e 16 annos, ambas com habilidades; e o motivo do negocio se dirá ao comprador: na rua do Imperador n. 12.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$.

Saias a 3$200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, lavam-se e engommam-se como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commodas, a dez patacas cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada igual a ingleza, dita de araruta e de moldes, todo o trabalho neste, bem como o pão é feito das melhores farinhas, e trabalhado com o maior asseio possivel. Na mesma precisa-se alugar duas pretas escravas mensalmente, que já estejam acostumadas a vender pão na rua das 5 1/2 horas da manhãa ás 11.

— Vende-se uma preta moça com uma cria de 7 mezes, tem muito bom leite, cozinha bem, lava de varrella, etc., troca-se tambem por outra que não tenha cria: na rua Nova n. 48.

Novas fazendas do arara.

Vende-se mussulina de cores, da India, muito fina, a 360 rs. o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, fustão de cores para vestidos a 320 o covado, filó de linho de cores a 240 o covado, peças de madapolão fino enfestado a 3$, peças de cambraia branca a 1$600, 2$500, 3$ e 3$500, peças de camas para cortinados a 3$000, cortes de cambraia de salpicos a 2 e 3$, popelina de cor a 200 rs. o covado, chitas a 160 e 180 o covado, ditas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja do arara, de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e: vejam

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel	10$000
» couro de porco	10$000
» lord Palmerston (bezerro)	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira)	8$500
» patente	5$000
Sapatos trança (portuguezes)	2$000
» » (francezes)	1$500
» entrada baixa (sola e vira)	5$500
» muito chique (uma sola)	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly)	5$500
» brilhantina	5$000
» gaspa alta	5$000
» » baixa	4$500
» 31, 32, 33, 34	4$500
» de cores 32, 33, 34	4$000
Sapatos com salto (Joly)	3$200
» francezo fresquinhos	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, as pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 1$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

— Vende-se farinha de mandioca em saccos, para animaes: no becco Largo n. 6.

— Vende-se um terreno em chão proprio, na rua Imperial, e uma escrava crioula de idade de 7 annos; a pessoa que quizer, dirija-se a mesma rua n. 222, a tratar com a viuva do finado Victorino Francisco dos Santos.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Cal de Lisboa.

Vende-se da ultima chegada, e de superior qualidade; no muito acreditado deposito da rua de Brum n. 66.

Pechincha

Vendem-se as verdadeiras pennas caligraphicas a 1$400 a caixa, caixas com obreias a 40 rs., massos de grampas a 60 rs., cordão imperial a 40 rs. a peça, cartões com colchetes a 40 e 60 rs., agulha para enfiar a 20 rs., caixa com alfinetes a 100 rs., botões de louça para camisa a 120 a groza, ditos de calça a 160, canivetes de 1 folha a 80 rs., caixas com phosphoros de cera a 20 rs., baralhos portuguezes a 120 rs., ricos sintos com fivelas a 2$, bandós de clina a 500 rs., enfeites para cabeça, de diversos gostos, e muitas mais miudezas, que só se vendem baratas na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Bolachinha.

Vendem-se barricas com bolachinha americana com pequeno toque, pelo baratissimo preço de 2$ para acabar; no armazem da travessa da Madre de Deos n. 18.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais superior que ha no mercado a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditos de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermacete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de seda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a maisnova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Serveja das mais acreditadas marca à 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a maisnova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Fazendas baratissimas

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, organdys fazenda optima para vestidos na actualidade a 200 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 2$, cortes de brim de linho a 2$, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, chales de merinó lisos e estampados a 2$ e 4$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, cortes de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, riscadinho de linho de algodão, ganga amarella e de cores a 160, 200, 240 e 320 rs. o covado, sortimento de fazendas de algodão para roupa de escravos, dito de pannos de linho, bramante de linho com 10 palmos de largura, pannos finos de diversas cores, cambraias lisas, ditas com salpicos, ditas listradas, bretanhas de linho e de algodão, tudo barato para apurar dinheiro na predita loja acima.

Mais uma novidade.

Cassas para forro, 1$700 a peça.
Brilhantina carmezim a 200 rs. o covado.
Cambraia franceza de cores finas a 240 rs. o covado.
Dita branca muito fina a 2$500 a peça.
Cassa propria para cortinado a 2$ a peça.
Chitas francezas de lindissimos padrões a 240 o covado.
Ditas escarlates a 200 rs. o covado.
Vestidos de cambraia brancos á imperatriz, bordados a fio de lãa a 8$.
Esguião de linho muito fino a 800 rs. a vara.
Sedinha de quadros de lindissimos gostos a 720 o covado.
Grosdenaples pretos muito bons a 1$600.
Dito superior muito largo a 2$200.
Cortes de casemira a 4$500.
Camisas de cambraia bordadas para senhora a 1$000.
Riscados inglezes, chamas a Garibaldi, para vestido de senhora a 200 rs. o covado.
Panno de linho muito fino a 480 a vara.
Meias para senhora a 2$400 a duzia.
Enfeites de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica a 1$ o par.
Cortes de colletes de velludo a 1$200.
Chapeos de sol de panno a 1$.
Lenços brancos de cambraia de linho bordados a 1$500.
Tudo isto, e muitas outras fazendas finas e baratas, vende-se no

Armazem de fazendas e roupa feita

DE

Raymundo Carlos Leite & Irmão.

12— Rua [illegible] 12

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de [illegible]: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. [illegible] & C. successores, rua da Cruz numero [illegible]

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim [illegible] varios desenhos, [illegible] vendem carroças para conducção de assucar etc.

Sementes de hortaliça.

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões uglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas uglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 a 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido de ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Attenção

Rua do Amorim n. 43.

Vende-se farinha de mandioca a 2$, seccas de 3$4, arroz com casca a 3$200.

Fitas de seda.

A. L. Delouche acaba de receber pelo ultimo vapor francez «Bearn» um bonito sortimento de fitas de seda; e convida os senhores logistas que quizerem comprar alguns cortões a apparecer na rua Nova n. 22, que vende muito em conta.

Diario e corrente

Na rua Nova n. 22 tem para vender livros em branco para escripturação intitulados—Diario e corrente—que vende por 30$ o jogo, é pechincha: achará tambem livros pequenos.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra: no armazem do [illegible], na ponte da Boa-Vista.

— Vende-se uma egua e juntamente os preparos para a mesma: na rua do Cotovello n. 43.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folheados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços de factura. Cada relogio levará um recibo em que se compensarão pelo regulamento [illegible] mezes.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

— Farinha de mandioca um pouco mofada, muito propria para sustento de animaes, por baratissimo preço: na rua do Caldeireiro n. 94.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' esse uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, assim como tem muitas outras fazendas que se tornaria enfadonho de as mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, aonde se acha collocado uma tabuleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz —o PAVÃO.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampos muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

Arara.

Brilhantina da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 13 covados por 2$500, cortes de riscado chinez a 2$500, cortes novos de brilhantina de cores para vestidos a 3$600, cortes de cassa com 7 barras a 2$500, saias balão de 20 e 40 arcos a 3$ e 3$500, ditas de madapolão de todos os tamanhos a 3$ e 3$500, saias de cordão para balão a 2$400: na rua da Imperatriz, loja da arara, de 4 portas n. 56, aonde tem a arara pintada da parte de fora, e ao norte tem um relogio com letras de cores em que diz—Arara—n. 56, de Magalhães & Mendes.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia lisa com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$280, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flor de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Liquidação

NA

Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de artigos de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos, e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

Chapeos de castor

Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapeos, vende-se chapeos de castor sem pello pelo preço de 7$, assim como bonets e chapeos para crianças a 500 rs. e 1$.

Attenção.

É o que pode haver de melhor gosto em galantarias para ornamentos de salas,

como seja, ricos jarros de porcelana e de vidros de varios tamanhos e gostos, ricas manteigueiras, jarros de vidro para cravos e outras flores delicadas, frascos muito lindos, tanto em cores como em gosto, e outras muitas galantarias que se torna enfadonho mencionar, afiançando-se, porém, que é o que ha de melhor gosto para quem quizer ter suas mesas bem ornadas; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Chapeos a 1$000 para os cajus.

Na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 6, vendem-se chapeos de palha de Hamburgo, toda branca, como de quadrinhos de cores, excellentes para com elles passar-se a festa de natal a 1$: a elles, antes que se acabem.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo e quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

Aos amigos do AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Meias de cores para homens muito finas, o par a 140 rs.
Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Ditas de laia e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$000 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 8$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pode com promptidão e perfeição mandar-se fazer a desejo.

AS VERDADEIRAS

luvas de Jouvin

chegaram no vapor francez para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Ultima moda

à italiana,

vindo no ultimo vapor francez

40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores à italiana.

Ricos manguitos com gollinhas de cambraia brancos bordados fabelão.

Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.

Ricos véos de filó de seda branca bordados, grandes, para casamentos.

Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3|4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Liquidação.

Na loja da rua do Livramento n. 19, vendem-se os seguintes calçados francezes:

Borzeguins para homem, de Nantes	8$000
Ditos para dito, francezes	6$000
Ditos para dito ditos	5$000
Ditos para senhora n. 32, 33 e 34	3$500
Sapatões de bezerro de Nantes	3$500
Ditos de dito de 1.ª qualidade	5$000
Ditos de dito caxiados de 2 solas	5$200
Sapatos de trança para homem e senhora	1$000
Ditos de tapete para homem feitos na terra	720
Sapatões de castor de trança	4$000

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

PARA SENHORA:

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninos de idades de 2, 4 e 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestidos de seda de cores a 30$, com algum toque.

ALMANAK DE LEMBRANÇAS

LUSO-BRASILEIRO

DE

CASTILHO

Para 1862.

Vende-se na livraria economica junto do arco de Santo Antonio.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Rua do Queimado n. 19,

Santos Coelho vendem o seguinte:

Peças de cambraia branca anoilada, propria para forro, pelo barato preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho, grandes, a 3$300.
Colchas de fustão de lindos lavrores a 6$.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Lençóes de panno de linho a 1$900.
Chales de merinó lisos, pretos e rôxos.
Ricos cortes de seda pelo barato preço de 40$.
Ditos com algum mofo a 25$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500.

— Vende-se um sitio com casa de vivenda e diversas arvores de fructo na matriz da Varzea, a margem do rio Capibaribe, junto ao sitio do Calazans: a tratar no sitio do Amboló, que fica por detraz do padre Damaso, nos domingos e dias santos.

— Chapeos para senhora muito ricos com véos de sedá a 10$: na loja da aguia de ouro rua do Cabugá.

A' venda.

Um grande e rico coupé lindamente ornado e completamente arreiado, sahido ha poucos dias da alfandega: para ver, na cocheira n. 25, no largo do Paraizo, e para tratar, na rua Nova n. 25, primeiro andar.

Violão.

Vende-se por preço commodo um rico violão com caixa, sendo novo e de muito boas vozes: quem o quizer dirija-se á praça do Collegio, loja de livros n. 2.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Admiravel pechincha

na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Brage, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

— Vende-se o grande sitio denominado Caianna, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá em grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja, larangeiras, coqueiros, etc., etc., e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso; a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto ao Corpo Santo, muito boas balanças decimaes chegadas pelo ultimo navio francez, por preço commodo, sendo de 300, 200 e 100 killós.

— Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, com casa de vivenda, uma moenda toda de ferro, casa de purgar e de caldeira, tachas, assentamento, um partido de canna criada prompta para moer, tem muito boas terras para plantação, muito boas matas, tem um açude novo para moer com agua, mas para acabar, levada aberta, e mais outras obras para acabar; todas estas obras estão em bom estado, e tem muito boas proporções para moer com agua; este engenho offerece muitas vantagens por ser muito perto desta praça e ser a margem do rio Capibaribe, está livre e desembaraçado de debito ou hypotheca, ou outro qualquer onus: as pessoas que pretenderem comprar, dirijam-se a refinação da rua de Hortas n. 7, das 10 horas ás 4 da tarde, a tratar com o dono.

Panno coqueiro avariado a 2$000, 2$500 e 3$.000.

Na esquina da rua do Crespo n. 8, vende-se panno coqueiro avariado a 2$, 2$500 e 3$ a peça, cambraia lisa para forro de vestido a 400 rs. a peça, mussulina de todas as cores a 200 rs. o covado, com 4 palmos de largura.

Vende-se

um preto de nação e de meia idade; na rua Direita n. 91, primeiro andar.

Nova remessa de maçães.

Nova remessa de maçães.

Sodré & C., receberam nova remessas de maçães, e estão vendendo ás caixas, aos centos e á retalho: na rua estreita do Rosario n. 11.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Cortes de vestidos

por metade de seu valor, na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se cortes de phanthazia com babados por 10$000.
Ditos de lãa e seda com babados a 12$.
Ditos de tarlatana brancos bordados a seda a 10$000.
Ditos de cambraia e seda a 10$.
Menteletes de seda de cor com pequeno mofo a 5$000.
Camisinhas bordadas para senhora a 1$, 2$ e 3$000.
Enfeites de flor a 1$.
Velludilho com flores, covado 600 rs.

Lady Macdonald.

A loja de marmore

vende para liquidação, por metade de seu valor, ricos bournus de veludo de côres, gosto—Lady Macdonald.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOOR

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Attenção.

Vende-se uma negra de nação, boa cozinheira: na rua do Amorim n. 43.

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho a lavradores que mandem ao menos suas encommendas a primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 760, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar. sertos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1|2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e ervadoce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bicos de seda.

Bicos; rendas e labyrinthos das Ilhas.

A loja d'aguia branca acha-se recentimente provida de um bello sortimento de finos, alvos e bonitos bicos de seda, e das differentes larguras de 1 dedo até mais de 1|2 palmos, e os baratos preços por que se estão vendendo animem ao comprador: assim como os fortes e muito duraveis bicos, rendas e labyrinthos das Ilhas, igualmente baratos como conhecerá o comprador, que munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 2$000 o corte de calças de meia casemira escuras de uma só côr: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa-fé.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Fivelas para sintos.

Vendem-se ricas fivelas de madreperola, de muito lindos lavrores e esmaltes, de aço, tanto pequenas como grandes, proprias para sintos ou pulseiras, por preço muito commodo: isto é só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Caixinhas para mimo.

E' chegada a nova remessa das lindas caixinhas de todos os tamanhos, com os competentes pertences para costura, tocando lindas peças de musica e ricamente ornadas, proprias para costura e para joias, que se vendem pelos baratissimos preços de 16, 18, 20, 25 e 30$, assim como sem musica a 6, 7, 8, 10 e 12$, assim como caixinhas só com musica a 10 e a 16$: tudo isto só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Brinquedos para menino.

Vendem-se lindas caixinhas com apparelho de chá para meninos, contendo bandeija, chicaras e pires, bule e leiteira, colheres ricamente esmaltadas, pelos baratissimos preços de 500 e 600 rs. a caixinha; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricante de bonets, etc.

Pechincha nunca vista.

45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustro, de 25$ a 35$.

Ferrão & Maia.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se chitas francezas muito finas de cores fixas, covado a 240 rs.
Chitas inglezas, covado a 160 rs.
Cassas francezas muito finas, covado a 220 e 240 rs.
Brim branco de puro linho, vara a 1$.
Panno verde, cor de café, azul e preto, covado a 3$000.
Chales de touquim a 15$000, 20, 25, 30, 35, 40 e 50$000.
Superiores meias de algodão crú para homem, a duzia 4$.
Visitas bordadas a matiz, uma, 8$ e 10$.
Camisas para senhora, uma, 2$.
Cortes de casemira de cor, superior fazenda, a 3$500.
Velludo de todas as cores, covado, 3$ e 4$.
Superiores paletots de casemiras de cores a 14$.
Riquissimas capinhas bordadas para senhora a 45 e 50$.
Riquissimos manteletes pretos bordados a 35 e 40$000.
Riquissimos cortes de seda preta a 40, 50 e 60$.
Ditos ditos de cambraia branca bordados a 20$, 25, 30, 35 e 40$.
Chales de merinó estampados, superior fazenda a 4$.
Cortes de velludo de cores para collete a 4$ e 5$000.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Superiores casemiras de cores, covado a 2$800 e 3$000.
Pentes virados de tartaruga a 6 e 8$.
Lenços de linho, duzia a 5 e 6$.
Camisas de linho, duzia, a 35, 40 e 45$.
Casemiras pretas, superior fazenda, covado a 1$600 e 1$800.
Cortes de cambraia bordados a 1$600.
Ditos de dita de salpicos a 3$.
Leques a 3$.
Chapeos a Garibaldi e traviata a 10, 12 e 15$.
Ceroulas escocezas, uma 1$280.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs.
Existe mais um esplendido sortimento de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e que se vendem por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Rua das Cruzes n. 4,

fabrica de charutos, vendem-se charutos a 15$ o milheiro, de fumo da Bahia, velas de composição a 12$ a arroba, e em porção faz-se abatimento; afiança-se a boa qualidade.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Vende-se uma escrava muito alva, com 18 annos de idade, que sabe fazer labyrinthos, marcar, coser e engommar perfeitamente: na rua de Apollo n. 16, segundo andar.

Retroz em carreteis

para coser-se nas machinas.

Vendem-se carreteis com retroz de cores, proprios para as machinas a 320 cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes:

Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000.
Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.
Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.
Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.
Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.
Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.
Ditas ditas dito a 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 1$.
Ditos de dita ditos a 800 rs.
Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.
Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.
Ditos de dita dito muito finos a 2$500.
Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.
Mantas de filó preto para senhora a 4$.

Recebeu-se grande porção de manteletes de seda de novidade em varios feitios, e bem assim vestidos de cambraia branca bordados, que tudo se havia encommendado e se despachou para venda de liquidação por preços muito barato.

Loja de marmore.

Arroz com casca.

Vende-se a bordo da barcaça «Dous Amigos» a 4$800 o alqueire, medida velha, e sendo em porção se fará algum abatimento: no caes do Ramos.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade, e chumbo de munição, por menos do que em outra qualquer parte; a tratar no escriptorio de Antonio Casario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convidá, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da oppurtunidade sem perda de tempo, para vir compra-lo por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Bonitas caixinhas

com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome

e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Bom e barato

Só no Torrador

23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha venha ver: manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza da melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se torram outros muitos generos pertencentes a molhados !!!! a dinheiro a vista.

Bom e barato

Na rua de Santa Rita n. 3, vendem-se os generos seguintes:

Vinho em canada a 3$500.
Dito em garrafa a 500 rs.
Serveja branca a 400 rs.
Dita preta a 500 rs.
Menteiga franceza a 640.
Dita ingleza a 800 rs.
Chá hysson a 2$600.

— Vende-se o engenho Fortaleza na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, com a presente safra e a futura, bois, bestas, carros e distilação de cobre e roças novas, tem bastante matas, e as terras são de muita producção, pode-se com muita facilidade moer com agua por ter um grande riacho corrente, e já haver principio de obras para este fim: quem quizer pode procurar no mesmo engenho, ou na rua da Cadeia do Recife numero 30.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro... n Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços mui razoaveis

Escravos fugidos.

Attenção

Na noite do dia 21 do corrente fugio do poder do abaixo assignado o seu escravo mulato de nome Jesué, estatura alta, cor clara, de idade 25 annos, representa ter mais idade, olhos grandes e vivos, cabellos crespos e bem aparados, com principio de barba no queixo, pés grandes, dedos dos ditos abertos, anda um pouco corcovado, e de braços abertos, natural do sertão do Apodi da provincia do Rio Grande do Norte; foi comprado nesta praça ao Sr. João Chrisostomo Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, morador na provincia acima declarada; o dito mulato levou um surrão de couro de carneiro, uma rede e diversas peças de roupa de seu uso: roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas que o encontrem, de apprehende-lo e leva-lo á rua da Matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, que serão bem recompensados.—Joaquim Francisco Franco.

— No dia 8 do corrente desappareceu o mulato de nome Manoel, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, de cor palida, alto, magro, com uma cicatriz em uma perna proveniente de uma gomma que teve na mesma; este mulato veio de Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, para ser vendido: quem delle souber ou tiver noticia, pode dirigir-se a rua do Crespo n. 7, loja de fazendas de Guimarães & Lima, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, o que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

Gratificação de 50,000.

Continúa andar fugido desde 30 de junho proximo passado o mulato de nome Torquato, idade 30 annos, pouco mais ou menos, natural do Pará; suppõe-se que esteja trabalhando de pedreiro, de que é official, ou na estrada de ferro a titulo de forro, costuma embriegar-se a miudo: quem o pegar, leve-o a rua de Apollo n. 8, que receberá a gratificação acima.

— Acha-se fugido um preto de 40 annos, pouco mais ou menos, de idade, de nome Caetano, estatura muito baixa, grosso, rosto bastante redondo, poltrozo, é quebrado e usa de funda, é crioulo, mas falla mal e costuma rir-se quando o interrogam, foi da Parahiba: gratifica-se a quem o pegar ou delle der noticia na rua Nova n. 48.

Litteratura.

AMANHÃA.

—IMITAÇÃO DE MACIEL MONTEIRO.

Amanhãa !—são acasos da sorte !
E' a vida no seu amargor,
Amanhãa !—o triumpho, ou a morte;
Amanhãa !—o prazer, ou a dor !
Dr. Gonçalves Dias.

A........

I

Vi-te bella, gentil, graciosa,
Como a rosa dos prados—louçãa,
E eu te fiz um pedido innocente....
Mas disseste sorrindo—*amanhãa !*

II

Fiquei triste sem ter a ventura
De chamar-te mil vezes—irmãa :
Tão depressa fugiste que mesmo
Mal ouvi essa phrase—amanhãa.

III

Era a minha paixão que fallava,
Quanto á ti me cheguei com affan...
Tu porem disfarçavas sorrindo
Só dizendo medrosa—amanhãa !

IV

Amanhãa, amanhãa ! sempre a mesma !
Oh ! mal digo esta phrase tão vãa !
Nem um olhar que me diga : —sou tua !
Nem um beijo ?.... —maldito amanhãa !

V

És formosa, e mais bella serias
Envolvida em teu chale de lan
Si, donzella, dos seios morenos
Tu me desses a doce maçan...

VI

Sempre a mesma ! cruel ?—da-me a face
Da-me os labios da côr da roman....
Da-me a vida n'um languido abraço;
Oh ! não digas, por Deos,—amanhan !

Recife, 8 de outubro de 1861.

Tiburcio Vallasques.

Dos partidos.

(PRIMEIRO ARTIGO.)

IV

(Continuação.)

Mui livre e voluntariamente o principe fazia-se seu vassallo, e lhe enfeudava seu imperio Ainda mais : a sagração, bem longe de ser imposta, era um favor sempre solicitado pelos principes, que nem todos o tinham. Alem de que a liberdade é o caracter distincto do systema feudal, cuja soberania de Christo era o remate ou antes o principio e o fim. *Jamais* a herdade hereditaria e a terra livre são enfeudadas por violencia ; o feudo é ou um dom do suzerano, ou um favor que elle concede ao vassallo, acceitando a suzerania que este espontaneamente lhe offerece, em troca de sua protecção. O mesmo da-se com a realeza. Christo faz um favor acceitando suas homenagens ; e quando os principes, grandes vassallos dessa corôa que domina o mundo, dizem a Christo : « Reassumimos nossa primeira independencia, não queremos que reineis sobre nós ! » como unica punição de sua rebellião, Christo deixa que os inimigos dos reis obrem, e retira seu braço protector.

Antes de nobreza ia o clero, a quem Christo confiou seu culto seu direito e os pobres, seus amigos. Compete-lhe a defeza da religião e da justiça, do direito e da liberdade. Vae em primeiro lugar, porque sua sujeição voluntaria é mais rigorosa ainda que a da nobreza e seu chefe gloria-se de ser o servo dos servos de Deus. »

V

Na sociedade christãa as ordens distinguem-se sem se separarem, e se unem sem se confundirem. Ellas se respeitam e se servem sem se aviltarem, porque é a Chisto e não ao homem que servem. Rivalisam em zelo sem se invejarem, porque vivem da mesma vida. Formam um só e o mesmo corpo, tendo por unico chefe Christo, e por unico espirito o de Christo. O homem do povo não inveja mais o burguez, o nobre e o padre, quanto os pés não invejam a mão que o protege, nem a vista que o guia. O padre, o nobre *e o burguez não despresam mais o operario que os serve*, quanto a vista não despresa os pés que o conduzem. Ahi todos os membros do corpo social são iguaes não só diante de Deus como da lei.

Nos seculos da fé as distincções sociaes fenecem ante a dignidade do baptismo, como o recordava S. Luiz, que gostava de imitar Luiz de Poyssi. Nesses tempos se o povo se prostrava diante dos reis e pontifices, elles por sua vez se prostravam diante do povo. As rainhas curavam suas chagas e os serviam com suas mãos reaes, como o faz presentemente a gloriosa enfermeira de Gaeta, a heroiza rainha de Napoles, e que ainda em Roma quer ser a sérva dos pobres. Como invejar-se no christianismo ? Ha um só pae, Deus ; um só senhor, Christo ; um sá padre, Christo ; um só nobre, Christo ; um só doutor, Christo ; um só pobre, Christo ainda. Elle é quem reina, ensina e soffre, e todos somos nobres, porque somos todos irmãos.... Desde então não ha lugar para a humilhação nem para o orgulho. Não é o homem quem se honra, é Christo, que se encarna em nós pelo baptismo, como tambem é a Christo que despresam, despresando o menor dos mendigos. Nos seculos de fé estas idéas são populares, hoje não se vê nella mysticismo.

Em segundo lugar os membros de ordens eram eguaes perante a lei. Com effeito a ordem não dava a jurisdicção, e o rei podia apoderar-se por toda parte de seus officiaes e ministros. A admissão de todos os Francezes aos empregos publicos é um principio tão velho quanto a monarchia. Santo Eloy, ainda simples ourives, era o conselheiro e o embaixador do rei franco. Todavia as funcções publicas, muito antes da revolução eram o patrimonio « classe liberal e illustrada. » O povo era afastado por sua falta de instrucção e trabalho ; a nobreza por seus deveres militares ; o clero por seus deveres ecclesiasticos ; emquanto tudo adiantava a classe media nos negocios : sua capacidade, instrucção, ambição e o favor dos reis, que achavam nella instrumentos mais brandos. As memorias de Luiz XIV e a obra de M. Tocqueville não deixam duvida alguma a tal respeito.

Os principes de sangue, chefes naturaes da nobreza, estavam systematicamente condemnados á ociosidade : Que quer vosso principe ? Respondeu insolentemente M. de Maurepas ao enviado do conde d'Artois, que mandava pedir a este ministro que utilisasse de sua mocidade ; quer honras ? Terá tantas quantas quizer ; prazeres ? Contrata dividas, que se pagarão ; poder ? Nunca. Se ha quem deva deplorar o antigo regimen é sem duvida a casa de Bourbon, sua primeira victima.

Como quer que seja, a egualdade do direito de todos os Francezes perante a lei, não é contestavel.

O menor soldado francez poderá ser chamado á corôa, vagando o throno ; porque somos todos «filhos de Francos» ; só as mulheres e os estrangeiros estão formal e radicalmente excluidas do throno.

A crer-se em uma tradição lembrada por Baronius (1), e além disto, escripta *nos corações* dos Francezes, muito melhor ainda que nos seus annaes, nunca o estrangeiro assentar-se-ha no throno de França.

Este previlegio que ella partilha com o unico povo de Deus, foi concedido, segundo dizem á solicitações de Saint Remi.

Deus punio nos de nossas faltas e das dos reis, porém nunca raça estrangeira reinará sobre nós em punição dessas faltas, como succedeu com todos os outros povos sem excepção alguma. Os revolucionarios commettiam um crime de lesa-magestade, quando em 1815 offereciam o throno á casa d'Orange, para affastarem os Bourbons.

A egualdade das ordens perante a lei era claramente expressa pela egualdade das tres camaras nos Estados Geraes. Verdade é que o povo ainda não era representado ; mas se a civilisação catholica não tivesse sido interrompida antes do seu complexo desenvolvimento, teria tido tambem sua camara distincta, pois que seus interesses são distinctos dos das outras classes, e o catholicismo não faz excepção de pessoa.

Cada uma das quatro ordens tinha um genero de propriedade muito distincta :

O clero a propriedade ecclesiastica, a propriedade consagrada ao serviço de Deus e dos pobres.

A nobreza a propriedade feudal, consagrada ao serviço da patria.

O terceiro estado a propriedade livre, individual e privada.

O povo a propriedade commum e communal.

A propriedade era a base da representação de cada ordem, porque foi á possessão da terra que Deus quiz atar o poder terrestre.

Finalmente, uma ultima razão da harmonia das ordens no catholicismo é que ellas não eram de *castas.*

Entrava quem queria, até na nobreza ; no espirito do catholicismo ella deve regular-se pelo exercicio dos cargos, e não pelo bel prazer dos reis.

Durante alguns seculos a nobreza regulou-se pela transmissão dos feudos.

Ha na terra cargos, que ennobrecem aquelles que os occupam, porque então se tornam os homens da nação.

O que matou a nobreza foram os ennobrecimentos arbitrarios, os favores de côrte, que se estenderam até ás amantes e bastardos dos reis. Não depende mais do principe presa-la que crear sabios ; é obra de Deus e da natureza.

Se a ordem do clero e até a da nobreza, eram francas para todos, com maioria de razão o era quanto ás outras duas.

O terceiro estado comprehendia todos « os homens illustrados » e aqui considerados emquanto individuos.

Assim, tomava por toda a parte seus representantes o abbade Sieyès e o conde de Mirabeau, por exemplo.

Com mais forte razão os Francezes pertencem ao povo, collecção de todos os cidadãos.

No catholicismo a classe superior só tem um *avanço de tempo sobre as classes inferiores.* Ella desenvolve o que nestas *ainda* é um germen, que desenvolveram por seu turno quanto for tempo ; somos irmãos de edades differentes. Assim na outra vida, em que o homem tem a sua perfeição, todos são irmãos e reis, « depois de sua união com Christo.»

As quatro classes sociaes são necessarias ao completo desenvolvimento da sociedade politica.

Sem sacerdocio não ha religião nem regras obrigatorias e immutaveis de direito e justiça.

Sem a nobreza, sem as dynastias nacionaes não ha tradições, e desde então nacionalidades duraveis.

Sem as classes liberaes e illustradas não ha civilisação e progresso ; não liberdade individual e actividade espontanea.

Sem o povo não ha força publica e bem estar material.

O estado fenece quando elle não dá seu coração e seu braço á patria ; e se não trabalha, morre-se de fome.

A França deve muito á cada ordem : ao clero deve a sua fé e o seu respeito inabalavel pela justiça e pelo direito.

Ella deve ás suas dynastias nacionaes e a seus cavalleiros esse aggregado de nobres sentimentos, tão vivos em todas as classes, e sobre tudo no exercito, e que constitue a honra franceza ; amor innato do fraco e do opprimido ; desprezo dos calculos de egoismo e ambição ; estima da vida militar por seus perigos e sacrificios mais que por [illegible] dividendos e proventos.

Assim, o marechal de França chamado [illegible] :

— Meu camarada ! E' com orgulho [illegible] ! seria ridiculo se [illegible] ! Seu millionario ! Seu duque ! [illegible] !

A França deve á classe liberal e illustrada o brilhantes sciencias, letras e artes, seu commercio e industria e todas as maravilhas de sua civilisação. Todavia nenhuma classe é estranha ao progresso das luzes.

As classes médias não teem nas sciencias e nas letras, nomes mais gloriosos que os de Bossuet, Fenelon, Descartes, Buffon, Haüy, de Maistre, Bonald e Chateaubriand, querendo só fallar dos mortos.

Mas se o concurso das « classes liberaes e illustradas » é util e desejavel, seu dominio exclusivo é sempre funesto ás nações. Ellas perecem, quando o patriotismo e a fé não moderam os excessos da civilisação.

Paris, onde as classes liberaes reinam sem partilha ha dous seculos, tornou-se o foco ardente que abraza a França e a Europa, em vez de illustra-las.

Finalmente, a França deve ao povo seu bem-estar e em grande parte sua civilisação e gloria, porque sem o braço do operario o genio é esteril, e sem o soldado o capitão é fraco.

Deve-lhe o que ainda é melhor : sua salvação nas grandes crises da historia.

Foi o concurso do povo que, sob a Liga, preservou a França do protestantismo ; foi elle quem nos campos da Vendéa, preservou-nos do atheismo, e que conservou a fé, assim como quem, nessas armadas da republica, onde a honra franceza se refugiára, salvou a França do estrangeiro. Foi o povo que, depois de 1848, preservou-nos da republica democratica e social ; e ainda será delle que, « supposto que conserve a fé,» virá a salvação, se jamais os admiradores de Garibaldi e Mazzini quizerem importar da Italia « o direito novo » para nós.

As populações catholicas tem nas grandes crises um não sei que de instincto mais penetrante que a sabedoria dos politicos.

As almas simples são os instrumentos os mais maravilhosos de Deus.

Tambem a revolução começa por corrompe-los ; de outro modo se mallogra. Testemunha seu *fiasco* em Napoles, no momento em que encontrou as classes populares.

Destruindo o catholicismo, que é a ordem universal, a reforma destruia por isso mesmo as ordens particulares, e as transformava em partidos rivaes ; do antigo regimen, que apoiava na tradição e successão, succedeu o liberalismo, que toma o seu ponto de apoio no merito pessoal e na razão individual. A democracia, que se apoia na força e opinião da turba, quer reinar por seu turno.

Ella accumulará ruinas sobre ruinas, se o catholicismo não vier restabelecer em toda parte a ordem e harmonia, e restituir á sociedade a *liberdade*, a *egualdade*, a *fraternidade* e *unidade*, objecto de todos os seus votos, e que a revolução lhe promette sem cessar, mas que só a egreja nola pode trazer do céu.

SEGUNDO ARTIGO.

I

Nas sociedades christãas a unidade não exclue a distincção das ordens, assim como esta não destróe a unidade social, nem altera a egualdade cuja fonte é a fraternidade christãa. O estado é um corpo moral, que, graças á sua união com a egreja, só tem um mesmo chefe e uma mesma vida ; porque a natureza humana, decapitada e destruida pela queda, está reparada graças á egreja. Christo, o novo chefe da humanidade, a regenera, e seu espirito renova a face da terra.

A egreja bem longe de confundir as quatro ordens, clero, nobreza, terceiro estado e povo, resultantes da propria natureza humana, não fortifica menos sua distincção que sua união, apresentando-lhes em seu proprio seio modelos a imitar. Os cabidos nobres, as ordens militares e hospitaleiras lembram á nobreza que seus deveres para com o « Filho do Homem » e para com a egreja são o typo dos seus deveres para com o principe e o estado. As ordens sabias, as corporações religiosas de artistas, as congregações que em nossos dias teem por fim penetrar a sciencia e as artes, o commercio e a industria no espirito do christianismo, lembram ao terceiro estado o modelo de todos os [illegible], o [illegible] de todos os sabios, a luz de todas as razões, e por seus exemplos purificam uma civilisação que, entregue a si mesma, corrompe a sociedade em vez de poli-la.

Quanto ao trabalho manual, ninguem desconhece com que dedicação as ordens religiosas a elle se teem entregado. A egreja não podia esquecer que Christo e os apostolos ganharam sua vida com o suor do seu rosto, e que o trabalho, punição da queda, no que tem de penivel e excessivo, é conforme a natureza do homem. Sahindo das mãos de Deus, sua missão era submetter a terra, dominar os animaes, e cultivar o paraizo terrestre. Até nisto o homem imita a Deus, que não se chama somente o Deus das sciencias e dos exercitos, o Rei dos reis e o grande operario do universo, mais ainda « o agricultor. »

Christo, fazendo-se pobre e operario, e, o que é ainda mais, escravo e mendigo, elevou tão alto a diguidade do povo, que a sociedade christãa e o proprio céu só parecem feitos para elle. As ordens religiosas, pobres como elle, despojadas como elle de toda a propriedade individual, são pela maior parte consagradas ao seu serviço. As mais illustres tornam-se mendigas, e desprezam as honras e dignidades ; e é em seu seio que os principes da terra ambicionam viver e morrer.

Portanto, condemnar a distincção das ordens, é não só condemnar a civilisação christãa, tal como ella se manifestava, quando a egreja ensinava os reis e as nações, tal como ainda se manifesta em seus proprios estados, como tambem condemnar a propria egreja, que por suas ordens religiosas consagrou essa distincção. Ainda mais : é des[illegible] com egualdade e fraternidade, que é o mais [illegible] de nossos votos, pois que sem as [illegible] das classes sociaes attrahe tudo a si, [illegible] as outras, ora em nome da auctoridade, ora em nome da razão e do interesse [illegible], que só é então o interesse dos mais fortes e dos mais numerosos, em vez de ser o de todos.

II

Depois do protestantismo a ordem social foi profundamente alterada não somente entre os protestantes, como tambem entre as nações catholicas, em que penetrára o espirito de reforma. A unidade sendo destruida, cada classe perdeu de vista os interesses das outras, e só se occupou dos seus ; d'ahi quatro partidos que se formaram das reliquias das quatro ordens, e que todos, exceptuando « o partido clerical » tinham em vistas e vieram successivamente a dominar sós.

Sob pretexto de nivelar a sociedade, com effeito, 89 só fez excluir na realidade a nobreza e o clero ; como o povo a seu turno, sempre em nome da egualdade, se apressa a excluir as classes liberaes e illustradas. Que ellas estejam bem persuadidas de que « serão medidas pela sua vara. » A pena de talião é o direito commum no codigo penal da Providencia.

Na promiscuidade moderna o clero teria, tanto quanto as outras classes da sociedade, o direito de se defender, e de constituir-se em partido para proteger ou revindicar seus direitos e sua liberdade. Na realidade elle o não tem feito. Sacrificou ao bem da paz suas propriedades, tribunaes e immunidades. Ainda que « seus previlegios » estivessem intimamente ligados ao cumprimento de seus deveres, esperou de Deus e do tempo a justiça que os homens lhe recusavam, descançando em seu chefe do cuidado de manter os principios, fazendo em todas as circumstancias as concessões que elles necessitavam.

Dos quatro partidos que estão em scena, o « clerical », se é que o ha, é o unico que felizmente não pode triumphar por si mesmo.

Separado de Roma, o clero cahe no mesmo instante sob o jugo do papado leigo, como succedeu na Russia, Prussia, Inglaterra e em todo o paiz schismatico ou protestante, e isto é justo.

Nos proprios paizes catholicos perdeu de sua liberdade á medida que se affastava de Roma, testemunha de sua situação sob o antigo regimen, tanto em França, quanto em Austria, porque Deus fez mais do que prohibir ao dominio do clero, não permittiu-o.

« O partido clerical », o partido para o qual a politica é não « cousa alguma », mas segunda via e « cujos pensamentos estão em Roma », não pode triumphar senão com a egreja.

O papa, seu chefe, triumpha com a verdade e justiça universaes, com a sociedade toda, padres e leigos, reis e subditos, nobres e burguezes, mestres e operarios, pois a propria causa temporal da egreja é a causa de todos. A egreja abraça em seu vasto seio todos os homens, tempos, lugares, sexos e todas as idades e condições. Ella só exclue a mentira e a iniquidade.

E' o partido clerical, é o clero catholico, personificado em Pio IX, que defende por toda a parte a autoridade legitima, até a que o fere ou o abandona. Um filho, mesmo « degenerado », não tem melhor amigo que seu pae ; portanto Pio IX é na realidade o mais solido apoio de Victor Emmanuel, e seu mais certo recurso. Quando os amigos do rei o tiverem perdido, é em Roma que elle achará, não um throno, é verdade, mas o perdão, asylo e consolações.

E' o partido clerical, é Pio IX, que defende os direitos « das classes liberaes e esclarecidas », os direitos da razão individual e do merito pessoal, assim como a liberdade do homem e do cidadão, até a dos cidadãos que o ultrajam e calumniam.

E' o partido clerical, é Pio IX que sem cessar chama os homens á união fraternal, que só o christianismo pode realisar. E' Pio IX quem sustenta a coragem de todos os opprimidos. A Irlanda e Polonia, os Maronitas e os Bulgaros e todas as victimas do Piemonte.

E' elle quem proclama e realisa incessantemente *liberdade*, *egualdade*, *fraternidade* e *unidade* universaes.

Os legitimistas começam a comprehende-lo, os liberaes a desconfiar delles, e os proprios democratas tem este presentimento.

Assim tudo o que ama a autoridade e a liberdade, o direito e a justiça, a egualdade e a fraternidade [illegible] egualdade e a unidade volta inssensivelmente suas vistas para Pio IX.

Do alto de seu calvario esse outro Christo attrahe tudo a si, attração que em sua cegueira, a imprensa satisfeita chama « liga de partidos. »

Privados pela reforma do centro commum que elles tinham no catholicismo, todas as ordens, á excepção do clero catholico, se transformaram em partidos, e cada um julgou o ajuntamento em seu ponto de vista.

O partido popular no ponto de vista da soberania do povo ou da *democracia*.

O liberal no ponto de vista das classes illustradas ou da *aristocracia* ;

O legitimista no ponto de vista do nascimento ou da *monarchia* hereditaria ;

O « clerical », o catholico, se o ha, no ponto de vista dos direitos de Deus ou da *theocracia*, pois elle quer o reino de Christo, o reino do Homem-Deus.

O popular toma por ponto de apoio o impulso das massas e a força material : « a declaração dos direitos do homem » é seu evangelho. Elle se inclina para a republica democratica e social com ou sem dictatura. Roma pagãa e a civilisação são seus modelos ; Bruto e Robespierre seus heróes.

O liberal aborrece a turba quasi tanto quanto a autoridade legitima.

A turbulencia do povo o fatiga, sua grosseiria o revolta, suas violencias e seus excessos o espantam. Convém ao liberal uma revolução nobre, uma revolução legal e litteraria ; e em quanto o democrata guilhotina padres e reis, o liberal satisfaz-se em exila-los, despoja-los e tirar-lhes as honras.

E' moderado o liberalismo, não grado os queixas da egualdade que affecta, é uma verdadeira aristocracia ; aristocracia do censo e das capacidades. Seu ponto de appoio exclusivo é a razão individual e o merito pessoal. Como toda aristocracia, das assembléas deliberantes omnipotentes. A Inglaterra é seu ideial. Luiz Felippe seu heróe ; a monarchia parlamentar ou constitucional sua fórma de predilecção. A egualdade é sempre justa e obrigatoria a seus olhos, com a condicção todavia de que será a expressão da opinião das classes illustradas, pois elle não admitte mais a soberania da turba que a dos reis do antigo regimen.

Apoiando-se exclusivamente no homem, apoiando-se um no instincto das massas, outro na razão individual, repellindo não só os direitos do nascimento, tão caros aos legitimistas, e os da egreja tão caros ao clero, não admittindo nem os laços do sangue, nem os da fé, o partido revolucionario repelle toda a autoridade que vem de Deus. Liberaes e democratas estão de accôrdo nisto ; dahi uma certa affinidade natural que triumpha de suas antipathias, quando se trata de atacar o que elles chamam a edade media a alliança do altar e do throno, isto é o direito christão. Da fusão de sophistas e de destruidores é de mais indispensavel aos successos da revolução. Pelo perigo de se fazer uma guerra implacavel no seguinte dia ao da victoria, se unem durante a luta contra a egreja e o antigo regimen, porque isolados nada conseguem.

Não se encontram as classes liberaes nem nas trincheiras nem nas bandas garibaldinas. Ora, sem as camisas encarnadas e os arrabaldes, a revolução não passa de uma utopia. Mas tambem os destruidores são tão fracos quanto a verdade permanece intacta. Um procurador imperial e alguns soldados de policia bastam para chama-los á razão ; em quanto nas sociedades saturadas de sophismas e erros, bastam tres dias de sublevação, e até uma simples caleça munida de seis camisas encarnadas, para abater os governos os mais providos de canhões, até rayados.

O partido legitimista ou o antigo regimen se personifica na casa de Bourbon. Luiz XIV é seu heróe. Ama a monarchia pura, irresponsavel, inamissivel, hereditaria, absoluta e independente da egreja e das camaras, dos grandes e do povo. Seu ponto de apoio é o direito humano, a autoridade humana, que elle transforma injustamente em direito divino. Em sua opinião, « o rei tem sua corôa de Deus e da espada, não sendo deste mundo o reino de Christo. »

Em uma palavra, sua doutrina é a formulada por Bossuet na declaração de 1862 e até na *politica sagrada*, em que o grande bispo se inspira muito mais do antigo testamento que do Evangelho, da monarchia judea que da « monarchia muito christãa », das severidades da antiga lei que da liberdade da nova. Luiz XIV e Bossuet, digamo-lo francamente lançaram a França contra sua vontade fóra de seus eixos, fóra dos eixos da monarchia moderada. Transformaram a legitimidade em legitimismo, como Luiz Felippe e até Luiz XVIII transformou a liberdade em liberalismo, como os democratas transformaram a sociedade em socialismo, e a communidade em communismo.

O erro dos legitimistas é crerem que ha um direito divino fóra de Christo e da egreja. Sem duvida todo poder vem de Deus. Christãos ou não, « os reis são os ministros de Deus para o bem. » Mas só « os bispos fóra » participam do *direito divino* propriamente dito, porque, a fallar rigorosamente, o Homem Deus só póde communicar aos poderes a *autoridade divina*, dimanação da paternidade divina. Fóra da egreja está a autoridade do direito humano. Para participar do direito divino, é preciso recebê-lo della.

Sem duvida o direito dos soberanos legitimos, principes, senados, assembléas populares, differe excessivamente do direito revolucionario, e ainda mais do divino.

Assim, direitos *exclusivos* do homem, em que a autoridade é nulla, « porque não ha poder sem Deus ; » direito humano, em que a autoridade é legitima, porque ella vem de Deus, em quanto autor da natureza ; direito divino, em que a autoridade é sagrada, porque vem de Deus, em quanto Pae de Christo.

Eis os tres direitos muito diversos que são hoje conhecidos : o direito da força, a força do direito, e a força de Deus. Foi a esta força de Deus que as realezas catholicas renunciaram. Dahi suas desgraças.

Passemos ao quarto partido.

O partido romano, e por isto mesmo catholico, é eminentemente francez, porque a defeza da Santa Sede é missão providencial e secular da França ; só elle proclama o verdadeiro direito divino, o verdadeiro reino de Deus, e conseguintemente a *theocracia* confessemo-lo sem corar, pois que elle quer o reino do Homem Deus.

Os reis, principiando pelo Papa, só são a seus olhos os tenentes de Christo, que *governa e reina* não sómente como o bispo de nossas almas e principe dos pastores, mas como principe dos reis da terra e dos bispos.

« Os ecclesiasticos » não se apoiam *exclusivamente* nem no numero e na força, como o democrata ; nem na razão individual e no merito pessoal, como o liberal ; nem na espada e successão, como o legitimista. Se apoiam principalmente na palavra de Deus cuja guarda é a egreja « procuram principalmente o reino de Deus e sua justiça. » O resto, por mais importante que seja, lhes é secundario ; e todavia esse accessorio sempre chega por acrescimo. E' então que as raças reaes são mais estaveis, a razão tem mais liberdade e o merito é mais considerado ; é então que os interesses das massas são mais bem defendidos. O direito divino tudo ahi transfigura, por que o « clerical » vê Christo por toda parte, no padre e no principe, no sabio e no operario e sobre tudo no enfermo e no pobre.

O ideial dos clerigos não é Roma pagãa, nem a convenção, nem a protestante Inglaterra, nem a carta constitucional de 1814 ou de 1830, nem a monarchia de Luiz XIV, nem a monarchia absoluta dos judeus ; é a monarchia livre, moderada, franceza, muito christãa, em uma palavra, que tem por apoio « a graça de Deus » e o amor do povo ; é a monarchia de Clovis, de Carlos Magno e de S. Luiz. E' a monarchia filha mais velha da egreja que o proprio Deus fundou pelo ministerio de São Remi : *auctore Deo condita*, diz a lei salica ; a monarchia que escreveu em sua moeda :

Christo venceu governa e reina. Bemdito seja o nome do Senhor! Deus protege a França!

E', em uma palavra, a monarchia cujo representante na Europa é Pio IX, e que unicamente se acha ao abrigo das tempestades, porque só ella repousa na pedra que os legisladores regeitam ha tres seculos de suas construcções, seduzidos pelos legistas e sophistas. O perigo que ameaça os povos é tanto maior quanto elles affectam o mais sincero catholicismo, o mais devotado monarchismo, e dão ao erro todas as apparencias da verdade. A respeito do que sabem alguma cousa os soberanos da Italia.

Os partidos eram desconhecidos antes da reforma. Graças ás ordens á França marchava progressivamente, e o corpo todo se espiritualisava, se enobrecia, civilisava-se e enriquecia-se pelos trabalhos de seus membros.

O protestantismo deteve o desenvolvimento da vida catholica ; a humanidade foi novamente decapitada e destruida. O clero, que começara a revolta, soffreu o jugo da omnipotencia real que elle favoreceu. O clero fiel é o mais firme sustentaculo dos thronos, o mais zeloso propagador das luzes e o mais ardente defensor do povo. Infiel em suas missões cae sob o jugo das leis, por que é preciso que elle sirva ou christãmente á exemplo de seu chefe, ou servilmente a exemplo dos dissedentes. Assim sua dominação politica é impossivel. O antigo regimen, ou o absolutismo real seguio immediatamente a reforma, regulada todavia pelos costumes catholicos dos reis e dos povos, que embaraçam o desenvolvimento de seu principio (1).

O reino do liberalismo findou-se. Desde 1848 os principios revolucionarios, de 91, formulados « na declaração dos direitos do homem, avantajam-se visivelmente sobre os principios liberaes de 89. O poder hoje passa á democracia, e o liberalismo ainda é mais incapaz do que o antigo regimen de dirigir e comprehender o espirito do seculo. Os liberaes não são mais presentemente do que « eram os exploradores de Luiz XIV sob o regimen da carta constitucional. Os cavalheiros do parlamentarismo tornaram-se » habitantes d'uma outra edade ». Elles não fazem mais do que excitar o desdem dos homens novos. A escola liberal a seu turno está afastada ; accusam-na de nada comprehender do direito novo.

« M. Guisot, dizia a *Presse* mencionando a recepção do P. Lacordaire na academia, não tem o sentimento profundo, real e symphathico dessa obra *divina*, denominada a revolução franceza, que destruio o passado, não tendo delle deixado mais que as ruinas que cada dia traz, para só deixar em seu lugar uma poderosa e brilhante idéa da democracia soberana, estendendo-se na França, que é o seu berço, ganhando a Italia, a Europa e o mundo, a impondo, finalmente, na ordem politica e moral como o vapor e a electricidade no mundo material.

A Europa estaria perdida se a egreja não viesse em seu auxilio. « Os catholicos sinceros, » separando radicalmente o temporal do espiritual, procurando quer na razão *só*, quer nas paixões das turbas desencaminhadas pelos sophistas, a base da justiça e do direito, preparam ao mundo uma catastrophe inevitavel. Destruida a base, necessariamente o edificio desabará.

« Desconfiae, nos diz Jesus Christo dos falsos prophetas, que, disfarçados em ovelhas, não passam de lobos roubadores. Conhece-los-heis por suas obras...

« Todo o homem que ouve estas minhas palavras, *hoc mea verba*, assemelha-se ao homem que edifica no rochedo. A chuva e os rios transbordam os ventos sopram, e se precipitam sobre a casa ; mas ella resiste. por que está fundada sobre a pedra.

« O que ouve estas palavras e não se conforma com ellas, é semelhante ao insensato que edifica na area. Chega a chuva, os ventos sopram, e se precepitam sobre esta casa que se torna em uma grande ruina (2).

Ora, isto não se applica menos as sociedades temporaes que á ordem espiritual. Todo o legislador, principe ou senado, que ouve os sophistas, e que substitue a area movediça da opinião á pedra inabalavel do christianismo, solapa por sua propria base o edificio que eleva. Quando a turba se precipita na rua como a chuva de uma tempestade, e quando suas ondas tumultuosas transbordam,as paixões populares torvelinham, e se precepitam sobre esse imperio, com furiosa torrente, « se torna uma grande ruina » como ha um seculo o vemos quasi em cada anno. *Et nunc intelligite reges.*

V. DE MAUMIGNY.

(*Monde.* = *Andrade Luna*).

(1) Anno de 514, t. 6º, p. 639.

(1) Mais tarde, Luiz XVIII tentou fazer abraçar o leberalismo e o antigo regimen ; mas com a carta constitucional de 1814, « a revolução de 1830 era inevitavel ». Desde o momento em que a classe liberal triumphava, era preciso para representa-la um » um rei burguez, um rei de sua escolha », um rei que se proclamasse volteriano e constitucional, um rei instruido, moderado, habil, ligado por todos os antecedentes ás classes liberaes e illustradas, « ainda que Bourbon ». Ninguem melhor podia representar o liberalismo que o duque d'Orleans.

(2) S. Math. VIII.

FOLHETIM

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

XIV

(Continuação.)

E Vladimir finorio, não se enganava nas disposições de Jacques á seu respeito. Depois da vizita deste á madama de Wine, esperava por alguma catastrophe ; mas, vendo que não apparecia, e augurando mal desse silencio, desconfiára que de Feuil estava á espera de outra occasião. Então, como não tinha gesto nenhum pelos duelos, procurára aparar o golpe que prévia, ainda que para isso tivesse de fazer alguma baixeza. Apresentava-se duas ou tres vezes em casa da duqueza, mas nunca fôra recebido. Postára-se, com premeditação, no caminho de Jacques, prompto a sorrir-lhe, a estender-lhe as mãos, a dar-lhe todas as explicações possiveis ; mas Jacques vira-o, e respondera aos seus avancos desviando a cabeça e fingindo não vê-lo. Então Vladimir procurára novas armas de que se podesse servir em caso de luta, e, como os leitores vão ver, tinha-as achado.

XV

Uma noite, havia baile em casa de um dos nossos grandes pintores, cujos salões recebem toda a aristocracia da nobreza e da arte, e naturalmente, o duque e a duqueza estavam no numero dos convidados. Annette, sabendo que ali veria Jacques, infringiu os seus novos habitos, acceitando o convite, e quando o nosso heróe entrou no primeiro salão, viu-a rodeada de toda essa pequena côrte que uma mulher elegante leva comsigo aonde quér que vá. Elle não podia metter-se na roda daquelles que lhe fallavam, porque não lhes tinha sido apresentado officialmente. Trocaram um olhar, e Jacques passou para outra sala, aonde sem que sua attenção podesse ser reparada, não a perdeu mais de vista. Pela posição que occupava ella virava-lhe as costas, no entanto só á elle via, só com elle conversava.

Se em um baile nos mostram uma mulher formosa e nos dizem : Esta bella mulher tem aqui um amante, advinha quem é « não nos devirtamos em procurar entre aquelles que á rodeiam, mas sim entre aquelles que menos se chegam á ella ; e se descobrirmos um homem que, depois de tê-la comprimentado e lhe ter dirigido algumas palavras banaes, torna immediatamente para a multidão, afasta-se como por acaso das salas em que ella entra, não dansa, não joga, conversa com indifferentes nos vãos das portas, examina, sem vê-las, as curiosidades das salas mais desertas, folheia os albuns, vê passarem as bandeijas sem nada tomar, parece abhorrecer-se, e no entanto não se retira, ha cem a apostar contra um que teremos descoberto aquelle que procuramos, e poderemos dizer : Aquelle sujeito está aqui por *ordem*, para que o vejam, para provar que não está em outra parte. »

A mulher, á quem esse mansozinho sempre diverte, sorri, passeia e dansa. E' encantadora, porque é feliz ; chama á si os mancebos mais elegantes do baile que se desvelam em tornar-se-lhe agradaveis, fazem espirito, riem, olham para examinar se os vêem bem, julgam compromette-la um pouco, e não percebem que de vez em quando, o olhar della vae dizer á um convidado silencioso que está occulto em um canto, conversando com algum figurão calvo e sério que se julga escutado, veja como se afadigam estes bobos, e como eu me divirto á custa delles !

Se o leitor é intelligente não se faça nunca, em um baile, cavalheiro de uma mulher bonita, quando não for seu confidente ou seu amante. Ella aceita-lo-ha como para tranquillisar alguem e o papel de pupilo sem consequencia é muito humilhante.

Entre os cortezãos da duqueza estava um dos primeiros actores desta historia, o principe de Riva. Não podia ser collocado na cathegoria dos comparsas de que acabamos de fallar. Seu nome, sua posição, seu espirito, sua delicadeza, impunham-lhe naturalmente outro papel. Sem ter recebido nenhuma confidencia directa da duqueza nem de Jacques, não deixava por isso de estar ao facto dos acontecimentos á que tinha ajudado sua desastrada vizita de uma certa noite ; mas, com uma discrição do melhor gosto, parecia ignora-los, mesmo para com ambos os interessados, e estava disposto á não se lembrar senão se o acaso o pozesse em posição de servir á qualquer delles. O principe era uma alma elevada. Amára sinceramente Annette, e longe de querer mal ao rival preferido, o que de nada lhe teria servido, aceitára o bello papel que ha a tomar nessa especie de derrotas, e seu amor pela mulher convertera-se em uma discreta sympathia pelos dous amantes, que um dia ou outro elle já o prévia, haviam de ter necessidade de uma alma dedicada.

Os corações nobres, quando amam, não amam por si sós. Devem por conseguinte, provar a sinceridade de sua affeição pelo unico meio que lhe é permittido, e esse meio, é a abnegação levada até á dedicação ; esse meio é amar a mulher até amar o que ella ama. Forçam assim ao reconhecimento o coração que não poderam obrigar ao amor. Que desforra mais nobre poderiam tomar? Essas abnegações, essa dedicação são raras, razão de mais para menciona-las quando se encontram.

Assim o principezinho estava ao facto das relações de Jacques e da duqueza. Quem lh'as tinha contado? Ninguem. Elle as havia sorprendido. Apaixonado, como estava, não tinha porventura direito de velar um pouco por Annette ? Vagando tres ou quatro noites em torno da casa della, vira Jacques entrar ali regularmente, e por algumas palavras que ouvira, soubera logo o que havia de pensar. Desde então encontrára-se muitas vezes com Vladimir. Farejava nesse homem um inimigo da duqueza, e pelo mal que o conde procurava fazer á Jacques, começára a pensar bem do nosso heróe. Os homens reconhecidos como máus teem o dom de tornar sympathico aos espiritos justos os ausentes á quem atacam.

O principe procurava então travar amizade com Jacques ; tinham-se julgado immediatamente o que eram, corações francos e leaes, e do primeiro aperto de mão havia datado entre elles a convenção tacita de uma reciprocidade de bons sentimentos. O nome da duqueza nunca havia sido pronunciado em suas conversações mais intimas ; porém, para Jacques evidentemente, o principe conhecia esses amores, e muito evidentemente em uma circumstancia difficil em que precisasse de um intermediario seguro para Annette, ter-se-hia dirigido ao Sr. de Riva, no qual estimava o typo que cada dia ia-se degradando mais dos verdadeiros homens de sociedade que se conservam cavalheiros nas menores acções de sua vida.

O principe tornára-se um dos vizitantes mais assiduos de Annette, e nas sociedades quando um dos mil divulgadores de boatos novos que abundam na sociedade, dizia : Parece que a duqueza tem um amante, « acontecia muitas vezes tambem que o interlocutor, bem informado, respondia : Sim, é o principe de Riva. »

Quando o principe vio Jacques, dirigio-se á elle, e pozeram-se a conversar. Já fallavam haviam alguns instantes, quando avistaram Vladimir que ia á esse baile, como achava meio de ir á todos que se davam. O conde, quér por bravata, quér para tentar pela ultima vez uma reconciliação, chegou-se á Jacques, e como se não tivera havido entre elles rompimento definitivo, estendeu-lhe a mão.

Jacques fingio não ver esse movimento, e continuou a conversar com o principe.

Vladimir fingio tambem não ver o movimento de de Feuil, e voltou-se para o Sr. de Riva.

— E' boa a sua saúde, principe, disse-lhe elle.

— Optima, respondeu seriamente este.

E continuou a conversar com Jacques.

— Diga-me, principe, replicou Vladimir sem se desconcertar, e com tom de quem vai tomar desforra, sabe se a duqueza Annette está neste baile ?

— Não sei, senhor.

— E' porque eu preciso fallar-lhe....

O principe nada respondeu.

Jacques voltou-se apezar seu.

— Ah ! é você, meu charo ? disse Vladimir com tom mais natural, e convencido de que nada tinha a temer no lugar em que se achava.

Com effeito Jacques conteve-se.

— Sim, vou eu responder : quer alguma cousa ?

— Certamente : diga-me se a duqueza está aqui ?

— Não conheço a pessoa de quem me falla.

— A duqueza Annette ?

— Já lhe disse que não a conheço.

Pela maneira por que de Feuil respondeu, pela maneira por que olhava Vladimir, conheceu que as cousas não podiam acabar bem, apezar dos esforços que Jacques fazia para conservar o sangue frio ; procurou então reduzir a situação á um simples gracejo.

— Pois bem, disse, se eu acha-la, quer que lhe apresente ?

— Muito obrigado : receio ser mal recebido.

— Meu chéro, não é muito polido o que me diz, continuou o conde affectando rir.

Jacques ia responder-lhe uma insolencia, muito provavelmente, quando o principe, tocando-lhe no braço, disse-lhe em voz baixa :

— Aqui não, que estão nos ouvindo.

— Tem razão, disse Jacques.

E dando as costas ao conde, retirou-se erguendo os hombros.

— Que biltre ! murmurou.

— Ah ! póde tambem dizer que canalha ! replicou o principe.

Durante esse tempo, Vladimir, como se nada se houvera passado, pozera-se á procura da duqueza.

Avistou-a emfim, ao lado da cunhada, a qual trajada sempre com o mesmo gosto ; não largava Annette, e parecia com ella mais attenciosa do que nunca.

O principe, prevendo que Vladimir ia se vingar na duqueza da maneira por que Jacques o tratára, e pensando que a sua presença o conteria um pouco,largou por um instante a de Feuil, e approximou-se de Annette, á quem se chegava nesse momento Vladimir.

Jacques tivera sem duvida o mesmo pensamento, porque depois de ter dado uma volta pelo salão, veio emboscar-se em um canto d'onde podia ver tudo.

Annette mostrou-se muito admirada da audacia de Vladimir, porque com quanto não tivessem tido nenhuma explicação, não pensava que elle ignorasse a resolução em que estava de fazer cessar as suas relações.

— Boa noite, duqueza, disse o conde.

— Boa noite.

— Tenho ido muitas vezes á sua casa para ter a honra de vê-la.

— Sei disso.

— A senhora não me recebeu.

— Não recebia ninguem.

— Foi o que me disseram. Estava doente ?

— Sim.

— Eu o sei. Não está melhor ?

— Ainda não.

— Essas indisposições são muito longas : duram muitos mezes.

— Se quizer, duqueza, accrescentou Vladimir de maneira á só ser ouvido por Annette, se quizer serei padrinho.

Não havia mais duvida. Vladimir sabia uma cousa, que Annette julgava só ser reconhecida por ella e por Jacques.

A baroneza era toda ouvidos.

Annette levantou-se.

— Perdão, conde, disse ella, fazendo um signal ao Sr. de Riva, que se aproximou, perdão, mas preciso fallar ao principe.

E tomando o braço do principe sem procurar occultar sua emoção, afastou-se rapidamente.

— O que tem, duqueza ? perguntou-lhe o Sr. de Riva.

— Aquelle homem insultou-me,disse ella. Onde está o Sr. de Feuil ? Preciso fallar-lhe.

E pozeram-se a procurar Jacques.

Durante esse tempo, Vladimir, que não tinha mais nada que fazer nesse baile, ou que contava, retirando-se, evitar as consequencias da infamia que acabára de commetter, tomára a capa, e esperava, na porta do palacio, que chegasse o seu carro.

Parece que as correspondencias do gabinete negro tam bem, porque o conde tinha sempre um carro.

Entretanto o principe e a duqueza não achavam Jacques, pela optima razão de ter elle tambem sahido do baile. Vira senão ouvira o que se tinha passado entre Vladimir e Annette, e adevinhando pela emoção de uma, alguma insolencia da parte do outro, não se podéra conter ; e não sabendo que a duqueza queria fallar-lhe, seguira Vladimir. No momento em que este ia subindo para o carro, elle tocou-lhe no hombro, e disse-lhe :

— Tenho que conversar com o senhor.

Jacques estava muito pallido. O conde comprehendeu que chegára o momento decisivo. Procurou entretanto retarda-lo, e disse :

— Amanhãa não será tempo ?

— Não, é melhor acabar esta noite. Saiamos d'aqui.

— O tempo está bonito, a rua deserta, ninguem nos virá incommodar.

Não havia recuar, Vladimir acompanhou Jacques ao outro lado da rua.

— Vamos direito ao facto, disse Jacques, quando vio o conde defronte de si ; o senhor me detesta e eu o detesto. Tome duas testemunhas, e acabemos com isso amanhãa.

— Ainda é necessario uma explicação.

— E' inutil. Amanhãa ás duas horas os meus dous padrinhos estarão em sua casa, e previno-lhe que não aceitarão desculpas nem retractação.

— Está bem. Amanhãa ás duas horas esperarei por elles.

E Vladimir, fazendo um comprimento, retirou-se.

Jacques voltou ao baile. Respirava, como se lhe tivessem tirado uma montanha de cima do peito.

Encontrou depressa o principe.

— D'onde vem ? disse-lhe o Sr. de Riva. Eu e a duqueza andamos á sua procura.

— A duqueza e o senhor ! não póde Jacques deixar de exclamar.

— Sim. Ella queria fallar-lhe.

— Onde está ella ?

— Partiu ha pouco, julgando que o senhor já tinha partido.

— Sem duvida nenhuma procurava-me á proposito, disse Vladimir ?

— Ignoro-o.

— Não importa. Vi o que se passou, e espero que elle não repetirá a graça.

E Jacques contou ao principe o que acabava de fazer.

— O Sr. de Riva reflectio por alguns instantes, e disse :

— Elle não se baterá.

— Não ha de ter outro remedio.

— Sr. de Feuil, o senhor precisa de testemunhas que possam ouvir tudo quanto o conde disser, e que não o repitam.

— Quer ser uma dessas testemunhas, principe ?

— Ia propô-lo. Tem outra ?

— Tenho.

— Reunir-nos-hemos amanhãa em sua casa á uma hora.

— Obrigado.

— Nada o faz demorar mais neste baile ?

— Nada.

— Então retiremo-nos.

Jacques e o principe retiraram-se. A entrevista estava justa para o dia seguinte á uma hora. A duqueza devia, bem entendido, ignorar esse incidente. Pela manhãa recebi um bilhete que me podia para ir á sua casa ao meio dia. Já havia uma carta de Annette que, desejando fallar-lhe o mais cedo possivel, não queria esperar para a noite, e indicava-lhe um lugar onde podiam encontrar-se de dia.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 248.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.